



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1418/12	DATA: 06/11/2012
INÍCIO: 11h27min	TÉRMINO: 16h52min	DURAÇÃO: 5h25min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 5h25min	PÁGINAS: 117	QUARTOS: 65

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
RAQUEL FELIPE - Proprietária da Agência Raquel Management. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Juiz de Direito da Comarca de Barra- BA.

SUMÁRIO: Investigação sobre tráfico de crianças. Oitiva de testemunhas.

OBSERVAÇÕES
Houve intervenção fora do microfone. Inaudível. A reunião foi suspensa e reaberta. Há oradores não identificados. Há expressões ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Bom dia a todos e a todas. Quería dar início aos nossos trabalhos. Eu, já com a presença da nossa convocada de hoje, queria inicialmente dar conhecimento aos Srs. e Sras. Deputadas da pauta da nossa reunião.

Nós vamos, nesta audiência pública, contar com a presença da Sra. Raquel Felipe, da Agência Raquel Management, de São Paulo. Nós teríamos também a presença aqui da Sra. Maria Elizabete Abreu Rosa, ex-Vereadora do Município de Encruzilhada, na Bahia, e Monique Menezes da Silva, modelo, para prestar esclarecimentos. As duas últimas mandaram justificativas. Uma, um atestado médico dizendo que estava impossibilitada, por recomendação médica, no caso da Sra. Maria Elizabete de Abreu Santana, que é ex-Vereadora do Município de Encruzilhada.

Quero informar que já é a segunda vez que essa Vereadora adoece. E queria a aquiescência das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados para encaminhar, pela derradeira vez, um ofício combinando uma data, para que ela se disponha a dizer uma data em que possamos ouvi-la. Se isso não acontecer, eu sugiro que nós possamos utilizar a nossa prerrogativa constitucional de chamá-la sob coerção policial, porque estão muito esquisitas essas doenças recorrentes dessa ex-Vereadora, como justificativa aqui na CPI. Então eu acho que, no ofício, já deve ser colocado nas entrelinhas que nós temos essa prerrogativa e não duvidaremos em usá-la, se ela não comparecer. Está certo?

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES - Faço até uma sugestão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não, Deputado Asdrubal.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES - Mesmo que ela venha "sub vara", ou sob coerção policial, que, após a oitiva ou antes da oitiva, ela fosse submetida a um exame médico pelos médicos da Câmara, exatamente para atestar que ela não tem essas doenças que alega supostamente ter.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não. Da minha parte, está acolhida a sugestão de V.Exa. (*Pausa.*)



Então a segunda, a Sra. Monique, que é modelo, está no exterior — isso já foi comprovado e atestado aqui pela nossa CPI — e só chega no início de dezembro. E também já estamos combinando uma próxima data. Ela está a trabalho na Europa.

Temos aqui a presença da Sra. Raquel Felipe.

Quero informar a todos, mais uma vez, que o Juiz Vicente Bizerra, do caso da Bahia, de Monte Santo, que não compareceu ao convite feito por esta CPI na semana passada, manifestou, através de ofício, suas escusas dizendo que, por problemas de dificuldade de deslocamento, não pôde chegar a tempo na semana passada, mas hoje se apresentou cedo na CPI dizendo que estava à disposição. E nós vamos ouvi-lo, logo após a Sra. Raquel, para prestar os esclarecimentos devidos a esta CPI.

Então, queria convidar a Sra. Raquel Felipe para comparecer aqui na nossa audiência, que se destina a ouvi-la acerca dos episódios que foram aqui relatados pela Sra. Ludmila e outras pessoas acerca do caso, lá da Índia.

Antes de passar a palavra à nossa convidada convocada, peço a atenção das Sras. e dos Srs. Deputados para as normas estabelecidas no Regimento da Casa.

O tempo concedido à Sra. Raquel será de 20 minutos, que nós podemos estender um pouco mais, se for necessário. Esta Presidência não tem sido rígida no controle desse tempo em favor dos interesses desta CPI, dos esclarecimentos, e podemos, portanto, prorrogá-lo.

Ela não pode ser apartada pelas Sras. Deputadas e Srs. Deputados durante seu depoimento. Em seguida ao seu depoimento, cada Deputado terá o prazo de 3 minutos, também com a flexibilidade devida, para fazer as suas indagações e os seus questionamentos, facultando a nossa depoente o tempo igual de 3 minutos para fazer os esclarecimentos, se necessários.

Queria, antes de passar a palavra à Sra. Raquel Felipe, dizer que ela está sob juramento neste depoimento da CPI. Eu peço que o Secretário possa orientá-la para que ela proceda ao juramento e, em seguida, a senhora pode prestar as informações.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pode. Está à disposição.



A SRA. RAQUEL FELIPE - *“Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado”.*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Bom, só para a gente lhe devolver a palavra, esta CPI tomou conhecimento pela imprensa, em particular pela imprensa, de que houve o resgate de brasileiras na Índia, feito, inclusive, com a intermediação do Itamaraty, da representação diplomática brasileira naquele país, onde um suposto, vamos dizer assim, agenciador, inclusive chegou a ser preso. E nós tivemos a oportunidade, D. Raquel, de ouvir, aqui nesta CPI, uma das vítimas daquele episódio, o seu pai, o dono de uma agência no interior de Minas Gerais, e também tínhamos o interesse de ouvi-la naquela altura. Por impossibilidade alegada pela senhora e pelo seu advogado, nós resolvemos, então, combinar essa nova data, e eu imagino que a senhora já tenha circunstanciado a situação que nos levou a convocá-la aqui para prestar os esclarecimentos acerca desse episódio. A senhora dispõe de 20 minutos para fazer os seus esclarecimentos. Eu lhe agradeço pela sua presença aqui.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Eu que agradeço.

Primeiramente, quero agradecer por eu estar aqui. Não gostaria de estar nessa circunstância, questão de estar sendo acolhida através do tráfico de pessoas. Eu trabalho como *scouter*, que é caça-talentos, há 18 anos da minha vida. E, em 18 anos trabalhando, nunca tive algum problema com nenhuma modelo que eu mandei pra fora do País. Antes mesmo de eu começar a responder às questões, eu gostaria de ler... Eu fui à Polícia Federal de São José do Rio Preto, onde eu pude tirar foto do depoimento das duas meninas lá, e vou ler as últimas palavras delas: *“Que têm conhecimento que hoje saiu uma matéria no jornal Diário da Região. Em vários trechos, os fatos foram distorcidos e mentirosos. Que pode citar, primeiro, que nunca foi obrigada a trabalhar exaustivamente; segundo, Vivek nunca tentou agarrar a depoente, ou sua irmã, e, assim, nunca foi fisicamente assediada por qualquer pessoa; terceiro, a chave do apartamento ficava em nossas mãos, e sempre íamos a uma padaria, que ficava a uns dois quarteirões, ou mesmo ao mercado, que era um pouco mais distante, que iam de táxi local, riquixá, que é o nome dirigido a táxi na Índia; quarto, reitera que nunca viu qualquer ato ligado à prostituição no local com algumas modelos que ali residiam. Nada mais disse nem me foi perguntado.*



Determinou a autoridade policial o encerramento do presente, que lido e achado conforme, assina com a declarante e comigo, Iris Guedes de Oliveira, escritã de Polícia Federal.”

Quando aconteceu da viagem da Ludmila e da Luana, primeiramente a Luana, por ser menor, a gente tinha decidido que não iríamos enviá-la para a Índia, porque até então, há uns 2 anos aproximadamente, o Consulado da Índia não está dando visto para menor. Apesar que teve uma outra modelo minha, menor, que conseguiu, fazendo entrevista. Porém nós tínhamos duas dificuldades: a primeira seria a idade e a segunda seria o dinheiro para aplicar o visto, porque o visto de trabalho é um pouco caro; ele é em média 500 reais, fora a ida e vinda da pessoa até São Paulo. Nós que moramos a 500 quilômetros de São Paulo, para a gente fica bem mais caro. Então o que aconteceu foi que nós havíamos fechado a Luana pra China e a Ludmila pra Índia. Porém o pai, por ser a primeira viagem, alegou que queria, que exigia que as duas fossem para o mesmo local. Aí foi que nós sentamos e vimos que, então, iriam as duas pra Índia: uma com visto de turismo, e que lá posteriormente seria aplicado visto de trabalho, e a outra com visto de trabalho, que seria a maior. E foi feito dessa forma. Elas chegaram à Índia. Ludmila não teve uma boa aceitação no mercado, infelizmente. Por mais que ela seja muito linda, ela não teve uma boa aceitação, e a irmã teve uma ótima aceitação e trabalhou muito bem lá. A Ludmila fez um trabalho apenas de evento, para uma loja de sári, na qual ela mesma postou fotos no Facebook mostrando que ela havia trabalhado, feito esse trabalho. Aconteceu um incidente — lógico que cooperou bastante para que o pai ligasse para o Consulado —, ela estava no apartamento e uma moça que morava lá, antes de elas chegarem, tinha a cópia da chave. E a moça tocou a campainha, elas não atenderam, e a moça adentrou o apartamento, juntamente com o dono da agência, e elas saíram correndo, porque estavam fazendo depilação na sala. E aí uma delas, acho que as duas tentaram entrar juntas no banheiro e nesse vai e vem aí acabou uma batendo o joelho, ou foi na... Eu não sei como que foi, mas aconteceu alguma questão de bater o joelho. Se caiu, se bateu na porta... E logo em seguida nós já ligamos para — eu, né — eu liguei pro agente e falei que estava acontecendo alguma coisa com o joelho da Ludmila. Ele foi, em 10 minutos ele estava dentro do apartamento dela, a levou ao hospital. A mesma se recusou a



tomar os medicamentos porque não estavam escritos em português. Eu estava ao telefone o tempo todo com esse agente, falando com a Ludmila, e foi feita ressonância magnética, foi feito Raio X do joelho e nada constou. Isso foi, eu assim, na minha, no meu conhecimento, há 18 anos trabalhando com isso, eu imagino que o que levou a Ludmila a querer retornar para o Brasil foi ver a irmã trabalhando e ela não fazendo nada, porque é difícil para uma modelo ficar parada fora do País, ela foi pra lá pra trabalhar. Então acho que isso impulsionou bastante ela ter chorado e pedido ajuda pro pai. Indo pelo lado por que foi acionado o Consulado, o que acontece é o seguinte: a IATA me mandou uma carta — eu já sabia disso, mas eu quis até anexar isso ao inquérito — que não se pode fazer, não pode trocar a data de retorno se não for a própria pessoa. Então eu pedi para que a Ludmila e a Luana fossem a um escritório da South African para poder fazer esse retorno e passei o telefone, passei o endereço, copieei o mapa indiano, para que elas entregassem para algum taxista, se caso tivessem uma dificuldade na questão de idioma, e, aí, elas não foram. E eu não tinha como fazer isso daqui do Brasil. Eu fui à casa das meninas por várias vezes consecutivas, conversei com a mãe, conversei com o pai, liguei, através do próprio Skype deles, conversei com as meninas e falei: olha, não tem outra forma de fazer o retorno de vocês sem que vocês vão até a agência de turismo para fazer, por quê? Senão qualquer pessoa pode fazer. E aí, no caso, vocês perderiam a sua passagem de volta. E aí elas não foram. E o pai acionou o Consulado achando que o Consulado fosse fazer o retorno delas. Fez, não é? Mas de uma forma diferente do que poderia ter sido. Eu acho que é isso o que aconteceu. Agora, se vocês tiverem alguma dúvida, eu estou aqui, eu quero esclarecer, quero conversar. Eu vim aqui para isso. E quero também salientar que eu não vim... Eu fui convocada anteriormente e eu estava grávida para dar à luz ao meu filho, que nasceu. Ele está com 4 meses de vida. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Sra. Raquel.

Nós vamos facultar a palavra aos Srs. Deputados. A senhora poderia... Pediria papel e caneta aqui — cadê a assessoria aqui?— para a senhora anotar aqui. Eu vou abrir às perguntas para depois responder, para a gente não ficar aí...
(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. RAQUEL FELIPE - Tá, eu vou anotar.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Tá. Só para facilitar aí o trabalho da Ludmila.

Com a palavra o Deputado Asdrubal.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES - Sra. Ludmila, quero cumprimentá-la, agradecendo pela sua presença...

A SRA. RAQUEL FELIPE - Eu é que agradeço.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES - ... e dizer a V.Sa. que a modelo Ludmila quando esteve aqui nós fizemos algumas perguntas a ela. E eu fiz a seguinte pergunta — ela alegou que teria recebido ofertas vantajosas para exercer a sua profissão lá e que qualquer modelo tem interesse realmente de se projetar internacionalmente —, eu perguntei a ela se as ofertas vantajosas que a senhora teria feito a ela, a sua empresa, se elas teriam sido cumpridas, e ela respondeu: *“não, porque, por questão do apartamento, por questão de tudo o que eu sofri, porque eu machuquei, não pude trabalhar, por questão muito do apartamento, que eu sofria muito, porque saía assim: água somente às 7 horas da manhã e às 7 horas da noite. E é nos horários que a gente não estava no apartamento”. Pressupunha que ela estivesse trabalhando. “Então, o que eu fazia? Eu tinha que pegar e guardar água em baldes — entendeu? —, para lavar louça, para fazer comida, para lavar roupa. A gente tomava banho de balde, de caneca, gelada, água fria. Eu fiquei doente. Eu tinha febre, muita febre, ficava sozinha no apartamento. Eu não tinha mais voz, eu me comunicava só por mensagem de celular. Chegou um tempo lá que eu não tinha mais... Fiquei de cama mesmo”.*

Bom, então, o primeiro ponto é essa discordância entre o depoimento dela e o seu com relação ao cumprimento do contrato, certo? Depois, a maneira como ela teve que voltar para o País, não é?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Essa é a primeira pergunta? Eu posso responder?

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES - Não, não, eu vou...

A SRA. RAQUEL FELIPE - Porque senão eu vou perder o fio da meada.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES - Ou, então, por favor... Então, responda à primeira pergunta.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Só para a gente seguir aqui a metodologia que nós temos usado aqui, que eu acho que tem funcionado. Era importante o senhor concluir as suas indagações, até porque depois pode haver um outro Deputado que queira,...

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - ... que tivesse a pretensão de fazê-lo, e já economiza. A Sra. Raquel anota aqui, para facilitar a memorização depois na hora de responder. Tá.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES - Bom, então, primeiro: qual seria o valor do contrato para a Ludmila? Segundo, se esse contrato foi honrado pela sua agência? O indiano Vivek Singh, qual era a função dele na sua empresa? Ele costumava chegar e entrar no apartamento das modelos inclusive embriagado?

Tem uma parte que a Sra. Ludmila disse: "*A Raquel ficou enrolando muito*". Ela falava. "*A primeira sugestão dela foi para a gente fugir para a Tailândia. Por que eu ia fugir? A gente não era nada.*" E, aí, eu queria perguntar a V.Sa. se houve, se aconteceu realmente esse fato?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Posso responder?

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES - Presidente, eu creio que eram essas as perguntas que eu tinha a fazer. Mas solicitando a V.Sa., como ela disse que prestou depoimento na Polícia Federal em Ribeirão Preto...

A SRA. RAQUEL FELIPE - São José do Rio Preto.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES - São José do Rio Preto, que esta Comissão requisitasse esse inquérito para fazer parte dos nossos trabalhos aqui.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não, Sra. Raquel.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Muito obrigada. Eu iria pedir também que isso fizesse parte, porque está tendo distorções nas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Então, eu vou responder para o senhor. Com relação ao contrato, nós, *scouters*, temos três a quatro tipos de contrato pra trabalhar: nós temos o contrato de risco, que foi o contrato no qual a Ludmila e a Luana viajaram pra a Índia; nós temos o contrato de garantia, que o contrato tem um



valor. Então, assim, a pessoa abate o que ela gastou e o restante fica na mão dela. E nós temos um contrato que se chama salário, que ela vai pra lá pra ganhar tanto por mês. O contrato que a Ludmila e a Luana foram pra Índia foi o de risco, que é risco tanto para o empregador, tanto quanto para o empregado. Isso elas sabiam perfeitamente, porque eu própria sentei com o pai e com as duas e nós lemos inteiramente o contrato. Logo após o Sr. Damião levou esse contrato pra ser traduzido e viu que realmente era aquilo e foi assinado. O contrato não foi cumprido por nenhuma das partes. Primeiramente, por quê? As meninas chegaram lá na Índia não falando totalmente o inglês. Em geral, os contratos das agências internacionais são basicamente com o mesmo teor. Tudo a mesma coisa. A menina tem que chegar lá com aquelas medidas que foram passadas pela *scouter*; ela tem que ter a mesma cor de cabelo; ela tem que falar inglês, porque lá eles não falam português; ela tem que ter um básico *book* pra poder iniciar as negociações de trabalho, enfim, ela não pode ir pra lá sem nenhum dinheiro nas mãos também, porque ela vai chegar lá, às vezes, ela precisa de algo e ela só vai ter um adiantamento semanal pra tá recebendo. Enfim, o contrato não foi cumprido não. Por quê? Primeiro que elas chegaram lá e não falavam direito o inglês. Isso já ajudou. Só que... Isso é normal, Raquel? É. É normal. Porque as meninas, a Ludmila e a Luana, vieram pra mim através de uma outra modelo. Então, elas me procuraram pra fazer a carreira internacional delas. Não fui eu quem as procurei. Porém, existem várias meninas que eu procurei, eu enviei para o exterior e que não me trouxeram nenhum problema. Não que eu esteja falando: ah!, elas me causaram muito problema. Minha vida está de pernas para o ar, Deputado. Porém, eu vou passar por isso, porque eu sou forte, entendeu, e eu não estou mentindo. Eu sei como eu trabalho. Eu não iniciei esse trabalho de *scouter* à toa. Eu ajudei muita gente e eu pretendo ajudar muito mais. Então, esse foi um erro muito grande: eu ter mandado a Luana menor de idade e ter confiado que não poderia vir a acontecer nada. Eu estou pagando por isso. Mas, de resto, eu tenho a consciência muito limpa que eu ajudei em tudo. E eu não fiquei enrolando, como a Ludmila falou aqui, porque eu não consegui agir mais do que eu fiz. E eu expliquei que elas deveriam ir à companhia aérea e fazer o retorno, a reserva do retorno delas. Era só isso que elas tinham que fazer. Elas tinham condições de ir ao McDonald's, ir à padaria, ir a *shopping*, como no



Facebook tem várias fotos comprovando isso, mas elas não tiveram condições de ir numa companhia aérea fazer a reserva.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES - Dá licença. Mas isso aí é normal: o direito de ir e vir.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Sim.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES - Se isso não lhes fosse assegurado, aí estava sendo considerado até cárcere privado. E não é o caso.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Sim. Não é.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES - Porque realmente elas tinham liberdade para andar na rua, passear, desde que não coincidente com o horário de trabalho. Certo?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Mas o senhor sabe, Deputado, que eu fui acusada também de cárcere privado. Me acusaram...

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES - Mas aqui elas fizeram questão... Eu até fiz uma pergunta: se houve a tentativa de lançá-las à prostituição — V.Exa. lembra da pergunta —, se havia algo ligado às drogas, elas fizeram questão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Ela ainda vai responder às outras questões.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES - Elas fizeram questão... Não, eu não fiz essas indagações. Estou apenas relatando, para que ela saiba que elas fizeram questão de dizer que em nenhum momento foram induzidas à prostituição. Até porque eu fiquei em dúvida com relação ao Sr. Vivek...

A SRA. RAQUEL FELIPE - Vivek.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES - Singh...

A SRA. RAQUEL FELIPE - Certo.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES -...com essas entradas abruptas nos apartamentos, elas em trajes íntimos, etc., etc.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Sim. Voltando... Bom, com relação ao contrato, realmente, não foi cumprido. Não foi cumprido por elas, não foi cumprido por ele, porque acabou quebrando o contrato. A partir do momento... Ela caiu, aí ela não ia nas entrevistas, que são chamadas de *castings*. Então, basicamente, foi uma quebra de contrato tudo isso. Em hipótese alguma eu quis algum dia tirar alguma modelo



fugida de algum lugar. Tá! E até então o Vivek ele é uma pessoa que ele era... Assim, qual a função do Vivek? Ele era o dono da agência. Quando eu sentei pra conversar com elas, eu expliquei: é uma agência nova; que uma amiga minha, a Paola Bittencourt, falou que é um amigo que está começando, ele vai estar fazendo o serviço todo da agência, de início, até ele conseguir um dinheiro pra poder estar contratando material humano. Então, elas chegaram lá, ele era motorista; ele era o *booker*, que levava pra pegar os trabalhos, e, automaticamente, o dono da agência. Então, em geral, quando o dono da agência não aparece, existe aquele respeito diferenciado, porque o *booker* se torna bem mais ligado à modelo. Então, você acaba tendo um pouquinho mais de liberdade com essa pessoa, porque você fica o dia todo com ela dentro do carro. Você almoça com ela, você janta com ela, você vai nos trabalhos com ela, você acaba contando a sua vida, ela conta a dela. Então, elas ficaram 2 meses lá. É um tempo suficiente pra se criar um elo entre um e o outro. Então, a função do Vivek era essa. O Vivek me ligava diariamente, duas a três vezes por dia. Teve dia, ocasião que ele ligou nove vezes, quando a Ludmila não obedecia. Então, isso acontece. Eu sempre estive do lado, como estou do lado da Ludmila e da Luana, sempre, porque eu era agenciadora delas. Então, pra mim, se tivesse algo que o Vivek estaria fazendo contra elas, eu batia de frente com ele, eu brigava com ele e exigia que ele me relatasse por que ele tinha feito aquilo. No caso do dia da queda, ele entrou, sim, mas porque aquela menina ligou pra ele, essa menina que morou lá anteriormente, e falou: *“Eu estou indo lá no apartamento para buscar uns pertences que ficou lá e eu posso ir?”* Ele falou: *“Não, pera aí que eu vou junto”*. E aí ele foi junto. Ela entrou, porque elas não atenderam a campainha, por isso que ela entrou usando a chave dela, mas ele entrou junto.

Bom, e aí, com relação a bebida, elas me relataram por duas ou três vezes que viram que ele foi lá no apartamento e estava já embriagado. Fora do trabalho, para mim o que ele faz, não atingindo elas no caso, por exemplo, atacando elas, ou sei lá agarrando, fazendo algo, para mim não tem problema, porque para mim ele falava que ele passava lá no apartamento para ver se elas estavam lá, porque o medo dele era o quê? Como tinha uma menor, e as modelos assim, elas saem para fora do País e lá não tem mãe, não tem pai, não tem namorado, entenderam, então, elas saem mesmo à noite. Elas saem e se acontece algo com essas meninas é total



responsabilidade do Vivek. Então, para mim eu até era a favor dele estar de olho nelas, porque isso me dava uma tranquilidade maior de que não iria acontecer um mal a elas, de repente saírem e sofrerem algum acidente ou sei lá, algum assédio fora dali. E nessa questão do enrolar, eu conversei até com o Damião a respeito disso, porque eu falei assim: olha, dependendo para a pessoa que o senhor usar essa palavra, que eu enrolei, a pessoa vai achar que eu não fiz nada. E a questão do enrolar para eles é que eu não fiz a volta dela para cá, e eu não consegui fazer. Eu liguei na South Africa, em São Paulo, logo depois liguei na South Africa na própria Índia, anotei o nome do atendente que iria atendê-las e fazer a volta. Então, essa foi a enrolação. Eu não consegui fazer o retorno delas, eu mesma reservar o retorno, só isso. Acho que eu respondi tudo. Obrigada aos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigada, Sra. Raquel.

Só registrando aqui a presença dos nossos Deputados e Deputadas, Deputada Carmen Zanotto, Deputado Fernando Francischini, Deputado Asdrubal Bentes, Deputado Luiz Couto, Deputado Severino e a nossa Relatora Flávia Moraes.

Eu passo a palavra ao Deputado Luiz Couto e, em seguida, à Deputada Flávia Moraes. A Deputada Flávia Moraes, então.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Bom dia a todos. Eu gostaria de cumprimentar a Sra. Raquel, que vem depor aqui nesta CPI, cumprimentar a todos os Deputados e a todos os presentes.

Eu gostaria de complementar esta audiência com algumas perguntas que acho importantes.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Pois não.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - A senhora disse que já encaminhou muitas modelos para outros países. A senhora poderia dizer quantas e quais os países de destino?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Olha, eu morei durante 18 anos da minha vida no Japão e foi lá que eu iniciei o meu trabalho de *scouter*. E lá eu iniciei através dos decasséguis que saem aqui do Brasil para trabalhar em fábricas. E tem muitas meninas e meninos descendentes de japonês que são lindos, trabalhando em fábrica, que é um trabalho muito pesado. E eu comecei dessa forma e consegui colocar muitas pessoas que se tornaram *tops* lá no mercado do Japão. E uma vez



uma japonesa perguntou para mim: *“Raquel, você faz isso com japoneses, descendentes de japoneses, por que você não faz com brasileiros puros que estão no Brasil mesmo?”* E aí foi que eu iniciei. Então, eu trabalho com toda a Ásia. Já mandei muita gente para fora. Eu imagino que sejam mais de 300, 400 pessoas, daí para mais.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - A senhora falou que o requisito do inglês era uma exigência do contrato. A senhora tem uma cópia desse contrato?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Tenho.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - A senhora poderia enviar para essa CPI?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Posso, posso enviar sim.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Nós gostaríamos de conhecer esse contrato. E a senhora conhecia as instalações que as meninas, a Luana e a Ludmila, ficaram?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Todas as... Até não respondi uma pergunta com relação à água, até vou falar agora. Todos os contratos que eu fecho para o *booker* que estou conversando, eu peço uma foto do apartamento, antes mesmo delas irem, para eu poder mostrar para os pais. Eu que morei 18 anos no Japão eu me assustei bastante quando eu cheguei lá com o vaso sanitário, que parecia uma motoca, e também me assustei bastante com o chuveiro, porque não tinha ducha. Era uma mangueira que você tomava banho, entrava no ofurô e pegava a canequinha e jogava a água para tomar banho. Hoje tem ducha, tudo, mas a Índia a Ásia também. Tailândia também, se você for para lá vai encontrar coisas que você vai assustar no desenvolvimento. Então, elas tinham água sim no apartamento. O que foi exigido foi que tivesse um chuveiro, porque era aquela mangueira igual do Japão que elas tinham que encher a canequinha, ou senão se molhar dessa forma, porque era, o apartamento era assim.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - A senhora sabia ou sabe se esse apartamento, se esse prédio abrigava outras mulheres que trabalhavam com a prostituição, ou esse setor, essa região ela tinha outras mulheres que atuavam na prostituição?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Não.



A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - A senhora não sabe, ou a senhora fala que não? A senhora sabe e não era.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Que eu saiba não, eu não sei, porque eu não morava lá. Mas assim, elas mesmas nunca me relataram que tinha algo disso. Eu sempre pergunto: está tudo bem aí? Como está? Como são as pessoas que moram aí no prédio? Como é? Como funciona? O que está faltando? A Raquel só a água para tomar banho que está o problema porque a gente tem o cabelo muito comprido, então, tomar banho de canequinha ou com essa mangueirinha está um problema, então, a gente queria o chuveiro, algo assim.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - O Vivek tem antecedentes criminais?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Olha, no dia que foram lá buscá-las, o Consulado, parece que ele foi levado para a delegacia. Ele me ligou, perguntou o que estava acontecendo. Eu falei que eu tinha ficado sabendo através a mãe da Ludmila e da Luana que o pai tinha contatado o Consulado e que isso daí poderia ser através disso que estaria acontecendo. Ele foi levado para lá, parece que prestou depoimentos e saiu daí a meia hora.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Mas ele tem antecedentes criminais?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Não.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Você afirma isso com segurança?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Não posso afirmar, mas ele foi liberado no mesmo dia. Daí uns 20 minutos ele me retornou a ligação falando: *“Olha, eu sai”*. Inclusive nesse mesmo dia a mãe dele estava na casa dele. E ele falou: *“Estou saindo daqui para ir direto para o hospital porque minha mãe nunca presenciou isso e eu estou indo ao hospital”*.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Ele era alcoólatra?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Olha, elas falaram que por três vezes, para mim, que ele tinha ido lá vê-las no apartamento que ele estava embriagado, mas eu nunca fiquei sabendo que era alcoólatra.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - E para você ele era a pessoa que estava tomando conta delas lá?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Exatamente. E outra coisa: comigo, por telefone, ele nunca ligou embriagado. Eu falava com ele diariamente.



A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Tinha uma delas que estava doente. Qual delas?

A SRA. RAQUEL FELIPE - A Ludmila, que foi a que eu falei que ela bateu o joelho.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - A Ludmila estava doente, ela pediu para voltar?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Ela não pediu assim para voltar. Ela ficou nesse apartamento com esse joelho, nós levamos para o hospital, ela fez a ressonância e raios-X, foi comprovado que não tinha nada e foi administrado remédio, o qual ela não quis tomar por não confiar. Isso foi ela própria que me falou.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Aí elas não pediram para voltar, ela não pediu?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Não. Quando ela começou a pedir para voltar, já estava por volta do segundo mês, que aí ela viu que ela não estava trabalhando e ela viu que não tinha o que fazer ali naquele país, ficar parada daquela forma.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Quanto tempo elas estavam lá, quando elas foram resgatadas?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Trazidas?

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - É.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Dois meses. E o contrato era de seis meses. O país Índia...

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Quando elas saíam, você falou que elas se deslocavam para as lanchonetes, padaria, o Vivek sempre as seguia?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Não.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Ele não acompanhava?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Não. Nesses lugares, assim durante o dia não. Agora, se elas quisessem sair à noite, aí ele ia junto, mas sempre que eu soube, elas nunca saíram à noite sozinhas.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Eu concluo aqui, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigado Deputada Flávia.

Deputado Luiz Couto.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sim, Sr. Presidente, em primeiro lugar eu queria o seguinte: a Sra. Raquel, antes de ter a empresa dela em São José do Rio Preto ela foi modelo durante muito tempo no Japão. Eu pergunto: nessa empresa que a senhora tem, a senhora tem algum sócio nessa empresa?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Não. Eu não tenho empresa, eu sempre usei o meu nome e coloquei Management, porque é uma forma de mostrar que eu faço administração de uma carreira, mas eu sempre fui autônoma.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas no depoimento da Ludmila diz que a senhora tem empregados, que o seu marido também fazia parte dessa organização.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Não, meu marido sempre esteve comigo, junto, dentro de casa, porque eu atendo na minha casa.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Além de São José do Rio Preto a senhora tem algum outro Município?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Não. No Japão, quando eu estava lá, eu trabalhava lá. A partir do momento que eu vim para o Brasil, aí eu comecei a trabalhar somente no Brasil.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, em primeiro lugar o seguinte: o Ministério Público tem informações, não apenas informações dadas pelas pessoas que lá estiveram na Índia, mas para o Ministério Público não há dúvida de que os modelos foram vítimas de tráfico de pessoas para a Índia. Primeiro porque estava combinado com o pai que elas iriam para Xangai, para a China. A senhora disse: *“Não, olha, há coisa melhor, vai lá para Bombaim, para a Índia, que lá é melhor para vocês, vocês vão ganhar muito dinheiro lá”*, parecendo com aquilo que hoje está ocorrendo.

Eu estou pedindo, Sr. Presidente, vou apresentar um requerimento para que haja uma acareação das três modelos com a senhora Raquel, com o pai da Ludmila e da Luana, uma acareação aqui para saber quem está dizendo a verdade.

Ou seja, a Sra. Raquel diz que não houve nada, ela apenas conhecia aquele, e ela não sabia como o Consulado quando foi lá prendeu, a Polícia mostrou uma folha corrida com vários crimes praticados pelo senhor que recebeu. E a senhora disse que não sabia nada disso aqui.



Ou seja, a senhora faz investigação da empresa, como é que a senhora não tem empresa e a senhora faz contrato com outra empresa? A primeira coisa. Alguma coisa a Receita Federal vai ter que investigar essa coisa, porque aí, ou seja, fazer contrato vendendo, a senhora diz: *“Minha modelo, minha modelo”*. É como se fosse propriedade da senhora.

Então, nesse aspecto, Sr. Presidente, é preciso fazer uma acareação aqui para saber quem está dizendo a verdade.

Mas é o seguinte: o Procurador que entrou com um processo contra a senhora e contra também a agencia do outro, qual era a relação que a senhora tinha com o Sr. André, numa agência que ele tinha também que é parecida com a agência da senhora, é ele e a mulher?

A SRA. RAQUEL FELIPE - O Sr. Bené.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sim. E a senhora também, é a senhora e o seu marido, e diz lá que a senhora tinha uma secretária?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Lá no Japão.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - No Japão. Mas ela não está no Japão. A Ludmila falou aqui no Brasil, quando fez o curso lá que a senhora foi aquela que preparou durante um mês e que ela pagou 200 reais, além, é claro, quando ela ficava lá ela pagava todas as despesas.

Mas, ou seja, a senhora está sendo, serão proibidas de encaminhar modelos ao exterior. O Procurador solicita que as duas empresas, ele diz empresas, indenizem as jovens por danos morais em valor a ser decidido pela Justiça; que indenizem por danos materiais os brasileiros enviados ao exterior cujos contratos foram descumpridos, e pagarem à União 4,2 milhões por danos relativos a gastos que Consulado fez para o resgate das modelos.

O Ministério Público Federal também solicita que as duas agências sejam proibidas definitivamente de enviar modelos ao exterior sob pena de multa diária de 100 mil reais.

Eu pergunto... Aqui tem uma informação de que em 7 anos a sua empresa, em 7 anos de atuação no Brasil a sua empresa — a Raquel — já enviou ao exterior cerca de 200 modelos, parte de Rio Preto e região. Eu pergunto: essa informação...



a senhora encaminhou essas pessoas, além da Índia, além do Japão, além da China, para que outros países do exterior a senhora encaminhou pessoas, modelos?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Posso responder?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pode.

A SRA. RAQUEL FELIPE - A primeira questão que o senhor colocou foi a questão de empresa. Eu venho falar novamente que eu nunca tive empresa, que eu trabalho sempre, trabalhei sempre como autônoma pagando tudo o que recebia. Quando eu trabalhei no Japão, lá eu pagava o Imposto de Renda de lá, conforme vinha o meu, digamos assim, holerite não..., o que eu ganhava eu ia lá e pagava, porque até então eu precisava estar bem para eu poder permanecer no país.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Mas como é que a senhora, não sendo empresa, sendo uma pessoa física, como é que a senhora pode dizer que tem modelos. “*Eu vendo modelos*”.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Entendi agora. Eu sou *scouter*. Um *scouter* é um caça-talentos.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sim, mas mesmo caça-talentos a senhora não pode vender a outra pessoa; a outra pessoa é que faz o contrato. A senhora pode até prepará-la, mas a senhora não pode dizer que a “minha modelo”... Ou seja, “eu tenho uma modelo que é minha”. Ela tem um contrato.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Então, o que acontece é o seguinte: eu até iria explicar. Eu sou *scouter* e existe a agência-mãe da modelo. Então, no caso, por exemplo, o senhor estava falando do Bené. Qual a relação que eu tenho com o Bené? O Bené é uma agência-mãe; ele é uma agência de modelos. Eu sou uma *scouter*. Por exemplo, eu estou andando na rua, eu vejo uma modelo bonita, eu a apresento para uma agência, independente de onde seja essa agência, seja no Brasil ou no exterior. Eu estou apresentando...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Olha, não é o que aconteceu. Ele diz o seguinte: ele era olheiro. Ele ia para os eventos, pegava o pessoal, e parece que a senhora caça talento para esse aqui. Ou seja, o *modus operandi* é o mesmo. Vai lá e verifica que tem uma menina ou um menino bonito, então... “Você não quer ser modelo?” E era modelo fotográfico. Ou seja, se fosse seu modelo... E aí ele disse aqui que mandou para lá, que foi sua agência que preparou aquelas duas pessoas



que ele mandou de Minas Gerais, porque era a empresa que tinha como prepará-los para que eles se tornassem modelos.

Então, na realidade, Sr. Presidente, é importante destacar... Eu queria saber se a senhora mandou para o exterior e se mandou via contrato. A senhora, antes de fazer esses contratos, fazia o levantamento da vida pregressa de quem iria receber essas meninas?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Foi o que eu expliquei para a Deputada. Eu trabalho como *scouter* há 18 anos, e na Ásia eu visitei várias agências para ver o local que elas iriam morar, etc. e tal. Com a experiência que se vai adquirindo... Em 18 anos, Deputado, esse foi o primeiro problema que eu tive, o primeiro, em 18 anos trabalhando. Então, para mim também está sendo um choque tudo isso, porque não é somente a minha vida que está aberta e que está sendo vista de uma forma errônea. A vida delas também; a vida delas está sendo falada. Chegou-se a cogitar prostituição — nos jornais. Então, é algo que eu nunca imaginei que fosse passar e fazer com que uma pessoa que viesse trabalhar juntamente comigo passasse. Elas nunca foram “minhas modelos”. Eu trabalhava com elas, é diferente. Eu sempre trabalhei com elas. Então, era uma parceria que nós tínhamos. “Você veio aqui, você quer que eu a apresente para alguma agência fora do País? Eu a apresento.” Como um empresário de futebol ou como qualquer outra pessoa que faz apresentação também.

Com relação ao Bené Bastos, que é de Minas Gerais... O Bené é uma agência de modelo mesmo. Ele tem uma agência aberta em Minas Gerais, na cidade de Passos, e ele faz aqueles eventos nos quais as pessoas vão, como esse *Garota Fantástica*, que tem na Globo, *Garota Revista*. Então, ele faz esses eventos, o pessoal vem — que quer ser modelo —, ele faz a ficha, faz o *book*, e manda para quem? Para os *scouters*, que trabalham na parte internacional, que foi o que aconteceu comigo.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Então você disse para a Deputada que já mandou mais ou menos 300 modelos?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Já.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Os países para os quais a senhora mandou?



A SRA. RAQUEL FELIPE - Eu vou falar. Anteriormente, o senhor tinha falado a respeito da Ludmila ter ido lá, na minha casa, e ter feito o curso de modelo.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sim.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Antes de eu mandar uma menina pra fora do País, eu gosto, primeiramente, de ver como ela é, porque existe algo muito importante, que isso eu trago de berço mesmo, que meu pai e minha e mãe me ensinaram. Você pode mudar de casa, mudar de roupa, mudar de país, falar outro idioma, mas o seu caráter vai continuar o mesmo. Se você for mentiroso, você vai ser mentiroso aqui ou na Índia. Então, eu tenho esse preço de 200 reais, que é o meu *workshop*, e elas não têm que pagar mais nada. É somente esse preço que eu cobre para o curso que elas fizeram, e muito bem feito, que ensina elas a fazer pose, ensina elas a desfilarem, ensina elas a se vestir como modelo. E também ensino tudo referente a um trabalho nessa área.

E, com relação ao dinheiro que foi citado no Ministério Público... Sabe, Deputado, quando tudo isso aconteceu, e aí vem... Até o Deputado que estava sentado ali pediu pro Presidente, pro Deputado Arnaldo pra pedir os inquéritos na Polícia Federal, porque tem alguma distorção. Realmente, tem alguma distorção, sim. Por exemplo, eu vou falar pro senhor o que eu passei aqui. Eu não fui à Índia. Então, pra mim foi muito dolorido. O fuso horário é diferente, eu tenho dois filhos — quer dizer, agora eu tenho um de 4 meses, mas eu tenho uma de 6 anos. Então, pra mim é muito difícil trabalhar com o que eu trabalho, mas eu amo o meu trabalho, eu amo, eu faço com amor o que eu faço. Então, o que acontece? Eu gostaria mesmo que vocês participassem do inquérito pra ver o que foi falado lá, na delegacia. Porque quando surgiu em todos os jornais que eu teria que pagar “100 mil reais pra cada modelo que tivesse passado algum perrengue com a Raquel”, ninguém se manifestou. Então, é por causa disso, Deputado, por causa disso que eu ainda continuo com fé de continuar no meu trabalho.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E os países para os quais você mandou essas...

A SRA. RAQUEL FELIPE - Já mandei para o Japão, mandei pra Nova Iorque, pra Itália, já mandei gente pra Grécia, pra Turquia. Foi muito pouco, porque eu não gosto muito de trabalhar com Europa. Pra Ásia inteira eu já mandei pessoas.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Outra pergunta, Sr. Presidente, é importante... O pai que esteve aqui, o pai da modelo confirmou que a sua filha foi explorada na Índia. E ele fala... E aí ele diz o seguinte: “A Raquel, a agenciadora no Brasil, havia dito que daria assistência pessoalmente às meninas se acontecesse alguma coisa. No fim, ela não fez nada. Só empurrou com a barriga e propôs tirar as meninas de lá, fugidas. Eu, como pai, fui ao fundo do poço. Minha esposa tem pressão alta e diabetes. Imagina a situação.”

Eu pergunto: a senhora confirma esta informação do Sr. Damião, que é o pai dela, de que a senhora disse: “Olha, eu vou dar assistência, tudo...” Confirma fala dele, ou o que o Sr. Damião disse não corresponde à realidade?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Foi o que eu falei anteriormente. Tudo o que eu pude fazer, eu fiz. Eu sempre liguei, sempre conversei com elas pelo *Skype* dando incentivo pra continuar, pra ter força. Porque não é fácil você sair de um país com uma cultura diferente, chegar lá, se deparar com problemas corriqueiros. Porque, a partir do momento que você é filho, é uma coisa; quando você se torna dono da sua própria casa você vai ver que é algo totalmente diferente. As responsabilidades que você tem são diferentes de você ser filho e seu pai cuidar de tudo pra você, fazer tudo pra você. Então, elas tiveram que... o quê? Cozinhar, se virar, elas tiveram que arregaçar as mangas e andar. Tem pessoas que têm condições psicológicas e emocionais pra prosseguir, tem pessoas que não, que se deparam com qualquer “não” e já não querem mais continuar a caminhada. Eu ajudei no que foi necessário. Só não consegui fazer o retorno delas porque elas teriam que ir pessoalmente. Só isso.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, na fala, quando a Ludmila esteve aqui, a Deputada Janete Capiberibe solicitou de V.Exa., e eu gostaria de pedir a V.Exa. que solicitasse o apoio do serviço médico da Câmara, porque a Ludmila, há poucos dias, inclusive no dia do seu aniversário, dado o fato de estar sendo coagida por uma das possíveis agenciadoras, passou mal do coração e está muito fragilizada. Então, eu pergunto... No caso, ela não cita. Aqui ela diz que “uma das possíveis agenciadoras”. Então, não sei que agenciadora é ou se tem outra agenciadora. Esse é um fato que chama a atenção.



O outro que chama a atenção, Sr. Presidente, é o que diz o seguinte: *“Ludmila, você fez o contrato com a Raquel? E ela, o que te propôs?”* Fala Ludmila: *“Isso assim. Em primeiro impacto, eu adorei ela. Foi super assim. Ela passou segurança. No workshop ela pregava umas coisas, só que, por fim, o que não aconteceu, não é? Uma das coisas que ela prega é que se o modelo estiver correndo perigo, acontecendo alguma coisa no exterior, se for preciso ela vai até o país em que o modelo está, para ajudar. Mas isso não aconteceu.”*

A senhora tomou conhecimento dessa situação em que elas estavam, na Índia, quando?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Olha, elas ficaram durante 2 meses. Quando a Ludmila caiu, eu fiz tudo o que eu deveria fazer. Pedi pra levá-la ao médico, ela foi, foram feitos ressonância e raios x. Essa é uma parte minha. Quanto a eu ir lá, o que acontece? Elas não estavam sendo assediadas, não estavam sendo prostituídas, não estavam passando por nenhum problema maior pelo qual eu tivesse que ir lá. A única questão foi que elas teriam que ir pessoalmente à companhia aérea fazer o retorno, e isso não foi feito. E isso gerou tudo por quê? O pai ligou para o consulado, e eu imagino que o consulado não vá ao apartamento pra buscar duas modelos somente pra fazer o retorno, pra marcar a passagem de volta, e foi gerado isso daí.

Pra mim... Eu fui por três vezes na casa da Ludmila. Primeiro, quando elas voltaram, elas foram em casa, sentaram comigo, conversaram tudo o que tinha acontecido lá. Nós... A Ludmila e a Luana trabalharam comigo até abril deste ano.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sim.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Então, elas continuaram trabalhando comigo até abril de 2012. Depois que começou a sair na mídia tudo isso, nós nos distanciamos, entendeu, mas não porque uma tenha raiva da outra; não isso, pelo contrário. Como estava havendo muito boato, muita coisa, então a gente achou melhor... Mas a gente, se quisesse encontrar, conversar... Ninguém brigou com ninguém.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, ainda a Ludmila diz. Eu perguntei: *“Mas você não conseguiu falar com elas, para saber a razão, porque elas eram... Porque vocês chegarem a um apartamento para filmar ou para tirar fotografia e as pessoas entrarem num processo de choro... é porque alguma coisa estranha acontecia”*. Ela disse: *“Foi porque ele estava gritando mesmo, xingando ali,*



maltratando as modelos ali na nossa frente". Ou seja, a senhora tinha conhecimento de que quem as recebeu lá maltratava, xingava as modelos que foram encaminhadas pela sua agência?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Olha, como eu posso afirmar se eu não estava lá? Porém, o que me era relatado... sempre eu tomei iniciativa, sempre ajudei em tudo. Agora, veja bem. Nós estamos falando de pessoas que moram em outro país. Então, o que acontece? Elas falam português, mal e mal inglês. Como é que o senhor pode afirmar que elas escutaram um xingamento da pessoa se elas não entendem? Então, o que acontece? É muito fácil falar algo, mas, estar lá presente e ver o que aconteceu realmente, é outra coisa. Não sou a favor do Vivek, só que eu também não sou injusta a ponto de falar que elas entendiam o inglês 100%, porque não entendiam.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas, D. Raquel, a senhora disse que não foi lá, que não tem informação.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Mas eu ajudei em tudo.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas a senhora acabou de dizer há pouco tempo que não acontecia nada daquilo que elas disseram.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Então, por isso...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Ou seja, como é que a senhora não foi lá... Elas não sabiam falar inglês, né, mas, xingamento não precisa, ou seja, é universal. Então, nesse aspecto, a senhora disse que não conhecia, que nunca foi lá, mas disse que lá não tinha o chuveiro, estava faltando um negócio lá, que tinha coisa quebrada. Enfim... Ou seja, na realidade, há uma contradição grande. É por isso que a acareação é fundamental. E a senhora disse: *"Eu sou caça-talento, e modelo minha..."* A senhora falou, ou seja, modelo minha não era que foi vetado.... A senhora, na sua fala... É importante verificar aí, e está gravado.

E, para concluir, Sr. Presidente, quero dizer que nós precisamos ver, primeiro, que a Sra. Raquel disse que quem tem empresa é a agência lá de Passos, Minas Gerais, que ela não tem agência. E como é que uma agência manda para outro lugar que não é agência? Ele poderia contratar uma outra agência e fazer a preparação depois. O contrato é feito via Raquel, não via o senhor, lá, de Minas Gerais.



Então, nesse aspecto, é importante essa acareação, pegando todas as pessoas envolvidas, inclusive, com a presença do Ministério Público também aqui, para que nós possamos desvendar esse problema que aconteceu com essas modelos e que pode estar acontecendo com outras modelos. É importante verificar se tem empresa idônea, se tem empresa que age corretamente, e vamos verificar também aquelas que agiram de forma incorreta. E, aí, então, vamos fazer a defesa.

Por isso, estou pedindo, inclusive, que o Ministério do Turismo e que o Ministério das Relações Exteriores juntamente com a Polícia Federal façam o cadastramento de todas as empresas que fazem preparação de modelos, que fazem aliciamento, que têm olheiros, porque tem muita gente que tem olheiro, o olheiro está lá para ver, e que também façam o levantamento das empresas que vão receber, lá, no exterior, para saber se elas são idôneas ou não. Porque, pelo Consulado, pela informação prestada pelo Consulado, Sra. Raquel, o seu..., lá, da agência de Mumbai, tem uma ficha que dava para ir do Brasil ao Japão.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Só querendo... Antes de eu vir para cá, fiquei pensando no que falar aqui. E teve... Uma das coisas que eu ia falar para os senhores era que eu gostaria muito que regularizasse a nossa situação como *scouter*, entendeu? Porque a gente chega em algum lugar e eles perguntam “Qual é a sua profissão?” “Eu sou *scouter*.” Eles não sabem o que é *scouter*. E aí eles colocam a gente em outro local, colocando a gente, por exemplo, na publicidade, algo relacionado ao mais próximo que seja de modelo, no caso. Mas a gente não é modelo nem publicitário. Então, não tem isso. E é muito importante mesmo que seja feito dessa forma que o Deputado falou. Pra gente vai ser muito bom. Pra nós vai ser muito bom, pra evitar esse problema.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Deputado Luiz Couto.

Nós vamos passar a palavra ao Deputado Severino Ninho, para fazer as suas indagações.

Quero dizer que eu, por exemplo, fui entender essa expressão *scouter* aqui e agora, exatamente o que era. Não era só... Deve vir de escalpo. (*Risos.*)

Deputado Severino Ninho.



O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Sr. Presidente Deputado Arnaldo Jordy, Sra. Relatora Deputada Flávia, Deputados aqui presentes, Sra. Raquel Felipe.

A SRA RAQUEL FELIPE- Boa tarde.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Sr. Presidente, este País só vai sair desses problemas corriqueiros quando nós investirmos pesado na educação. Então, eu fico com um fio de esperança de que o Senado aprove os 10% do PIB para a educação e que a Presidente mantenha, não vete, porque na hora em que nós estivermos investindo 10% do PIB na educação, com 10 anos, 20 anos, nós vamos ter um povo mais esclarecido, um povo mais preparado, até para sair do País. Uma população que não tem informação... E também distribuir a renda. Porque nós temos informações de que a maioria das pessoas que são vítimas é de baixa escolaridade, de famílias de poucos recursos, e por aí vai. São pessoas de fácil convencimento, de fácil manobra, que se deixam levar por promessas mirabolantes, de que lá vão encontrar um paraíso.

Como é que alguém que não fala inglês, muito menos o idioma do país para onde vai, vai se dar bem? Não sabe nem quando está sendo xingada! É o que disse aqui a depoente. Quanto mais os costumes de lá.

Outra coisa. A gente tem que ter uma legislação mais rigorosa para esses casos. Eu já falei aqui em outros depoimentos que a gente deveria ver, quando as pessoas forem para outros países, principalmente moças bonitas, jovens, de poucos recursos, baixa educação, a Embaixada ou o Consulado ter conhecimento de que chegaram lá.

Ora, é tão fácil! Nós temos Embaixada nesse mundo. O que esses Embaixadores fazem por esse mundo afora? O que os Cônsules fazem por aí afora? Só banquetear. E nada. É dar despesa ao País, Embaixadas no mundo todo, Consulados. O que esse povo faz? País, às vezes, que não tem nenhuma relação econômica de interesse com o País. Mas esse pessoal tem que ver os passos desses brasileiros.

A senhora diz que mandou para fora do País. Eu faço, diante dessas suas colocações: a senhora disse que procura ver a foto do apartamento. Ora, posso



mandar a foto de um palacete para a senhora e de fato as meninas irem para um cubículo qualquer. Foto é muito pouco. A informação tem que ser mais detalhada.

A senhora é acusada pelo Ministério Público. Eu queria saber se a senhora concorda com essa acusação, se a senhora rebate essa acusação de que a senhora busca as duas agências, não é só a sua, não é só a Raquel Management — isto é em inglês, “administração”, não é?

A SRA RAQUEL FELIPE- Isso.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Muito bem. A minha língua dobrou aqui e não saiu. (*Risos.*)

Mas o Ministério Público diz que essas duas agências — ele chama de agência a sua —, em busca de lucro fácil, atuaram irresponsavelmente ao enviar essas moças para trabalhos impróprios, indignos e degradantes.

Quero saber a sua opinião sobre... Também aqui diz que a sua agência ou a senhora foi impedida de enviar modelos para fora do Brasil. Eu quero saber da senhora se a senhora está impedida, se conseguiu revogar, porque o juiz acatou essa solicitação, se a senhora está impedida, se a senhora conseguiu revogar, numa instância superior, essa proibição.

A senhora disse que... Eu queria saber da senhora se a senhora acompanha essas pessoas que a senhora manda. E por quanto tempo a senhora acompanha essas pessoas. Por quanto tempo? Menina de 15 anos. Por quanto tempo a senhora acompanha essas pessoas que a senhora manda para fora do País?

Eu queria saber da senhora... A senhora falou que tem uma filha, se não me engano, de 6 anos, e um outro filho de 2 meses.

A SRA RAQUEL FELIPE- Quatro meses.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Quatro meses. Gostaria de saber, sinceramente, se a senhora mandaria uma filha sua, de 15 anos, para fora do País, lá para a Índia, com as mesmas cautelas que a senhora manda os filhos dos outros.

A SRA RAQUEL FELIPE- Posso responder? Ou tem mais perguntas?

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - É. Se a senhora concorda com a opinião do Ministério Público, que coloca o seu trabalho como um trabalho que não respeita o ser humano. É o que coloca o Ministério Público. Se a senhora acha que apenas a foto do apartamento é suficiente. Se a senhora acompanha esse pessoal e



por quanto tempo. E se a senhora mandaria uma filha sua, de 15 anos, como a senhora manda os filhos de outras pessoas.

A SRA RAQUEL FELIPE - Bom, com relação ao que foi relatado pelo Ministério Público, eu não concordo porque eu não trabalho dessa forma, tá?

A segunda coisa é que, em questão à liminar, foi enviado um agravo, através do meu advogado, que é o Dr. Fernando Sasso, e eu estou acompanhando, via Internet, onde que se encontra. E já está na mesa da Desembargadora. E a gente só está aguardando sair essa liminar.

Eu tenho fotos, tenho conversas de Internet diariamente com as meninas. Então, assim: se fosse com a Raquel, eu mandaria a minha filha para o exterior, tá? Mandaria, sim, desde que fosse a vontade dela, que foi o que o pai fez, porque o pai, ele só pediu para que eu mandasse as filhas para fora porque ele confiou em mim.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Então, a senhora concorda... A senhora não confiaria nas outras, nas suas colegas de profissão? Só mandaria pela sua.

A SRA RAQUEL FELIPE - Então, é porque eu não tenho contato com outras pessoas.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - O que a senhora está dizendo para a gente aqui...

A SRA RAQUEL FELIPE - Eu estou falando de mim.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - A senhora só mandaria pela sua. Então, isso significa que não confia... A senhora, que vive nesse meio, que trabalha com isso, não confiaria a sua filha às outras *scouters*.

A SRA RAQUEL FELIPE - Não, não é isso. Eu estou dizendo que, se uma pessoa trabalhasse como eu sei que eu trabalho, se eu conhecesse o trabalho dessa pessoa, eu iria mandar.

Hoje, eu nunca procurei informações a respeito de outro *scouter* porque eu não tenho ninguém pra apresentar pra esse *scouter* pra mandar. Então, eu faço esse trabalho.

Então, nesse caso eu estou respondendo dessa forma, tá?



E com relação a acompanhamento, desde o primeiro momento que elas saem daqui, no aeroporto elas me ligam: *“Olha, gente, já deu tudo certo com o check-in. Estamos indo.”* Até acabar o contrato, eu converso com elas diariamente, e nós mantemos ligações por telefone, Skype, MSN, Facebook, todo tipo, com televisão e tudo vendo, inclusive juntamente com a Ludmila e com a Luana foi feito dessa forma. Eu as via dentro do apartamento, conversando comigo.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Quantas modelos a senhora mandou este ano para fora do País?

A SRA RAQUEL FELIPE - Eu não sou muito de mandar por quantidade. No entanto, pode ver que eu trabalho há 18 anos... Você colocar 200 a 300 pessoas..., são poucas, tá? Eu trabalho há 18 anos.

Eu procuro trabalhar mais com qualidade do que com quantidade, tá?

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Mas a senhora...

A SRA RAQUEL FELIPE - Ah, esse ano, né? Perdão.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - A senhora disse que acompanha enquanto dura o contrato.

A SRA RAQUEL FELIPE - Isso.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - E o contrato dura quanto tempo, em média?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Depende do País. Por exemplo, México, Índia...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Em média, dura quanto tempo?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Trabalham com 6 meses, devido ao visto, né? E ao país também, porque a aceitação é mais difícil. Chega lá, às vezes a menina fica 1 mês visitando as revistas, visitando os clientes, para que eles gostem daquele rosto e comecem a utilizá-las.

No Japão, por exemplo, a gente fecha contratos de 2 meses, 3 meses, dependendo da agência e do período da temporada que tá, porque, por exemplo, tem a temporada das meninas de cabelo enrolado, que eles querem somente as de cabelo enrolado. Então, depende de cada um.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Para encerrar, Sr. Presidente.

A senhora falou que não tem funcionários.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Não.



O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - E a senhora consegue acompanhar esse pessoal sozinha, com seu marido, com fuso horário diferente...

A SRA. RAQUEL FELIPE - Consigo, porque eu não trabalho com quantidade.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Porque a senhora está dormindo... Se eu não me engano, a Índia fica lá na Ásia...

A SRA. RAQUEL FELIPE - Então, justamente por isso eu não trabalho com quantidade, porque, se eu trabalhasse com quantidade...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Quando o pessoal está dormindo, a senhora está acordada e vice-versa.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Eu iria ter que ter funcionários comigo. Então, como eu trabalho com poucas pessoas, eu consigo acompanhá-las.

Então, Por exemplo, a partir do momento que eu fecho um pessoal para a Índia, eu procuro fechar mais pessoas para aquela região, porque aí, durante aquele determinado período do dia, eu trabalho somente cuidando delas, entendeu?

E, assim, é muito raro acontecer algum problema. Muito raro, porque, desde o momento que elas saem daqui, eu leio todo o contrato, eu faço as últimas informações de viagem, para que elas tenham mais informações ainda. Eu sempre peço para que elas entrem na Internet e procurem saber a respeito da cultura do País.

Então, assim, é feito todo um trabalho minucioso. Por quê? Em 18 anos, quando eu iniciei, eu não fazia dessa forma. Eu fazia mais, assim, com menos conteúdo. Daí eu comecei a ver que isso iria acrescentar e ajudar mais, e eu fui acrescentando ao meu trabalho.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Está certo. Muito bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu queria só, rapidamente, agregar ao que já foi perguntado. Eu confesso que, D. Raquel, a sensação que nós temos aqui — pelo menos eu tenho e acho que, de certa forma, alguns Deputados — é que nós estamos aqui tratando de realidades distintas: aquela que foi trazida aqui pela Ludmila, pelo seu pai, pelo Promotor do Ministério Público, e agora a história que a senhora nos traz aqui. São histórias bastante, bastante distintas.



Acho que nós vamos ter que apreciar com bastante atenção essa proposta do Deputado Luiz Couto, para tentar esclarecer, o que é o nosso objetivo aqui, esclarecer os fatos.

A senhora já foi modelo?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Já.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - E depois virou *scouter*.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Vou já lhe perguntar.

Eu queria que a senhora brevemente pudesse fazer, rapidamente, o seu histórico de modelo, se a senhora atuou aqui, atuou fora e de empresária.

Uma outra coisa que me inquieta, se a senhora puder nos esclarecer, é esse preparo para ser modelo, porque a Ludmila nos disse aqui que esses investimentos de como lidar, de como se portar, os procedimentos, até pequenas cirurgias, inclusive, pequenos ajustes corporais, são geralmente financiados, além do passaporte, da passagem de ida — só de ida, esse detalhe lembra a colocação dela. E a senhora me diz que o contrato, esse contrato, era um contrato de risco.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Contrato de risco. É chamado dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Sim, são quatro tipos de contrato. A senhora falou aí desse contrato de risco.

Esses custos todos de preparo, de orientação, de inserção, essa articulação com agências no exterior, no caso da K-Models, do Vivek, não é? Aí a senhora diz, ao mesmo tempo, que a Ludmila não teve quase trabalho. Ela trabalhou muito, ela me disse, aqui, que saía cedo e passava um dia inteiro de trabalho fazendo *books*, às vezes 7 sessões de...Eu não sei o nome que chamam.

A SRA. RAQUEL FELIPE - De foto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - De foto.

A SRA. RAQUEL FELIPE - *Photo session*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Ela usou uma expressão aqui... Mas não conseguiu contrato. E uma inquietação, quer dizer: esse risco, quem é que banca isso tudo, no final das contas? Quer dizer, ela passa lá 2 meses, e ela nos disse aqui que saía para jantares, fazia... Vestia do bem e do melhor, e passeava, jantava fora, fazia desfiles, fotografava etc. e tal. Aí, não conseguiu



contrato. Quem é que arca com isso aí? Quer dizer, como é que isso retorna de alguma forma? Era uma pergunta que eu queria...

A SRA. RAQUEL FELIPE - Deixe eu anotar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Anote, por favor. Esses custos do preparo, quem banca, e como é que isso opera, no final, num contrato de risco em que a pessoa — e a senhora confirmou aqui, agora, o que ela já tinha nos dito — não tinha conseguido? A irmã foi mais ou menos bem sucedida, mas ela...Quem banca isso?

Essa outra questão da ida da menor. Quer dizer, a senhora diz que a sua personalidade...Isso aí é uma personalidade física, não é jurídica, a senhora não tem uma empresa.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Não tenho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A senhora atua como uma espécie de...

A SRA. RAQUEL FELIPE - Autônoma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Autônoma, não é?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Isso

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Mas a senhora participa formalmente do contrato.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Participo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Quer dizer... Eu queria que a senhora nos dissesse, nesse contrato de risco, quanto cabe a cada parte? Eu imagino que a senhora se considere uma parte desse contrato.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - As meninas, que são as profissionais, vamos dizer assim, é uma outra parte.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - E a agência lá, do Vivek...

A SRA. RAQUEL FELIPE - Contratante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Contratante, seria a terceira parte. Quanto cabe a cada uma dessas partes e como é que fica, em não sendo bem sucedida a empreitada, quem arca com esses custos todos? Como é que é



dividido esse prejuízo, vamos dizer assim? E ainda mais no caso de uma menor desacompanhada, a não ser pela irmã, e vivendo... E a senhora me desculpe aqui a franqueza, mas eu acho muito esquisito, muito estranho a senhora não saber de nenhuma informação duvidosa com relação a essa empresa do Vivek. Eu lhe digo por que: a Ludmila nos disse aqui que já quando foi apanhada no aeroporto para ir para o tal apartamento, no trajeto, esse Vivek já parou para tomar uma — vou usar uma expressão aqui muito nossa. Ele já parou para tomar umas pingas, no trajeto de ida, mal recebeu as meninas no aeroporto!

Quer dizer, então, um cidadão desses não tem como não ser alcoólatra, está certo? Ele é alcoólatra. Por diversas vezes, a senhora aqui admitiu que teve informações. Então, eu não creio, sinceramente que a senhora não soubesse dessas informações do Vivek, porque, das duas, uma: ou é uma desídia, um despreparo da senhora como agenciadora para mandar uma menor, sob a tutela ou a responsabilidade de um cidadão que é um alcoólatra, de passagens na polícia variadas, não é? Então, ou a senhora não investigou, e aí a responsabilidade é sua, já não vou falar da sua agência, porque não é... A sua responsabilidade de não cuidar devidamente... Ou, então, a senhora omitiu essa informação em busca do negócio. Não, eu não estou afirmando nada.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Ah, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu estou dizendo que, no meu raciocínio, diante dos depoimentos, e que foram, de certa forma, corroborados pela senhora, só há essas duas hipóteses, porque eu não creio que a senhora não tivesse nenhuma informação sobre esse Vivek que pudesse colocar em dúvida, digamos assim, a condição dele de empresário ou coisa parecida.

Eu queria também, por fim, que a senhora pudesse nos esclarecer com detalhes esse episódio, porque, no início, elas iam para a China e depois, já no curso das negociações, a senhora teria apelado a elas e ao pai de que havia um interesse muito mais vantajoso na Índia, que o negócio seria mais atraente, do ponto de vista do mercado, na Índia. Depois uma iria para a China; a outra, para a Índia, parece que o pai não concordou que as duas ficassem... E nem elas concordaram. E depois se combinou que as duas iriam para a Índia e não mais para a China. O que motivou essa mudança repentina de postura em relação à viagem das meninas?



Eram essas as...

A SRA. RAQUEL FELIPE - Posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Então, em relação ao contrato de risco, a porcentagem que o senhor tem dúvida, tudo depende do país a que ela está indo e também da agência. Por exemplo: há países que... Na Europa, por exemplo, eles pegam 70%, a agência, e pagam 30% para o modelo. Por isso que eu não trabalho muito com Europa, porque eles vão para lá, vão cansar, porque, primeiramente, é feito um trabalho que seria... Eu acho que a forma que vocês entenderam foi que a Ludmila trabalhava muito exaustivamente na questão dos *cashings*, porque quando elas chegam elas têm que ficar sendo apresentadas para as agências de publicidade, para as revistas. Então, assim, agora, trabalhar mesmo, a Ludmila trabalhou uma vez. Ela fez um trabalho. Lembra que eu conversei, até comentei com um Deputado que existem países que são de menor aceitação? A aceitação é mais prolongada. Então, até eles acostumarem com aquele rosto, com aquela pessoa, você tem que ficar batendo ali, levando aquela menina, e falando: *“Olha, ela está aqui, ela vai ficar por tanto tempo. Então, aproveita que ela está aqui.”* Então, é dessa forma, porque eu trabalhei como modelo também e eu sei que eu fui, digamos assim — entre aspas —, “apresentada” dessa forma, tá? Com relação à passagem, nenhuma modelo minha — minha, assim, eu digo minha que saiu por mim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não, eu sei, por favor. Nesse caso do coisa, quanto...

A SRA. RAQUEL FELIPE - Ah, da porcentagem, né? Ah, tá, perdão, desculpa-me. Quando tem a agência-mãe envolvida, eu pego 5% e a pessoa pega 5% da agência-mãe. Quando não existe agência-mãe envolvida, os 10% são total para mim. Tá? Dos trabalhos que ela fez. No caso, nesse caso propriamente, da Luana e da Ludmila, eu não recebi nada, porque foi uma quebra de contrato, tá? E, em geral, nos contratos, também, eles falam que, quando as modelos quebram o contrato, quem tem que arcar com as despesas, tudo o que foi usado como adiantamento para a modelo é a agência-mãe ou a *scouter*, no caso, que apresentou a modelo, tá? Isso está escrito na maioria dos contratos, tá?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Dez por cento ficou com a senhora...

A SRA. RAQUEL FELIPE - Isso. Mas eu não recebi, tá?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Sim. Caberia a elas quanto?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Então, aí, depende da agência, ela fica com 30%, a menina fica com 60%. Depende da agência, fica 40% para a agência...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Nesse caso, o episódio do Vivek, o que ficou acordado, no contrato?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Então, eu não me recordo, assim, 100%, mas eu imagino que seja 50% para as meninas, 40% para o Vivek e 10% para mim. Porém pode ser que isso daí seja diferente uns 10%.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Mas isso está expresso no contrato?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Está expresso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A senhora assinou esse contrato?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Tá expresso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Esse contrato foi assinado pela senhora, como *scouter*

A SRA. RAQUEL FELIPE - Pela Ludmila...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pelas meninas...

A SRA. RAQUEL FELIPE - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - E pelo Vivek

A SRA. RAQUEL FELIPE - Vivek. Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Registrado, tudo bonitinho.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Não foi registrado em cartório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não; sim, mas é um contrato particular...

A SRA. RAQUEL FELIPE - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - ... entre essas três partes

A SRA. RAQUEL FELIPE - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - ... com cláusulas.



A SRA. RAQUEL FELIPE - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Um contrato normal...

A SRA. RAQUEL FELIPE - Um contrato normal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - ... assinado por vocês, cada um ficou com uma cópia, como garantia...

A SRA. RAQUEL FELIPE - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - ...dessa... Tá, sim.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Tá? Aí, com relação à passagem, nenhuma modelo que viajou através de mim nunca viajou com passagem somente de ida. A passagem da Ludmila e da Luana era de ida e de volta. No entanto, elas utilizaram a passagem delas de volta para voltar para o Brasil, tá? A passagem era de ida e de volta; nunca comprei uma passagem, ou a agência mandou alguma passagem para mim somente de ida. Eu nunca... Eu seria incapaz de mandar uma pessoa somente com passagem de ida. Qual é a certeza que eu vou ter que essa menina vai chegar lá e vai fazer um bom trabalho e ganhar dinheiro para comprar a volta? Então, eu nunca fiz isso. Nunca! Com relação aos trabalhos, também, como eu falei anteriormente, a Luana trabalhou bem; a Ludmila não trabalhou. Qual foi a questão da China? A questão da China foi antes, foi bem no início, quando eles me procuraram, que eu peguei o material delas, escaneei, e comecei a mandar para as agências com que trabalho. E a Luana foi aprovada para a China. Aí, eu chamei eles em casa e falei: "Olha, Seu Damião, a Luana foi aprovada para a China, porém a Ludmila não". Por quê? O biotipo da Ludmila é diferente. Na China não teve uma aceitação. Então, a gente vai trabalhar com a Luana num lugar e a Ludmila em outro. Até então, nesse dia, eles falaram o.k. Só que depois eles me ligaram e aí falaram: "*Raquel, nós sentamos, nós três aqui, resolvemos que, já que você conseguiu aprovação para a Ludmila na Índia, nós vamos querer que a Luana vá aonde a irmã mais velha vá*". Inclusive, quando eles fizeram a autorização de viagem da Luana, na autorização de viagem, estava escrito, porque eu cheguei a ver essa autorização, que no dia de assinar o contrato o pai estava com ela e falou: "*Olha, está aqui a autorização, eu estou colocando que ela está inda com a Ludmila, que a Ludmila vai tomar conta dela*". Eu falei: "Está bom". Então, assim, eu não cheguei e falei que ela iria ter mais êxito, ou maior rentabilidade, ou um salário, ou isso ou



aquilo. Por quê? Eu já trabalhei como modelo. Então, é impossível você ter uma garantia que você vá sair daqui, a não ser que você vá para ganhar um salário de garantia ou de salário. Aí você tem aquele dinheiro mensal, você sabe que aquele dinheiro você vai colocar no teu bolso. Agora, quando você vai com o contrato de risco, que é o que acontece quando as meninas são meninas *new faces*, que são rostos novos no mercado, que não têm ainda várias revistas, que não são conhecidas, essas meninas são fechadas somente com contrato de risco, porque as pessoas de lá não vão querer também investir tanto e pagar um salário estrondoso para a menina se ela não tem nome ainda no mercado. Com relação.... Ah, acho que já respondi da menor. Aí, com relação ao Vivek, as informações. O Vivek, ele veio para mim, através de uma menina que chama Paola Bettancourt. Ela é do Uruguai. Eu trabalhei com a Paola durante dois anos. Assim, eu achei agências para ela. Ela veio de outro *scouter*, lá do Uruguai, e aí ela veio para mim através de uma modelo que morava comigo. É meio enrolado. Ela morava num apartamento lá na China, juntamente com uma outra menina que eu enviei. Ela estava insatisfeita com o *scouter* dela do Uruguai e veio para mim. Aí eu comecei a administrar a carreira dela. Ela foi para a Índia. Lá os contratos são longos, na Índia. Ela ficou seis meses e conheceu, digamos assim, o amor da vida dela e se casou na Índia, essa Paola. E ela me mandou um *e-mail* falando assim: *"Raquel, um amigo do meu esposo e amigo nosso, que frequenta a minha casa, está abrindo uma agência. Então, assim, ele não vai ter funcionários, só que, assim, ele é uma pessoa que ele é uma pessoa boa, tá? Então, assim, se você quiser, o e-mail dele é esse. Manda umas modelos, mostra umas fotos para ele, por favor"*. Só que isso, acho, imagino que ele tenha feito com outras agências, porque não tinha somente brasileiras. Quando a Ludmila e a Luana estavam lá, eram só brasileiras, mas ele trabalha com outras nacionalidades também, entendeu? Então, assim, eu nunca fiquei sabendo: *"Olha, o Vivek é uma pessoa ruim"*, porque me veio como uma indicação, de uma pessoa que eu trabalhei durante dois anos e que não me deu um problema, nunca me causou nada. Então, eu mandei. No entanto, ele sempre manteve contato comigo. Essa história que a Ludmila relatou, que chegou, que ele já estava... isso daí, eu fiquei sabendo agora, eu juro, assim, eu não tenho motivo para mentir, tá? Então, ela pode não ter lembrado de me contar. Não estou falando que ela mentiu aqui,



mas, para mim, eu fiquei sabendo agora, mas que ele bebia, eu fiquei sabendo depois, que elas me contavam: *“Olha, ele veio aqui no apartamento ver a gente e estava cheirando a bebida, Raquel”*. Aí eu ligava para ele e falava assim: *“Vivek, você foi aí e bebeu, como assim? Não pode fazer isso”*. Então, ele: *“Ah, desculpa, é que eu estava com uns amigos e acabei passando ali para ver se elas estavam realmente lá.”* Entendeu? Então, assim, essa questão do Vivek, se eu conhecia ou se eu, sabe, mandei só para ganhar dinheiro, eu nunca trabalhei dessa forma. E com relação ao contrato da... Ah, da Índia e da China, eu já respondi anteriormente, que foi dessa forma: que a Luana tinha sido aprovada para a China, e a Ludmila, depois, foi aprovada para a Índia, e aí o pai e elas decidiram que iriam juntas. Como a Ludmila não era perfil da China, a gente mandou, eu mandei elas para a Índia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Faltou só uma questão. Eu perguntei... Esses gastos todos. A Ludmila nos disse aqui, só para..., que ela... Tinham os custos lá da moradia. Ainda com precariedade, era um apartamento de alvenaria etc e tal, elas saíam todos os dias para fazer...

A SRA. RAQUEL FELIPE - Os *cashings*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - ... os *cashings*, saíam para jantares, vestiam... Nós perguntamos aqui se elas se vestiam bem. Vestiam-se bem. Saíam para jantares, saíam para... Enfim, todos os custos de uma pessoa para passar dois meses lá, na expectativa de contratos, já devendo o passaporte, a passagem — são gastos.

Eu pergunto: essa empreitada não sendo bem sucedida, quem banca isso tudo? Como é que essas meninas fazem para se manter e para pagar aquilo que elas já estão devendo?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Entendi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O grau de vulnerabilidade dessas meninas, saindo daqui numa expectativa, imagino, com a ilusão de se tornarem uma modelo famosa, uma Bündchen da vida, modelo, fama, sucesso, dinheiro, poder, e chegam lá em condições..., longe da família, com pessoas que têm a chave do apartamento delas, entrando a qualquer momento, inclusive flagrando-as em trajes íntimos, cheirando à bebida, num país em que elas não dominam a língua, não conhecem ninguém, não têm amigos, não têm informações.



Enfim, o grau de vulnerabilidade dessas jovens... Não conseguem um contrato sequer para manter a sua subsistência. Eu imagino o grau de vulnerabilidade, de instabilidade, não é? Talvez até depressivo que essas meninas ficam. Como elas se viram para bancar isso tudo? Para ressarcir isso tudo? Para superar essa coisa? Como funciona isso?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Então, no contrato de risco... Aliás, em todos os contratos, a passagem de ida e volta é paga pela pessoa que está contratando. Além disso, ela tem um dinheiro semanalmente, que é para ela se manter ali com a comida, com a alimentação. Em geral, 90% a 99% das agências trabalham com vans, que levam e trazem elas para casa, levam elas para o trabalho e para os *cashings*. Então, assim, elas vão ficar se mantendo através de *pocket money*, que fala, que é o adiantamento semanal. Porém, isso tudo vai ser descontado no final, tá? Eles estão adiantando a passagem de ida e volta, estão adiantando esse *pocket money* semanalmente, estão adiantando apartamento, estão adiantando algum outro gasto que tem ali. Por exemplo, quando a pessoa precisa de algo lá... “Ah, eu...”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A senhora me permita interromper?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Elas recebiam, segundo depoimento da Ludmila, 2 mil rúpias lá, para esses custos de lavagem de roupa, os custos de uma pessoa na Índia, e uma pessoa que não está lá na condição... Ela tem que se apresentar bem, ela tem que se vestir bem, ela tem que frequentar bons lugares.

Pergunto o seguinte. A senhora diz: “*Tem um custo disso, que elas vão ficar devendo e ressarcir quando dos contratos.*” E quando esse contrato não vem? Como foi o caso da Ludmila, até dito pela senhora.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Aí elas não pagam nada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não, senhora.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Eu não entendi...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Deixa eu me fazer o seguinte: não tem Coca-Cola de graça para ninguém. A senhora concorda com isso?



A SRA. RAQUEL FELIPE - Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Então, veja bem: elas recebem 2 mil rúpias por semana, durante oito semanas, para bancar isso tudo que tem custos — alimentação, vestuário, van, jantares, roupas, remédios eventualmente, enfim, tudo. O contrato não vem. Quem banca essa conta? Esse passivo? Quem arca com isso?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Agora entendi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu vou... Para adiantar, eu queria que a senhora... Mas a senhora está... Elas dizem o seguinte: que ficou... Depoimento da Ludmila: *“nós tivemos, de certa forma, muita coragem para fazer isso”*. Esse salto no escuro, né? Só que a gente tinha informação de várias delas, nunca nos responderam exatamente. Tem muitas modelos, por exemplo, que, diante dessa situação, vão para a prostituição, sim, porque não veem outra alternativa de ganhar dinheiro.

Eu pergunto: a senhora já teve informações de outras experiências? Ela citou aqui vários nomes de colegas dela, modelos, que, em situações semelhantes a essa, acabam se defendendo dessa situação, ou tentando compensar esta vulnerabilidade, quanto mais ficam lá, mais estão devendo, na prostituição.

A senhora não tem informação? O que a senhora tem a nos dizer sobre isso? O que a senhora sabe sobre isso?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Olha, quanto à prostituição, nunca, nenhuma modelo que viajou por mim, nem em momento de desespero, porque... Por exemplo: a única questão que aconteceu neste caso da Índia foi a questão do retorno, que causou um problema muito grande. Então, assim, com relação ao dinheiro que elas recebem lá, elas recebem semanalmente um dinheiro para passar a semana, tá? Não entra trabalho? Elas vão continuar recebendo isso daí. Ele não vai descontar disso daí. Então, o que acontece? Elas vão com a passagem paga e têm esse dinheiro semanalmente para receber. Se fazem o trabalho, no final das contas, vai ser colocado o trabalho que elas fizeram mais o que foi gasto com elas, tá? Em geral, inclusive com a Ludmila e também com a Luana, eu sempre falo, em geral, a primeira viagem de qualquer modelo, só se a menina for muito sortuda, ela vai para fazer material, porque sair da agência com dinheiro, *“legal, nossa, trabalhei”*, vai ser



difícil, tá? Por quê? Porque existe o primeiro gasto. Em geral, as passagens são válidas por 1 ano. Então, o que a gente faz? A gente fecha o contrato, por exemplo, de 3 meses com o Japão. Aí, nesses 3 meses, ela fechou o contrato, eu a mando, por exemplo, para a China. Ela fica mais 3 meses lá. A passagem, todos os gastos que ela teve com passagem foram pagos já com aquela primeira agência. Então, a partir do momento que ela está indo para outro lugar, ela já vai sem uma dívida grande, que seria a da passagem. Aí, no caso, ela também vai ter, além da experiência dela, já falar melhor o inglês, já ter melhores fotos dentro do *book*, vai conseguir, com isso, angariar mais trabalhos legais. Porque, por exemplo, lá fora, a maioria dos trabalhos quais são? Comercial, desfile para as altas e fotos. O que acontece? Qual que paga legal para você conseguir fazer uma grana boa? Os comerciais de televisão. Quando a pessoa faz comercial de televisão, ela tem que, pelo menos, saber falar bem inglês para poder estar dentro daquele comercial, poder decorar a fala etc. e conseguir também que a pessoa que está dirigindo aquele comercial consiga ter um diálogo com a pessoa, com a atriz, digamos assim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Deixa eu lhe perguntar, só para... é a minha última pergunta, porque a senhora não consegue chegar aonde eu estou querendo chegar.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Perdoa-me, mas não estou conseguindo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Deixa eu lhe dizer o seguinte: nós perguntamos para a Ludmila se ela não tinha noção dessas dificuldades todas que ela disse que encontrou já desde o primeiro momento.

A SRA. RAQUEL FELIPE - O que ela disse?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Ela disse que *"não, que ela não"*... Eu perguntei a ela: *"As pessoas não lhe davam informações sobre essas dificuldades lá?"* A Ludmila disse: *"Não, não. De dificuldade, não. Elas não passavam nada para gente."* Eu perguntei: *"Você não tinha noção de que isso poderia ser uma farsa, uma fantasia, uma historinha bonitinha para lhe..."* *"Não, eu não tinha nenhuma."* *"A senhora não tinha a menor ideia disso?"* E a Ludmila disse: *"A gente vai com a consciência de que pode acontecer coisas... Mas aí, na hora, pode acontecer ou pode não acontecer."* *"Vocês foram só vocês duas, você e sua irmã?"* *"Sim."* *"Sozinhas? Aí vocês chegaram lá e foram para o apartamento?"* E ela



diz aqui: *“É, foi. Ele foi nos apanhar, o Vivek. O dono da agência que foi nos pegar no aeroporto e, inclusive, na hora, no caminho, ele já parou para pegar um negocinho de pinga e já tomou no meio do caminho. Aí eu e minha irmã ficamos assustadas, apavoradas com isso.”* Aí eu perguntei da pinga, do aguardante. *“Sim. Aí já fomos ficando assustadas porque ele se alterou e nós fomos só observando aquela situação.”* E aí foram levadas para o apartamento, que era um caos, segundo ela. *“O apartamento era mobiliado, sim, mas não tinha água para tomar banho, nem para beber. Não tinha água para beber.”* Está aqui o depoimento da Ludmila.

Então, eu já entendi que tudo isso, que esses gastos são feitos e tal. No final das contas, quando elas conseguem o contrato... Eu estou lhe perguntando é se não conseguirem o contrato. A senhora mesmo disse — e eu acho aqui a sua informação, no início da sua fala —, a senhora diz assim: *“A Ludmila não estava trabalhando e ficou incomodada com o sucesso da irmã e, por isso, talvez, tenha intencionado voltar pro Brasil.”*

A SRA. RAQUEL FELIPE - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Isso não é de todo ilegítimo. Eu imagino: essa moça ficou incomodada, entrou em crise depressiva, foi assediada ou não, ficou frustrada com a possibilidade de a sua carreira não ter ocorrido no tempo que ela achou, adoeceu, sentiu saudade da família. Qualquer um desses motivos, eu imagino. Dois meses sem contrato algum, com despesas no passivo. Quem banca isso, D. Raquel? É a senhora? É o Vivek? O Vivek devolve essas meninas ficando com esse passivo de 2 mil rupias por semana e por conta da vovozinha?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Sim. É por isso que chama contrato de risco, porque é um risco tanto para a modelo quanto para quem está contratando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Ou o Vivek vai ficar insistindo com elas e tentando, de alguma forma, fazer com que ela, como modelo ou com outra qualquer atividade, consiga algum dinheiro para poder sustentar aquilo que ela já está devendo?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Que, segundo a Ludmila — desculpe lhe interromper —, segundo a Ludmila, em vários momentos do seu



depoimento, ela diz que tomou conhecimento de várias colegas suas, modelos, que enveredaram pelo caminho da prostituição.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Nunca.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu não estou dizendo que a senhora sabia. Eu estou lhe perguntando se a senhora, que está no ramo há pelo menos 20 anos ou mais, a senhora nunca tomou conhecimento de situações dessas modelos que tenham, à revelia da agência ou de qualquer coisa, mas que tenham enveredado, acabado por esse caminho da prostituição para poder fazer frente às suas despesas. A Ludmila reconhece que várias das suas colegas, no seu depoimento, encaminharam por essa situação da prostituição, por não terem alternativa de pagar o seu...

A SRA. RAQUEL FELIPE - A sua dívida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A sua dívida. E a outra coisa é que ela fala aqui que o Vivek, principalmente quando ela ficou acidentada, ele a assediou.

Depoimento da Sra. Ludmila: *“Assim, tentativa explícita de sexo, de fazer relações à força, não chegou a tanto. O que eu relatei ao Consulado foi o seguinte: porque ele tinha a mania de, assim que chegava no meu apartamento, ficava lá, de forma inesperada. E como eu estava de cama, com o joelho pra cima, acidentada, ele tinha a mania de se sentar do lado da cama e ficar passando a mão, me alisando. Mesmo que eu pedisse pra ele parar, ele não parava. Foi isso o que eu relatei ao Consulado. E, graças a Deus”* — segundo ela — *“nunca aconteceu nada. Foi por isso que eles fizeram uma vez... Só foi isso que teve. Inclusive um dia, porque ele tinha a mania de entrar lá e ficar no quarto, eu deixava, propositadamente, o Skype ligado, com o meu pai assistindo aqui no Brasil. O meu pai via tudo e estava sempre ali. Só que teve um que eu peguei e falei pra minha irmã: ‘Ó, a gente vai começar a fechar a porta do quarto e, quando ele chegar aqui, a gente fica só na sala.’ Foi o que a gente começou a fazer, porque a insistência já estava visível. Ele sentava ali na sala e queria ficar sentado alisando a gente, sabe? Teve um dia que eu fiquei muito nervosa e falei: ‘Não quero isso.’ E comecei a gritar. E não adiantava. Ele ficava nos alisando. Foi isso que eu relatei. Agora, tentativa de sexo à força, essas coisas, molestada propriamente dita, essas coisas, não ocorreu.”*



A senhora nunca teve informação sobre isso? Essas meninas nunca lhe relataram, de alguma forma, por telefone, pelo Skype, de alguma forma, elas, que confiavam tanto na senhora, confiaram tanto na senhora? senhora nunca teve noção desse depoimento dela?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Quando elas chegaram, elas foram a minha casa, como eu falei anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não, antes de elas chegarem aqui, enquanto estavam sendo vítimas desse assédio lá.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Então, aí nós sentamos e conversamos tudo o que tinha acontecido lá, né? Porque a gente conversa por Internet, então a gente tem tudo ali escrito, entendeu? Então, por exemplo, uma vez ela me falou que ele chegou, que ela estava deitada, e que ele passou a mão na cabeça dela, entendeu? E que ela não gostou. Aí eu falei assim: *“Mas, às vezes, é porque, sei lá, ele quis...”* Mas eu não estou a sardinha para o lado do Vivek, entendeu? Porque eu estou do lado da Ludmila. Eu estou do lado da Luana. Então, o que acontece? Ela me relatou que uma vez, realmente, ele tinha entrado no quarto. Mas, quando eu fui conversar com elas em casa, que eu perguntei: *“Ele fez alguma coisa com vocês durante esse período que vocês estiveram lá?”* *“Não, Raquel, ele não fez.”* A Luana, inclusive, ela até mantinha contato com ele pedindo as fotos. O Vivek sempre falava muito bem da Luana, entendeu? Da Ludmila, ele não falava bem. Assim, por causa, devido a todo o problema que ocorreu, do joelho. E ele querendo... Ele levou ela no médico, e aí ela não queria tomar os remédios, e não queria fazer os *castings*, e falava que estava doendo o joelho, mas ela ia pra McDonald's, ia pra outros lugares andando, mas pros *castings* ela não queria ir. E eu estava no meio disso. Então, o que acontece? Eu tinha que protegê-las, né, mas também ser justa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Então, de certa forma, a senhora tinha alguma informação sobre essas...

A SRA. RAQUEL FELIPE - Elas sempre me falavam as coisas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Esses aliciamentos, esses alisamentos, que não era só...

A SRA. RAQUEL FELIPE - Foi só por uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Por uma vez?



A SRA. RAQUEL FELIPE - A Luana nunca falou nada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Só para concluir essa...

A SRA. RAQUEL FELIPE - E também...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu lhe pergunto, porque...

A SRA. RAQUEL FELIPE - Só me desculpa, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não, senhora.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Até no dia que eu perguntei para Ludmila, na frente do pai dela, lá em casa, eu falei assim: *“Mas, vem cá, ele passou a mão na sua cabeça? Você sentiu alguma coisa?”* Ela falou assim: *“Não, não senti alguma coisa. Mas eu não quis que ele ficasse me passando, me tocando.”* Eu falei: *“Não, então, tudo bem. Você não sentiu nenhum... Nada malicioso, não é? Que a pessoa estava passando a mão maliciosamente?”* *“Não, não foi maliciosamente.”*

Então, eu já fiquei com o coração mais tranquilo, porque, até então, a minha preocupação é o quê? Que a pessoa, por exemplo, não passe por esse tipo de situação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu entendo. Mas não foi o que ela disse aqui pra nós. Eu estou lendo literalmente, *ipsis litteris*, o que ela depôs aqui, o depoimento dela, dizendo que não foi apenas um gesto de cuidado, de carinho, de... Foi passando a mão na perna, no joelho, nos ombros, sentado na beira da cama...

A senhora me desculpe, mas...

A SRA. RAQUEL FELIPE - Não, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Alguém que relata alguma coisa dessa, é difícil a gente entender. E se a gente associar isso às cenas de ciúme desse Vivek com relação...

Eu vou lhe ler outro depoimento dela aqui. Diz o seguinte — Ludmila, depoimento da Ludmila: *“A gente não podia ter amizade, inclusive eu e a Raissa conhecemos um angolano. Fizemos amizade com o angolano. E depois, posteriormente, a gente ficou sabendo que o Vivek mandou bater nesse angolano, porque a gente fez contado com o angolano. Tinha amizade, não era nada de mais. Ele mandou bater no angolano tanto que, depois, o angolano não falava, nem nos cumprimentava mais. Desse jeito.*



Quer dizer, veja...

A SRA. RAQUEL FELIPE - Mas até onde isso é verdade?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não. Eu estou lhe lendo aqui o depoimento da D. Ludmila.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Então.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Ela pode ter inventado essa história do nada? Pode. Eu não creio que ela tenha inventado isso, porque esse depoimento foi inclusive ratificado no Ministério Público. O inquérito pode identificar esse angolano para saber.

Quer dizer, é muito estranho que esse Vivek tivesse ciúme dessa moça, ao ponto de mandar agredir um angolano que fez um contato, que estabeleceu uma relação de...

A SRA. RAQUEL FELIPE - Amizade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - De amizade com ele.

Eu queria só uma outra informação. A senhora teve alguma informação de um fotógrafo chamando Maniche?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Eu nunca conversei com o Maniche.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Mas a senhora sabe quem é?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Eu sei quem que é o Maniche.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O que a senhora sabe do Maniche?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Somente que ele trabalha como fotógrafo lá na Índia. E que tanto a Luana... A Luana trabalhou bastante com ele e tinha fotos junto com ele. Até perguntei uma vez quem que era, e ela falou que era esse Maniche. E tem outras modelos que vão para lá também que... A gente — através do Facebook, você tem a possibilidade de ver fotos — via que esse Maniche estava em fotos com outras modelos também, de outras agências.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A senhora sabe qual é a relação do Vivek com esse Maniche? A senhora tem informação?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Não. Não. Somente sei que o Maniche é fotógrafo e que o Maniche pegou a Luana para fazer trabalho através do Vivek.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Só isso que a senhora sabe?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A senhor tem certeza de que é só isso que a senhora sabe?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Absoluta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Está bem. Eu me sinto esclarecido. A Deputada Flávia queria fazer uma pergunta? Pois não, Deputada.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Queria mais umas informações, Raquel, em relação a esse contrato.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Pois não.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Esse contrato era baseado na legislação brasileira?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Não.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Da Índia?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Então, basicamente todos os países, parece que um copia do outro o contrato, entendeu? Então, assim, é um contrato comum, no qual tem a pessoa que está apresentando, a modelo, a pessoa que está contratando, o endereço da agência no caso lá, quanto tempo que ela vai ficar lá, se o contrato é de valor tem o valor ali. Então, é assim, basicamente.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - E o seu valor, o seu percentual está no contrato? Seu nome está no contrato?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Está, está.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - E o contrato da menina de menor é igual ao da de maior?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Também. A mesma coisa. Mesma coisa.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Então, não há nenhuma alusão ao nosso Estatuto da Criança e do Adolescente, que contrata o menor como aprendiz?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Não tem.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Você, antes das meninas Luana e Ludmila, já tinha encaminhado outras moças para o Vivek?



A SRA. RAQUEL FELIPE - Não. Não, minto. Perdão. Tinha uma menina antes da Luana e da Ludmila, que chama Raíssa, que estava lá, que também eu é que apresentei. E que, inclusive, saiu de lá e foi para a Tailândia depois. Não foi fugida, tá? O Vivek sabia de tudo, tá? Saiu de lá e foi para a Tailândia trabalhar. E está na Tailândia até hoje.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - De qual Estado ela era? A Raíssa. Era brasileira?

A SRA. RAQUEL FELIPE - A Raíssa é de São Paulo.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - São Paulo?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Da cidade de Bady Bassitt.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Você tem o contato dos pais da Raíssa?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Tenho. A mãe da Raíssa, inclusive, quando começou a sair tudo isso no jornal... Ela me manda muitas mensagens através do Facebook. Até no meu aniversário era mandou uma lá que era tudo mentira o que estava acontecendo, etc. e tal.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - E depois desse acontecimento? Teve mais alguma moça enviada para o Vivek?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Não. Depois disso não. Depois que aconteceu isso daí da Luana e da Ludmila, eu parei de trabalhar com ele.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Você considera essa profissão de... Como é que você a chama?

A SRA. RAQUEL FELIPE - *Scouter*.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - *Scouter*. Você considera essa profissão rentável?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Olha, eu amo o que eu faço. Se eu agarrei a carreira de *scouter* foi porque, realmente, eu amo o que eu faço. Eu não ia ficar trabalhando como modelo pro resto da vida. Então, eu comecei a trabalhar...

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Você a considera rentável?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Eu gosto. Eu acho que dá tranquilo.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Quanto você arrecada por mês nessa profissão?



A SRA. RAQUEL FELIPE - Depende muito de cada modelo. Como eu falei pra senhora, eu não trabalho com quantidade, e sim com qualidade. Então, por exemplo, se eu tenho uma menina lá que ela faz um dinheiro bom lá, por exemplo, 10 mil dólares... Se ela fez 10 mil dólares, eu vou ganhar mil dólares. Então, pra mim... Se eu estivesse no Japão, isso não seria nada, porque o custo de vida no Japão é muito alto. Mas aqui no Brasil, para mim, é um bom salário, entendeu? Só que isso seria uma menina, mas eu não estou dizendo que todas as meninas vão ganhar isso, entendeu? Tem menina que não ganha isso.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Segundo a Ludmila, no contrato, elas tinham que estar recebendo 2.500 rúpias e receberam só 2 mil.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Certo.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - E você sabia?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Então, a Luana falou para mim: *“Raquel, ele está dando 2.000 rúpias”*. Eu falei assim: *“Vocês querem receber 2.500? Vocês precisam das 2.500 mesmo? Porque isso daí, lá no final do contrato, vai ser descontado. Se você quiser, eu já falo agora para o Vivek dar as 2.500”*. A Luana falou assim: *“Espera aí; não, não; não precisa, porque nós duas juntas aqui... É muito barata a comida na Índia, e ele leva a gente pra lá e pra cá. Então, por enquanto, não precisa reclamar”*. Então, eu não reclamei. Mas eu conversei com elas, sim, e elas me relataram isso.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - E, no caso, o aluguel era de 16 mil rúpias? O aluguel...

A SRA. RAQUEL FELIPE - É, acho que sim.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - ...que foi descontado no final?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Isso, mas não descontou nada, porque acabou quebrando o contrato e...

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - O André é conhecido seu? Da agência Nacional.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Não. Eu nunca o vi. Eu sei quem é.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Ele indicou você para as meninas?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Não. Eu conheço o André só de nome, eu nunca o vi nem pessoalmente, mas ele mora na mesma cidade que eu.



A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Mas ele indica moças pra você.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Não, ele não indica.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - No caso, a Ludmila e a Luana foram indicadas por ele.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Elas saíram dele. Eu acho que elas eram dele, mas trabalhavam com essa agência antes de vir procurar a parte internacional.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Porque tinha uma ex-modelo dele que indicou elas pra você. Essa ex-modelo você conhece?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Conheço.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Como é que é o nome dela?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Taciane.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Aí ela continua levando outras moças pra você.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Ela continua comigo. Não, a Taciane não trouxe mais ninguém. As únicas que ela apresentou foram as duas.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - O Consulado, o pessoal que fez o repatriamento das moças, afirma que a localidade em que elas estavam era moradia e local em que mulheres que praticam, que atuam na prostituição vivem na Índia. Aí você não sabia disso?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Não. Inclusive seria interessante vocês pedirem o inquérito lá na Polícia Federal de São José de Rio Preto, porque o Cônsul já depôs novamente.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - E aí eu queria que você nos falasse... Você falou que a sua vida está de pernas por ar.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Está.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Quais foram as... O que aconteceu até então, depois que foi colocado esse caso? O que já aconteceu com você?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Eu não posso trabalhar mais...

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Mas você não tem uma empresa, né?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Não.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Mas você não está trabalhando?



A SRA. RAQUEL FELIPE - Então, agora eu estou trabalhando como maquiadora e como produtora. Eu só não me matei porque eu estava com meu filho dentro da barriga. Eu tenho medo de assistir à televisão, de ler jornal. Eu estou sendo assistida pelo terapeuta agora. Estou tomando remédios. E meu pai, meu padrasto, entrou em depressão muito grande devido a isso, com anorexia — estava pesando 40 quilos. Está sendo tudo muito difícil pra mim. Eu sempre pensei em conhecer o Planalto Central, mas não da forma que eu estou agora.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Mas até então a sanção que você teve foi de não poder trabalhar e multa, pagamento de multa?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Não paguei nada, porque eu ainda não tenho condições de pagar.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Mas existe uma determinação judicial para o pagamento?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Não.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Ainda não, não é?

A SRA. RAQUEL FELIPE - Não existe.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - É só isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pergunto se há algum Deputado ou Deputada que ainda queira fazer algum pedido de esclarecimento, alguma pergunta a nossa convidada.

Não havendo. Então, eu queria agradecer a presença da Sra. Raquel Felipe.

E nós vamos providenciar todas as sugestões aqui feitas pela senhora, de pedir o inquérito. Aliás, nós já temos a cópia do inquérito da Polícia Federal pra fazer análise.

E agradeço pela sua disposição de vir aqui prestar esses esclarecimentos, que, com certeza, só vão nos ajudar a chegar a uma conclusão a mais próxima da verdade dos fatos no sentido tentar pelo menos regulamentar essa relação, essa atividade que está absolutamente na informalidade. E, nessa condição de informalidade, ela acaba abrigando aqueles que estão de bom propósito, tentando fazer um empreendedorismo nessa atividade econômica lícita no conceito, mas que ainda abriga muitas práticas ilícitas. E os noticiários estão cada vez mais fartos de exemplos dessa natureza. Então, eu queria lhe agradecer pela sua...



A SRA. RAQUEL FELIPE - Eu que agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Se a senhora quiser ainda dizer alguma coisa a esta CPI, nós estamos a sua disposição.

A SRA. RAQUEL FELIPE - Eu só quero agradecer realmente, do fundo do meu coração por eu estar aqui. E, assim, dizer que tudo isso já está sendo olhado judicialmente e vai ser comprovado. E, se Deus quiser, meu nome vai voltar a ser o que era antes, porque eu iniciei esse trabalho há 18 anos com um propósito de muita luta e muito... (*Choro.*) Perdão. Era só isso. Muito obrigada e me desculpa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Nada, fique à vontade, Dona Raquel. Muito obrigado.

Está suspensa a nossa audiência. Nós vamos só desfazer a Mesa e chamar o nosso próximo convidado. Dr. Vítor Bezerra. Muito obrigado.

(*A reunião é suspensa.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Havendo número regimental, informo aos Srs. e Sras. Deputadas que já foi distribuída cópia da ata da sessão anterior, que foi a 24ª e pergunto se há a necessidade de fazer a leitura integral da ata, como manda do Regimento.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Solicito a dispensa da leitura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Leitura dispensada por solicitação do Deputado Luiz Couto.

A ata está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem a discuta, em votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam com os termos da ata da 24ª reunião mantenham-se como estão. (*Pausa.*)

Está aprovada a ata.

Já informamos sobre a Ordem do Dia.

E eu convido imediatamente o Dr. Vítor Manoel Xavier Bezerra, Juiz de Direito da Comarca do Município de Barra, na Bahia, que, como já foi aqui informado, não pôde comparecer ao convite feito por esta Comissão na semana passada e veio hoje colaborar com os trabalhos da CPI. (*Pausa.*)



Nós vamos passar imediatamente a palavra ao Dr. Vítor, que terá um prazo, a princípio, de 20 minutos, como manda o Regimento, mais uma vez lembrando que esta Presidência não está sendo rígida no controle do tempo em favor do interesse de máximo de esclarecimento, que é o propósito desta CPI. Em seguida, nós passaremos a palavra aos Srs. e Sras. Deputados, para fazerem suas colocações no prazo de 3 minutos, também flexível.

Agradecendo já de antemão a presença do ilustríssimo juiz, eu passo-lhe a palavra pelo tempo regimental, para fazer os seus esclarecimentos.

O SR. VÍTOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Obrigado, Sr. Presidente.

Boa tarde, Srs. Parlamentares.

Eu queria inicialmente esclarecer — e pedir desculpas — a minha ausência na sessão passada, haja vista que o convite para comparecer aqui chegou numa sexta-feira — já tinha acabado o expediente no fórum —, e eu só tive acesso na segunda-feira pela manhã, e a distância da Comarca onde eu trabalho para o aeroporto mais próximo não permitiria eu conseguir chegar a tempo para sessão. Então, de imediato, ainda na manhã, eu mandei um *fax* pedindo desculpas a esta Comissão e me colocando à disposição. Tomando ciência de que havia esta sessão na data de hoje, eu me antecipei, aproveitei e vim para me colocar à disposição dos senhores para qualquer esclarecimento sobre o fato.

Aproveitando a palavra que me foi passada, eu queria explicar aos senhores e dar um panorama geral, tentando fazer uma retrospectiva do que aconteceu em relação a esse caso que está sendo divulgado, de forma que eu não venha ferir o Estatuto da Magistratura, porque ele nos veda que nós nos pronunciemos sobre autos: o juiz não deve falar sobre processo, mas apenas dentro do processo. E ainda mais numa situação como essa onde os autos são sigilosos, há o segredo de Justiça. Então, a gente tem que tentar ser o mais comedido possível para não ferir essas normas legais que nos impõe esse dever de comedimento.

Inicialmente, eu também quero deixar claro que já faz aproximadamente quase 2 anos que eu não tenho contato com esse processo. Eu já deixei a Comarca de Monte Santo no mês de janeiro deste ano, promovido por merecimento, e esse



caso, salvo engano... A minha última decisão nele ocorreu por volta do mês de junho de 2011. Então já faz muito tempo dessa situação.

O que eu me recordo do fato é que, no ano de 2010, final de 2010, houve um relato do Conselho Tutelar Municipal em que existiam, salvo engano, à época, quatro irmãos em situação de risco e de abandono. Essa situação foi conduzida pelo Conselho Tutelar local durante algum tempo. E, por volta do mês de março de 2011, eu fui procurado por alguns integrantes do Conselho Tutelar do Município de Monte Santo, e eles me informaram que já teriam exaurido todas as possibilidades de tentar recompor a situação referente a esses menores e que acreditavam que eles realmente estariam numa condição de risco.

Lá em Monte Santo, na Bahia, assim como em outras Comarcas em que nós trabalhamos lá, existe uma precariedade muito grande das condições de trabalho, principalmente a ausência da equipe multidisciplinar que o ECA prevê — o Poder Judiciário não dispõe dessa equipe multidisciplinar. Até a própria estrutura do Conselho Tutelar é muito precária: ele sequer dispõe de automóvel para locomoção, para poder fazer as diligências necessárias. O Município de Monte Santo tem uma extensão territorial muito grande. A sede do Município deve abrigar, eu acho, talvez, no máximo, de 20% a 30% da população, que é de um total de 60 mil habitantes. Então, até o acesso a localidades mais distantes é complicado.

E, sabendo dessas dificuldades que são do Poder Judiciário, do Ministério Público e da comunidade como um todo, aconselhei o Ministério Público a que ele procurasse... Desculpem-me, o Conselho Tutelar a que buscasse o Ministério Público para que levasse essa situação de risco ao Ministério Público.

À época, a Comarca de Monte Santo não tinha promotor de Justiça titular, o que significa dizer que nós não tínhamos promotor de Justiça que atuava e morava na Comarca, como eu fazia. O Ministério Público em Monte Santo, como é que ele funcionava? Existe uma cidade vizinha, a cidade de Euclides da Cunha, que fica a aproximadamente 38 quilômetros da cidade de Monte Santo. Essa cidade de Euclides da Cunha é o que se chama de um polo regional do Ministério Público, é como se fosse uma unidade onde se concentram os promotores daquela região. Nessa Regional, à época, salvo engano, trabalhavam três promotores de Justiça e depois chegou um quarto — não na mesma cidade, na Regional. E era o Ministério



Público de Euclides da Cunha, pela sua Regional, que atuava nas questões envolvendo o Município de Monte Santo.

O Conselho Tutelar buscou o Ministério Público em Euclides da Cunha para levar essas considerações a respeito dessas crianças. Nesse ponto, é importante lembrar que, no Estatuto da Criança e do Adolescente, no que diz respeito à atuação dos Conselhos Tutelares, das atribuições deles, eles têm uma atribuição autônoma, independente da intervenção do Ministério Público ou do Poder Judiciário, que vai desde um simples encaminhamento de pais para um programa de recuperação, de palestras, até mesmo advertência a um caso de falta grave, ou de reiteração, ou de oposição à adequação das condutas que seriam adequadas em relação às crianças. E, nessa situação que teria se iniciado no ano de 2010, e já era março de 2011, o relato do Ministério Público era o de que o que ele poderia fazer já teria se esgotado e que, procurando o Ministério Público, o Ministério Público instaurou algum tipo de procedimento administrativo... Eu não posso precisar a data em que foi instaurado, porque é um procedimento do âmbito do Ministério Público, mas — eu não sei se já no mês de março — em todo o mês de abril foram feitas apurações por parte do Ministério Público da Regional de Euclides da Cunha, que é a que abarca o Município de Monte Santo.

A conclusão final do Ministério Público que é responsável pelo Município de Monte Santo foi a de que as crianças realmente estavam numa condição de risco. Essa foi a conclusão do Ministério Público. Como é que eu posso chegar a essa conclusão? Ao juiz, não é dado a ele investigar. O juiz que investiga, que vai atrás pode perder a sua imparcialidade. Não é função do juiz. Então, o juiz parte do princípio da inércia da jurisdição. Ele tem que ser provocado. E foi assim que aconteceu. Em nenhum momento a jurisdição, o Poder Judiciário em Euclides da Cunha, desculpe, em Monte Santo, à época, por mim representado, tomou a iniciativa.

O Ministério Público entrou com um pedido de medida protetiva em favor das cinco crianças. Vejam bem: em 2010, salvo engano, existiam quatro crianças. Quando foi dada entrada na medida protetiva, já existia uma quinta criança que, salvo engano, estaria com 2 meses de vida, alguma coisa nesse sentido. E, ao dar entrada nessa medida protetiva, o que o Ministério Público fez? Ele pediu, dizendo



que havia uma situação de risco que ele tinha apurado, que confirmava o que o Conselho Tutelar já tinha apurado, que essas crianças fossem colocadas em um abrigo. Esse foi o pedido do Ministério Público nessa situação.

Do ponto de vista da jurisdição, é muito fácil para o juiz, que está lá distante, chegar e dizer: *“Monte Santo não tem apoio, não tem abrigo, não tem casa de passagem, não tem equipe multidisciplinar. Ora, decido aqui. Defiro o pedido do Ministério Público e encaminho ao poder público para as providências cabíveis”*. Falta de estrutura, de orçamento, e essas crianças iam ter um falso amparo do poder público, através do Poder Judiciário. Iam ser encaminhadas para o nada. Iam continuar na mesma situação de risco.

Qual foi a posição do Poder Judiciário? Acabei discutindo, do ponto de vista de dialogar, com o Ministério Público. Eu disse: *“O que a gente faz? Não temos abrigo. O que vamos fazer aqui?”*. A primeira saída que nós encontramos foi buscar alguém na comunidade que pudesse disponibilizar o local para acolher essas crianças. E não foi encontrado. Por que não foi encontrado? As famílias dessas crianças são famílias que são conhecidas em Monte Santo.

Daqui a pouco eu vou mencionar alguns documentos que foram disponibilizados para os senhores, dentro de um contexto que não viole a intimidade, principalmente das crianças, por que é que eram famílias conhecidas, o comportamento do pai, da mãe. Então, as pessoas da comunidade ficaram assustadas. Ninguém, a princípio, quis receber essas crianças.

Qual foi a saída? Conversei e determinei ao cartório que desse uma busca nos nossos registros daquelas pessoas que têm interesse em receber uma criança, seja em adoção, seja na condição de família substituta. Lá em Monte Santo, assim como em outras cidades da Bahia, nós não temos cadastro de adoção, não temos crianças disponíveis para adoção, e essas também não estavam disponíveis para adoção. E deixo claro que, em nenhum momento — daqui a pouco nós vamos falar —, essas crianças foram dadas em adoção. Não há decisão de adoção no processo. Não há. As famílias que se dispusessem a receber essas crianças.

Determinei ao cartório. A escritã do cartório da vara crime empreendeu buscas, e nessas buscas apareceram, salvo engano — eu falo aqui de memória... Existe uma certidão aí dos processos de adoção e guarda na Comarca de Monte



Santo nesses documentos que foram acostados hoje. Quatro famílias se apresentaram. Quatro famílias se apresentaram. Uma delas desistiu do pedido. Nenhuma delas quis receber os cinco irmãos de uma vez só.

O juiz fica numa situação complicada. Existia uma situação de risco iminente. A criança mais nova, com 2 meses de vida, já tinha ido ao hospital e não tinha conseguido internamento, porque sequer tinha registro de nascimento. E, nessa hora, o que nos passa na cabeça é passar por um problema que outros colegas passaram, alegando abandono. O Judiciário não tomou conta, não tomou a medida. Então, o que foi que foi feito? Essas pessoas se habilitaram pra receber essas crianças. Segundo as certidões que eu tenho no cartório aqui, e hoje eu posso dizer isso, afirmar a vocês com segurança, elas interpuseram ações de adoção, e, salvo engano, uma delas interpôs um pedido de guarda. Então, nós temos aí a medida protetiva estabelecida pelo Conselho Tutelar. E aqui, Sr. Presidente, eu falo de memória e com uma consulta breve a essas certidões que foram acostadas à Comissão, um pedido de guarda interposto — de guarda, não, desculpe —, um pedido de medida protetiva pelo Ministério Público. Essa medida significa dizer que o Ministério Público garantia ao juiz que as crianças estavam em risco, elas precisavam ser afastadas dos pais. E apareceram quatro famílias que se dispuseram a recebê-las. E aí é que surgiu a situação. Foi designada uma audiência. Essa audiência foi designada porque, por mais que seja uma colocação em família substituta... E é bom que se esclareça que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê três modalidades de colocação em família substituta: a tutela, a guarda e a adoção. Então, são coisas muito, muito distintas, têm responsabilidades, advêm responsabilidades, existe alguma coincidência entre elas, mas são determinadas formas de colocação bem distintas. E realizaram a audiência. Essa audiência foi marcada com antecedência. A audiência foi realizada na presença daqueles que se dispuseram a receber. Nesta audiência, todas aquelas pessoas que se habilitaram a receber a criança foram por mim admoestadas verbalmente: “Os senhores *interpuseram pedidos de adoção?*” Interpuseram. Mas o juiz tem o poder de dizer qual é o nome da ação? Não. O nome da ação é livre, o advogado é que escolhe. E foi por mim dito que seria dada uma guarda provisória. E essa guarda provisória seria dada como medida de proteção às crianças. Ela era precária e ela



poderia ser revista a qualquer momento. E que eles recebiam aquelas crianças para ajudá-las, para afastar da situação de risco. E que essas crianças, documentalmente, tinham pais vivos e conhecidos. Isso está inclusive no âmbito da decisão. Eu não sei se a CPI já inclusive solicitou cópias dos processos pra verificar isso. Tem dito na minha decisão que eles têm pais vivos e conhecidos. Essa audiência, como outras audiências que aconteciam em Monte Santo, ela não teve a presença física do Ministério Público — quero deixar claro isso aqui. não teve a presença física do Ministério Público. Por que é que não teve a presença física do Ministério Público? Existem algumas ações de intervenção obrigatória do Ministério Público, como interdição, alimentos, algumas ações que envolvem a criança e o adolescente. A não participação do Ministério Público em algum desses feitos ele significa a nulidade absoluta. Só que existe uma escassez de juízes e promotores em todo o Brasil. Você sabe disso. Tivemos recentemente o anuário da Justiça aí, e nós temos um decréscimo de 21 juízes no País todo. Só na Bahia nós temos uma deficiência hoje de pelo menos 300 magistrados. Promotores também é a mesma situação. O que é que se fazia em relação a essas audiências, que é uma prática comum, não há nenhuma inovação? O juiz tenta marcar as audiências à conveniência dos promotores. Só que nem sempre é possível marcar essa audiência com a mesma conveniência, porque imagine um rol de três promotores para toda uma regional e compatibilizar a pauta? Então, qual é a prática, tudo isso em comum acordo com o Ministério Público? Em situações onde o Ministério Público não possa comparecer... E, nesse caso, um dos promotores que teria sido intimado para comparecer da audiência não pôde comparecer simplesmente porque ele participou, no sul da Bahia, de uma operação do grupo organizado de controle, de combate ao crime organizado lá da Bahia, do GAECO. E foi convocado e foi participar dessa operação. Então, como outras tantas ações, nós fizemos audiência, fizemos a decisão e abrimos vista posterior ao Ministério Público, que é uma praxe normal. Essa abertura de vista posterior, inclusive, ela pode ser feita, de ofício, pelo próprio cartório judicial, porque é ato ordenatório e já está regulamentado pela Corregedoria do Tribunal de Justiça. Então, quando houver atos de intervenção obrigatória, por exemplo, vista ao MP, em casos de cerceamento cautelar de liberdade, alguma coisa, o cartório recebendo ele já abre vista de imediato. Então é uma situação que



o cartório mesmo pode fazer, independente de qualquer decisão judicial. E essas crianças foram entregues em guarda provisória. Há uma situação peculiar, no caso, que deve ser valorada, que é isso que eu trago à atenção aqui da Comissão. Pelas notícias que estão sendo veiculadas, primeiro, houve uma adoção, não houve uma adoção. Se tivesse havido uma adoção, jamais, mesmo o juiz singular poderia desfazer. Uma adoção só poderia ser revista em grau de recurso perante o Tribunal de Justiça respectivo. Dois, que teria havido uma adoção em 24 horas. Não existe isso, nunca existiu. A primeira chamada nos programas televisivos foi que teria havido uma adoção, no mínimo suspeita, porque aconteceu em 24 horas. Isso jamais aconteceu. Primeiro, porque não houve adoção; segundo, porque não aconteceu em 24 horas. E os autos do próprio processo vão comprovar isso, assim como os documentos que eu já entreguei a essa CPI. Os senhores vão ver que as primeiras advertências à mãe, as primeiras providências em relação à situação de abandono, já começaram desde o ano de 2010. Em 2008, já tem, inclusive, alguma situação que já está formalizada. E a decisão que foi dada em audiência, ela aconteceu, salvo engano, em junho do ano de 2011. Então é uma situação que vinha já se reiterando por muito e muito tempo. Então, esses pontos são esclarecidos. Dois, quando se fala da aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente, cabe ao juiz, em primeiro lugar, investigar o que é melhor para a criança. Havendo eventual conflito entre o interesse da criança e de qualquer outra pessoa, deve prevalecer o da criança. E Conselho Tutelar e Ministério Público, Sr. Presidente, ambos órgãos oficiais autônomos e independentes, que são encarregados das respectivas apurações — e leia-se aqui não é o Judiciário que está habilitado a fazer essas apurações, sob pena de perder a sua imparcialidade. O que o Judiciário pode fazer é, em sendo necessário para a formação do seu convencimento, ele pedir estudos complementares. E, no caso de haver equipe multidisciplinar, que lá não há, ele solicitar estudos específicos para aquela situação que se coloca sob sua apreciação. E lá nós não dispomos disso. A situação que se foi colocada foi: tínhamos uma mãe que, a princípio, era guardiã dessas 5 crianças. O depoimento dos conselheiros tutelares dizia o seguinte, que estão acostados aí: Conselheiro Tutelar Michelson Silva Caldas. Para não ser cansativo — folha 15, eu acho, ou é 18, acho que é folha 15 —, talvez nessa documentação que foi



distribuída para os senhores, ele diz o seguinte: *(Pausa.)* Se quiser, eu posso esperar para os senhores receberem... *(Pausa.)* Então, Srs. Deputados, eu queria deixar claro que isso que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Tem mais alguém? Deputado Luiz Couto, tem cópia do documento?

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - O senhor tem cópia disso aqui, Deputado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Está tendo. Perfeito.

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Essas informações que estão sendo passadas... Primeiro, existem outras que não posso passar porque estão sob sigilo judicial, essas foram procedimentos do âmbito do Ministério Público que me foram facultados. E não sou eu que estou dizendo. Não é o juiz Vitor que está dizendo. Isso foi o que foi levado a conhecimento do juiz. Ele diz: *"(...) o caso chegou ao conselho por meio de denúncia dos vizinhos e parentes da família. Inclusive a avó materna compareceu e relatou o caso de negligência, e que não podia tomar conta das crianças."* Temos visto a divulgação na imprensa que as famílias não foram consultadas. As famílias não tinham interesse em ficar com a criança. Quem está dizendo é o Conselho Tutelar. *"(...) detectada situação de risco para com as crianças, pois viviam em situação de abandono. (...) que a Silvânia passava várias semanas em Camandaroba."* Senhores, Camandaroba é uma espécie de açude, que fica aproximadamente a 60 quilômetros, 56 quilômetros, salvo engano, do Município de Monte Santo, onde as pessoas vão pra passear de barco, pescar, tomar uma cervejinha. É uma espécie de local de lazer. Certo? Sr. Gerôncio é a pessoa que aparece como pai das crianças. E, daqui a pouco, a gente vai analisar em relação à paternidade dessas crianças, que é uma situação preocupante também. *"(...) Sr. Gerôncio é alcoólatra e a genitora também fazia uso de bebidas alcoólicas e que, segundo ouvia dizer, também se prostituía, fazendo 'ponto' na boate RASGA"*. Senhores, estou lendo aqui o que o Ministério Público trouxe ao magistrado. São situações em que o magistrado não pode deixar de dar crédito. Por quê? São documentos, são relatos de um órgão oficial que tem fé de ofício.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - É o Conselho Tutelar.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Isso. Foi, foi. O Ministério Público passou isso. Mas essa informação é dada pelo conselheiro tutelar. Veja que quem está prestando depoimento é o Sr. Michelson Silva Caldas, que é conselheiro tutelar: *“(...) que por várias vezes encontrou o genitor embriagado nas ruas da cidade; que o genitor não trabalhava, nem a genitora; (...)”*. Eu estou só indo nas partes que estão grifadas. *“(...) que não tinha condições de criá-los; que as crianças sempre ficavam descalças e mal vestidas, jogadas à própria sorte, umas cuidando das outras; (...) não houve nenhum interesse de mudança de comportamento por parte da dona Silvânia; (...)”* Isso é o Conselho Tutelar que está relatando. Senhores, eu queria fazer um parêntese aqui. Depois de passado tanto tempo, não adianta romantizar. O juiz não decide uma situação com o que vai acontecer no futuro. Eu me deparei com uma situação pontual, grave, crítica. Eu tinha que dar uma solução de imediato. Veja o que tem a seguir: *“(...) crianças eram mal nutridas, visivelmente; que as crianças não frequentavam a creche; que foi assinado por dona Silvânia, no Conselho Tutelar, um termo de Advertência, (...)”*. Esse termo está aí, está aí nessa documentação e está manuscrito. Senhores, eu quero ressaltar uma situação que é no mínimo interessante. Uma reportagem de um programa televisivo, no domingo, veiculou uma entrevista com uma pessoa que seria diretora da creche. Essa pessoa não era a diretora da creche à época, Sr. Presidente. Afirmo: Ela não era diretora da creche na época. E essa pessoa é prima da D. Silvânia. A Comissão pode apurar e verificar isso. Digo: ela é prima da Sra. Silvânia e ela não era diretora á época. *“(...) sendo as mesmas arquivadas no Conselho Tutelar em uma pasta específica para acompanhamento deste caso; (...) foi recomendado ao Ministério Público, pelo conselho, a adoção de medidas de proteção às crianças, que nunca houve interesse de familiares para ficar com a guarda das crianças; (...)”*. Mais uma vez, o Conselho Tutelar dizendo que familiares não tiveram interesse pela guarda das crianças. Vejam senhores, a situação que o magistrado e o Ministério Público da região de Monte Santo se encontravam nesse momento agora. *“(...) a irmã de Silvânia é conhecida como ‘PIOLA’ e morava na mesma casa que Silvânia; (...)”*. Essa irmã da D. Silvânia — tem um outro



depoimento que nós vamos ler daqui a pouco — teve um filho que chegou a óbito por uma situação de abandono parecida. Está aí nos depoimentos do Conselho Tutelar, Sr. Presidente. Não é o juiz que está falando, é o Conselho Tutelar que disse perante o Ministério Público. O senhor pode oficialar também o Ministério Público, o próprio cartório para solicitar essas cópias. “(...) o *genitor das crianças não morava com as crianças; (...) o avô materno faz uso de bebida alcoólica; que os irmãos de Gerôncio têm problemas com a polícia, bem como o próprio Gerôncio (...).*” Sr. Presidente... Eu posso informar aos senhores que o Sr. Gerôncio, que aparece como pai das crianças, ele tem um longo histórico de ocorrências policiais, que podem ser verificadas pela CPI, mediante uma simples requisição à Delegacia de Polícia local de Monte Santo. A Delegacia local de Monte Santo pode informar essa situação. Eu gostaria de falar também aos senhores, aqui, e ler um pouco a declaração da própria Sra. Silvânia. Aquela que esteve, aqui, na CPI. Não assisti. Não pude assistir. Lá, na Comarca de Barra, não tem televisão no gabinete para poder assistir isso aqui. Mas eu soube que chorou. E eu faço votos que realmente ela tenha melhorado as condições e até mesmo a forma como encarar a maternidade. Mas eu vou ler algumas partes do seu depoimento que estão às folhas 18. E ela diz: “(...) o Gerôncio é pai apenas de dois dos seus filhos: (...)”. Ela diz: “(...) Gerôncio bebia muito(...)”. Ela diz — é a Sra. Silvânia, não sou eu quem estou dizendo, Srs. Deputados: “(...) o Gerôncio bebia na época em que viviam juntos, sendo esse o motivo das separações, (...) ele batia na depoente sempre que chegava bêbado, (...)”. O Sr. Gerôncio batia em Sra. Silvânia. É a Sra. Silvânia que está dizendo isso. “(...) não tinha banheiro na casa, faziam as necessidades dentro de sacolas e jogavam no lixo; (...)”. Veja só esta parte estupefaciente do depoimento dela: “(...) as relações sexuais do casal eram feitas no quarto onde ficavam as crianças, (...)”. Senhores, é a Sra. Silvânia que está dizendo que mantinha relações sexuais no quarto com as crianças. Esse foi o panorama que foi traduzido para o Poder Judiciário. Não adianta, por mais que esteja uma situação de arrependimento, entendo que não é fácil perder os filhos, mas isso não justifica querer apagar a verdade dos fatos. E foi o que aconteceu no caso. Olha o que a Sra. Silvânia diz: “(...) bebia na casa de amigas; (...) começou a beber mais depois que separou de Gerôncio; (...) a bebida era nos finais de semana, paga pelos amigos e amigas; (...)



alertar a depoente para que parasse de beber, porque se não iria perder as crianças, que deixava as crianças sozinhas com avós, para ir beber, (...)". Essa parte do depoimento, Srs. Deputados, significa tão somente que ela continua a beber, mesmo depois das advertências do Conselho Tutelar. Ela tinha consciência do que fazia, ela já tinha ciência que poderia perder as crianças. Os conselheiros tutelares já tinham informado isso a ela, e ela continua com sua conduta. A questão que deve ser colocada é: existem aí duas advertências do Conselho Tutelar, um relato de denúncia que foi protocolado no Conselho Tutelar, no ano de 2010, pelo próprio Sr. Gerônimo, contra a Sra. Silvânia. O Sr. Gerônimo diz, diz, que ela abandonava as crianças. Diz, verbalmente, está textualmente colocado aqui que ela abandonava as crianças. Então, existe uma situação que precisamos... A denúncia, ela está na página 3, é a folha 37 do livro do Conselho Tutelar. Srs. Deputados, seria interessante que se perguntasse a razão por que esse livro de advertências do Conselho Tutelar de Monte Santo sumiu de Monte Santo. Sumiu! E só reapareceu depois de o Ministério Público pressionar. Quando começaram as denúncias que teria havido uma adoção ilegal, começaram com as falácias que já estão sendo desvendadas aqui, não é, esse livro sumiu e reapareceu. Como reapareceu, eu não sei, mas ele chegou a sumir. E tem essa questão do sumiço num dos depoimentos do próprio conselheiro tutelar que aí está, entregue aos senhores, que diz que o livro de advertências sumiu e depois reapareceu. Senhores, toda e qualquer decisão judicial, como ela é prolatada por um ser humano, ela está passível de erro, ela está passível de erro. Como magistrado, como pessoa, nós podemos errar. E nós temos um sistema recursal, inclusive, segundo os notórios juristas, extremamente prolixo e complexo, onde se faz com que se possa recorrer *ad aeternum*. Senhores, em nenhum momento as pessoas que se apresentaram aqui como advogadas da Sra. Silvânia e do Sr. Gerônimo apresentaram recurso da decisão. Não há recurso interposto da decisão de deferimento da guarda. O Ministério Público não interpôs recurso. Não tenho acesso aos autos hoje, mas, por informações de bastidores, que as pessoas comentam, é que, apenas após a segunda audiência, a advogada teria feito um pedido de nulidade, reconhecimento de alguma nulidade, não sei qual. Mas não foi interposto qualquer recurso da decisão. O Ministério Público também não interpôs recurso da decisão. Às fls. 3 nós temos a Denúncia 037 por abandono.



Essa denúncia foi feita pela Sra. Conceição, acho que é uma vizinha da Sra. Silvânia. Na fl. 2, nós temos um termo de advertência contra a Sra. Silvânia — esse é datado de 2010 —, que informa textualmente que ela foi advertida em relação à situação dos filhos. Às fls. 4, que foram distribuídas para os senhores, nós temos uma Denúncia nº 039 de 2009, onde o Sr. Gerônimo, o que aparece como pai, ele mesmo, vai ao Conselho Tutelar para denunciar a Sra. Silvânia pelo abandono das crianças. Foi ele que foi denunciar também! Srs. Deputados, eu rezo, eu oro a Deus que hoje a situação desse casal esteja bem, mas, na época dos fatos não estava, na época dos fatos não estavam. E nós não podemos conceber... O Poder Público não pode deixar cinco crianças, uma de dois meses de vida, em situação lamentável. E algumas situações, infelizmente, que seriam mais estarrecedoras ainda, a legislação me impede de comentar aqui porque se trata de uma audiência pública. Mas os senhores podem solicitar eventualmente, se acharem necessário, se acharem que toda essa situação ainda não está cabalmente comprovada... Mas o fato, senhores, é que ainda tem alguma situação que deve ser colocada aqui. Na fl. 8 nós tínhamos a certidão do Oficial do Ministério Público. O oficial do Ministério Público é uma pessoa que, quando está ausente um promotor de justiça titular na Comarca de Monte Santo, é ele que fica na Comarca de Monte Santo recebendo e fazendo toda a atividade burocrática e tem um relacionamento direto com a regional. E este oficial do Ministério Público faz uma certidão aqui, às fls. 8, pelo que ele presenciou, pelo que ele presenciou. E ele diz: *“Durante este período nenhum parente das crianças procurou o Ministério Público mostrando interesse em ser guardião das mesmas.”* Nós tínhamos já aí, Sr. Presidente, uma apuração em curso pelo Ministério Público. Senhores, desde 2010 que esses pais eram chamados para comparecerem e se explicarem. Por que razão eles não apareciam não se pode saber. Não se pode saber o que se passa no íntimo. São pessoas que, provavelmente, talvez sejam muito mais vítimas do que qualquer outra coisa, vítimas de uma falta de estrutura econômico-financeira e principalmente de educação. Eles não têm estrutura. Então, eles são vítimas. Não compareceram. Na própria certidão ele afirma que a Sra. Silvânia, grávida novamente, era dependente de drogas. Essa situação, senhores, que está colocada, formalizada aqui... Talvez algum dos senhores tenha tido a oportunidade de conviver em cidades pequenas do interior do nosso País, cidades



de até 100 mil habitantes, todo mundo se conhece. Sabe-se quem é quem na cidade. D. Silvânia e Seu Gerônimo são pessoas conhecidas na cidade de Monte Santo, todos sabem quem eles são. Essas situações que aqui estão colocadas no papel, formalizadas, foram situações que foram tomadas conhecimento pelo próprio Poder Judiciário. Senhores, reitero: no processo, a minha atuação se deu em deferir uma medida de natureza precária, revogável a qualquer momento, chamada de guarda provisória, no âmbito de um processo que por ser mais amplo permitira todos os meios de prova, inclusive aos pais, que nunca compareceram, nunca compareceram. Nem no dia da audiência, em que foi determinada diligência a casa eles lá se encontravam. Essa decisão com base em todas essas informações que os senhores agora têm em mãos. Essas decisões estão nos autos do processo, Srs. Deputados, elas estão nos autos do processo, só que eu pude trazer essas para os senhores, porque elas não compõem inicialmente o processo, não são determinadas situações que estão sujeitas ao sigilo judicial, então elas podem ser aqui esclarecidas. Ora, essa situação, Srs. Deputados, se criou uma história fictícia se valendo da impossibilidade do Magistrado revelar a verdade dos fatos sem infringir a norma que o determina ao sigilo. Essa é que é a grande situação. Nós temos ainda o fato de que a forma como foi divulgada — que uma adoção teria sido feita em 24 horas, que isso e aquilo outro —, é preocupante. O Poder Judiciário brasileiro vem a cada dia lutando contra estatísticas, contra uma série de deficiências, que são estruturais, e que nós tentamos vencê-las dia a dia. O Conselho Nacional de Justiça vem fazendo um brilhante trabalho de longa data, tentando viabilizar e incentivar a questão das adoções. A forma deturpada como essas notícias foram trazidas à opinião pública ela colocou ou está colocando abaixo vários anos de trabalho do Conselho Nacional de Justiça e de todo o Poder Judiciário brasileiro. Está havendo uma tentativa de intimidação do Poder Judiciário pra fazer com que colegas, eles se intimidem em deferir determinadas medidas protetivas em relação ao menor. Esta semana o nosso Presidente do Supremo Tribunal Federal, ele disse textualmente na abertura do encontro que o juiz que não tem coragem, ele foge a sua missão. O juiz não pode se furtar a decidir. Não pode. E assim vamos fazer. Como eu falei no início, seria muito fácil dizer: “*Não tenho estrutura. Decido dessa forma.*” E a decisão ser vazia. Mas esse não é o nosso papel. A gente precisa achar um caminho.



Existem inúmeros magistrados, Sr. Presidente, que fogem, recusam inclusive promoções para não atuar na jurisdição da infância e da juventude por conta dessa problemática, porque sabe que nós estamos expostos a essas situações por falta de interpretação. Foi veiculado na imprensa, senhores, que eu teria me furtado a prestar qualquer esclarecimento. A primeira página dos senhores, aí, é uma certidão da minha escritã do cartório. Senhores, essa reportagem foi agendada pela emissora, com todos os que dela tomaram parte no Município de Monte Santo, com antecedência. Todos tiveram tempo de se preparar, uma série de situações. Fui procurado, sem qualquer aviso, na Comarca de Barra, imediatamente após as eleições municipais que aconteceram recentemente. Sou juiz eleitoral numa zona eleitoral que engloba quatro Municípios da Bahia, que dista o mais perto a 187 quilômetros na cidade de Barra. Estava ainda, Srs. Deputados, trabalhando em decorrência do final das eleições. Eleição não é só no dia da votação. Para os juízes eleitorais ela continua. Processos de impugnação, uma série de processos precisam ser julgados, e a agente tem prazos para serem concluídos. Não me encontraram, porque eu estava a serviço da jurisdição eleitoral. Essa informação foi passada pela escritã, e aqui está dito: *“Receberei o jornalista. Marque com ele tal dia e tal hora”*. Ele não compareceu, ele não compareceu. Passou a me buscar através de expedientes sub-reptícios, onde eu poderia frequentar, uma coisa e outra, pra quê? Para fazer perguntas capciosas, e você não saiba responder. Por que isso? Ele tem acesso a isso aqui. Por que nenhuma informação sobre as circunstâncias sob as quais o juiz decidiu na época foi veiculada? Qual interesse está por trás disso, Srs. Deputados? Com essa situação que estou colocando aos senhores, eu quero deixar claro também que eu permiti ao jornalista, eu primeiro entrei em contato com ele, porque ele estava me buscando no Tribunal, através da assessoria de imprensa do Tribunal, e falei com o jornalista, por telefone, através do telefone celular do assessor de imprensa do Tribunal de Justiça da Bahia. E ele perguntou se poderia me ligar. Eu disse: *“Eu prefiro que não. Eu prefiro eu mesmo ligar, porque eu preservo o meu telefone, que é pessoal, não é institucional.”* E, há algum tempo, eu venho acompanhado, como Juiz Criminal, naquela situação. Eu presidi algumas operações, alguém pode pesquisar na Internet, Operação Monte Santo, de grande repercussão, envolvendo agentes públicos. Passei muito tempo acompanhado, até



pelo Conselho Nacional de Justiça, questão de segurança. E eu preservo muito essa situação. E disse a ele: *“Eu prefiro que não.”* E o que ele me respondeu? *“Mas, Dr. Vítor, eu já tenho o seu telefone.”* Ora, se ele já tinha meu telefone, por que toda aquela encenação que foi veiculada na imprensa? Isso foi dito na presença do assessor de imprensa do Tribunal de Justiça da Bahia. E quando nós conversamos, nós marcamos uma entrevista, e eu disse especificamente a ele: *“Preciso, primeiro, me reportar às instituições correccionais. Se existe alguma acusação contra a minha pessoa, vou respondê-las com a verdade perante a quem de direito. Não pode o magistrado correr pra a imprensa. Não é o local adequado. Magistrado se pronuncia nos autos. Quando não é o caso de se pronunciar nos autos, ele vai para as instâncias correccionais. Concluída essa questão correccional, posso, sem nenhum problema, eu me disponibilizo a encontrar com o senhor.”* Eu não me lembro qual foi o dia do mês... *“Olha, na quinta-feira está bom?”* *“Mas eu vou viajar”* — alegação do jornalista. *“Fique à vontade, então. O senhor tem meu telefone. Quando o senhor puder, e eu tendo concluído isso aí, fico à sua disposição.”* Me ligou num dia, pela manhã. Eu estava trabalhando, e ele disse: *“Eu queria falar com o senhor...”* *“Não, mas veja só, a gente marcou para tal dia.”* *“Não.”* *“A gente poderia falar agora?”* Eu disse: *“Não, a gente marcou tal dia.”* Não poderia. *“Eu tenho questões institucionais para resolver, e não concluí ainda.”* *“Mas o senhor não pode dar entrevista por telefone?”* Eu disse: *“Não, é melhor que seja pessoalmente. Isso não serve por telefone.”* A minha fala foi editada. Quem dos senhores assistiu? Eu não assisti. Saiu o quê? *“O senhor não pode dar entrevista?”* *“Não, e ponto final.”* E disse que *“eu estou resolvendo as questões institucionais, e ponto”*. Não foi bem assim. A minha fala foi editada. Sr. Presidente, depois de se conhecer toda essa realidade dos fatos, sabendo que o jornalista sabe da realidade dos fatos, e ainda assim a versão está sendo divulgada da forma que está, qual é a preocupação que se tem? Conversando com o próprio Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, ele se mostrou, de certa forma, decepcionado. Vou usar uma expressão um pouco mais eufemística, porque pediram uma entrevista, e pediram a ele que falasse sobre as possibilidades, em tese, de uma punição ao magistrado. E ele falou, numa conversa informal, segundo ele. Eles editaram a fala do Sr. Presidente e veicularam na imprensa, como se fosse um caso concreto, o Presidente anunciando punições à



minha pessoa. Isso me foi dito pelo Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, numa conversa informal. Me recebeu... Senhores, além dessa repercussão negativa, em relação... do instituto tão bonito, que é a adoção, existem outras repercussões. Eu tenho família também. Tenho mulher e dois filhos. Os senhores já perguntaram, em face de tudo isso que aconteceu, o que está se passando em relação à família? O jornalista, de maneira... Eu prefiro até não qualificar, mas a eufemística seria irresponsável: veiculou a imagem de minha casa, em Barra. Ela foi depredada. Estouraram a caixa de luz. Em São Paulo, no nosso fórum de comunicação, pela Internet, dos juízes magistrados do País, uma colega relatou que na casa de abrigo, onde ficam as crianças que os pais estão numa situação de possível perda do poder familiar, houve comoção, houve balbúrdia, quebra-quebra, houve confusão na Defensoria Pública, após a primeira veiculação dessa notícia, de forma extremamente leviana. E eu quero recordar: a primeira notícia saiu dizendo que existia uma adoção, e que foi feita em 24 horas. Ora, senhores, se existe tráfico de pessoas, tem que ser apurado, tem que ser apurado. E o Poder Judiciário, ele existe justamente pra dar a palavra final, pra decidir se há ou não o tráfico de pessoas. Agora, não cabe a juiz investigar. O juiz não investiga. E no tempo que passei em Monte Santo não me foi informado nada pelos órgãos de investigação. Polícia Civil ou Ministério Público não me trouxe nada sobre tráfico de pessoas. E isso não significa dizer que não haja, isso não significa dizer que não haja. Mas, no exercício da jurisdição em Monte Santo, eu não tomei conhecimento de nenhum caso envolvendo isso. Gostaria de salientar ainda que, dentro dessa exposição distorcida, equivocada, acabam gerando uma série de outros problemas que são reflexos, não é? Magistrados da Bahia hoje, assim como outros magistrados do País, eles têm uma situação muito mais assoberbada. O colega que atua em Barra, na jurisdição cível, ele começou a ser hostilizado pela comunidade. Foi necessária a assistência militar do Tribunal ir até a comunidade. O juiz, o juiz cível hostilizado porque... Imagine a comunidade carente, Sr. Presidente, onde as pessoas não têm muita informação e o que começa a circular é: *“O juiz toma as crianças pra dar a outros, que são ricos.”* Senhores, não há nenhuma menção no processo que essas crianças tenham sido tiradas porque os pais sejam pobres. Não existe essa previsão legal. Pobreza não é causa pra perda do pátrio poder ou qualquer outra medida de



colocação de família substituta. O que acontece é que, neste caso, houve uma guarda provisória. A retirada que foi determinada foi provisória. Ressalto aos senhores também que, na minha atuação jurisdicional na Comarca de Monte Santo, tiveram excelentes colegas na Comarca de Monte Santo. É uma comarca histórica... — que fique digno de nota. Nós temos um elemento histórico no Brasil, que é a Guerra de Canudos. A Guerra de Canudos aconteceu dentro do Município de Monte Santo. À época, hoje o Município de Canudos pertencia a Monte Santo. É um Município importante. E lá eu peguei uma jurisdição extremante assoberbada. Consegui sair de lá, Sr. Presidente, depois de me titularizar na Vara Cível... Eu vou mencionar isso aí, é sobre os processos de adoção, essas certidões, eu tenciono. Fui titularizado na Vara Cível da Comarca de Monte Santo. Exerci a jurisdição na Vara Crime como primeiro substituto legal por ausência de outro juiz na Comarca. Eu consegui deixar apenas 22 processos conclusos, ou seja, esperando pronunciamento judicial quando eu fui promovido por merecimento à unanimidade para uma comarca de trânsito intermediária. E, na Vara Crime da Comarca de Barra, eu não deixei nenhum processo aguardando pronunciamento de juiz. Nenhum processo! Tenho muito honra de ter passado por Monte Santo e ter contribuído com a cidade. A Vara Crime ficou sem um processo aguardando decisão ou sentença. A Vara Cível, que eu era a titularidade, que tem um volume maior, eu não consegui julgar os 22 últimos processos por falta de tempo e porque houve a publicação de minha promoção. Aqui também, senhores, existe uma certidão cartorária que elenca quais são os processos — a partir da folha 28 desse documento que foi passado pra vocês —, todos os processos que foram encontrados no sistema do Tribunal de Justiça da Comarca de Monte Santo envolvendo a aplicação do ECA. Nós temos aí uma relação de 30 processos que já se encontram arquivados, e outros ainda em tramitação. É necessário que se diga o seguinte: eu, se não me falha a memória, se não me falha a memória, eu devo ter atuado, Sr. Presidente, Srs. Deputados, em aproximadamente no máximo quatro ou talvez cinco desses processos que envolvem a aplicação do ECA. Ora, está sendo divulgado na imprensa que os processos estão cheios de irregularidades. E eu já disse aos senhores aqui: existe uma irregularidade, que é uma irregularidade que é necessária ser feita, ou não se



dá andamento nos processos ou se dá vista posterior ao Ministério Público. É a chamada irregularidade útil, e se faz.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - É, isso aí não há prejuízo. O prejuízo seria se o Ministério Público não fosse convocado. Agora, se existem inúmeras irregularidades em inúmeros processos, por que a minha pessoa tem sido acusada, se eu não trabalhei nesses processos que aqui estão? Srs. Deputados, eu espero que tenha sido, digamos assim, esclarecedor nessas colocações. E minha intenção aqui, na verdade, é de colocar aos senhores uma tentativa de reconstrução do que eu vivenciei naquele momento de 2011, quando fui chamado dentro de um processo, fui provocado na condição de magistrado a decidir sobre situação de cinco menores que comprovadamente estavam numa situação de risco. Então, a minha intenção hoje, aqui, é essa. Eu entendo que alguns questionamentos de fundo podem e devem ser feitos. E vim aqui hoje, reitero, voluntariamente, na primeira oportunidade que tive da reunião desta Comissão, para não só esclarecer aqui como vou me colocar à disposição para resposta das perguntas, como qualquer outro esclarecimento futuro em outro momento. No ofício que mandei ao Exmo. Sr. Presidente, coloquei, inclusive meu *e-mail* institucional, que dada até as condições de correio para minha Comarca, telefone que, às vezes, fica ruim. O *e-mail* institucional em qualquer momento a gente abre. Então, estou à disposição. Espero ter esclarecido alguma parte do que se passou naquele momento quando eu fui convocado a decidir sobre a questão dessas crianças. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Dr. Vitor, pelo seus esclarecimentos, pela sua contribuição aqui para esta CPI.

Sem mais delongas, nós vamos abrir aqui aos Srs. Deputados que já estão inscritos.

O Deputado Fernando Francischini está inscrito para fazer as suas colocações.

A gente vai proceder, como é de praxe nesta Comissão. Os Deputados e Deputadas fazem o seu questionamento e, ao final, o Dr. Vitor fará as considerações acerca das indagações e das colocações feitas pelos Srs. Deputados.



O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Sr. Presidente, eu gostaria só de, inicialmente, identificação advogados do Dr. Vitor que o acompanham na CPI. Quem são?

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - O Dr. Reinaldo é advogado pessoal; o Dr. João Daniel é advogado da Associação dos Magistrados da Bahia e o Dr. Alexandre é advogado da AMB.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Mas o Dr. Vitor está na condição de testemunha, de colaborador.

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - De colaborador. Isso.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Eu queria, Sr. Presidente, inicialmente, dizer da repercussão negativa que foram esses fatos na mídia. Eu que sou um profissional também, sou delegado da Polícia Federal, então, minha origem é na área da persecução criminal. E quando a gente fala de adoção ilegal de crianças, tráfico de pessoas, tráfico de mulheres foram muitas operações que passam na cabeça.

Acho que é importante para o Dr. Vitor que esta audiência não seja uma audiência que a população brasileira, a mídia nacional acompanha, que seja uma audiência de beatificação ou de convalidação do que o senhor já trouxe, porque muitas dúvidas ainda persistem. Eu acho que a importância nossa, dos Deputados que aqui estão, da assessoria que nos municia com perguntas, seja realmente trazer perguntas que a mídia nos faz, que a opinião pública nos faz, por mais duras que pareçam, Dr. Vitor, sejam perguntas que, ao final, o senhor possa sair daqui com a alma lavada de ter dado todas as explicações ou, realmente, convalidando a matéria do *Fantástico*, que deixou dúvidas pra nós que assistimos. E muitas vezes fomos pegos de surpresa com as informações que ali estavam.

Então, as nossas perguntas podem parecer perguntas duras, diretas, mas são perguntas no intuito, realmente, de que o senhor possa sair daqui com todas as explicações.

O senhor tem plena confiança nos membros do Conselho Tutelar que fizeram os levantamentos? São pessoas do seu convívio diário na Comarca de Monte Santo? São pessoas que o senhor assinaria embaixo qualquer verificação feita, *in loco*, por eles? Seria a pergunta número 1.



Acho que o Presidente quer que o senhor anote mais ou menos as perguntas, para depois respondê-las.

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Ah, para o final.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - O senhor tem a confiança que os membros do Conselho Tutelar seriam pessoas que não seria necessário fazer confirmações sobre o que ele fizeram.

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Hum hum.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Segundo, eu vi várias vezes depoimento, entrevistas que o senhor deu no portal UOL, e eu acompanhei e recebi da assessoria, da falta de estrutura do Conselho Tutelar até pra ir nas residências. Isso acontece no Brasil inteiro. Mas se eles não tinham a mínima estrutura, qual foi a estrutura que eles tiveram para ir várias vezes na cidade vizinha, Euclides da Cunha, para fazer as denúncias ao Ministério Público, que levaram à instauração desse procedimento. Então, não tinham estrutura, mas tinham estrutura pra viajar até a cidade vizinha? Existem outras crianças em situação de risco no Município de Monte Santo, até onde o senhor estava, e no Município que o senhor hoje está, existiam outras crianças que o senhor tinha informação, porque isso é normal. Eu que acompanho o Ministério Público da Criança e do Adolescente, são milhares de crianças que são todos os dias levadas pelo Conselho Tutelar em situação de risco. O senhor tomou essa mesma atitude com outros casos de crianças em situação de risco? Chamou guarda provisória? Concedeu da mesma forma que foi nesse caso? Quem procurou outro local para colocar essas crianças da sua equipe? Foi a escritã? Foi o Conselho Tutelar? Tem certidão nos autos de alguém que procurou outros locais para que essas crianças pudessem ser colocadas, que não fosse uma família distante do convívio da família, que eu encaro como vítima hoje, como o senhor mesmo colocou? Quem, no cartório do senhor, o senhor falou que foi a escritã, e eu queria que o senhor identificasse, que buscou as pessoas para a adoção? Pra adoção não, vamos colocar pela guarda provisória, vamos ir tecnicamente. Quem buscou e aonde que ela achou essas famílias de São Paulo? Essa escritã achou num *site*? No cadastro nacional pra adoção? Uma pessoa indicou pra elas que essas famílias queriam adotar, porque, convenhamos, doutor, o senhor é uma pessoa inteligente e preparadíssima, a gente viu hoje. É



muito estranho: quatro famílias do mesmo local, as informações da mídia, que eu queria que o senhor confirmasse, do mesmo condomínio que moram em São Paulo, aparecerem juntas, ao mesmo tempo, para adotar quatro crianças da mesma família? Não estou colocando dúvidas sobre o seu procedimento, mas do senhor desconfiar que poderia, por trás disso tudo, haver alguém levando um prato feito pro senhor, como Juiz da Comarca? O senhor intimou, e agora eu vi, veio com um relato de perguntas, o MP sobre a audiência da guarda provisória, o senhor já falou que sim e que ele faltou à audiência. Mas o senhor achou, por ser um procedimento extremamente sensível, do ponto de vista humano, o pessoal tirar crianças de uma vez só de uma família, mesmo em situação de risco? Se o senhor achou ético e moral fazer isso sem o MP presente? Porque a nota da MP, que está nos próprios documentos que o senhor passou pra nós, tem uma colocação do Promotor aqui, o Sr. Carlos Augusto Machado de Brito, em que coloca, num dos parágrafos aqui: "Quanta responsabilidade do MP! Vê-se que este órgão não se manifestou nos feitos antes da decisão que concedeu a guarda provisória, exceto no caso da pequena Estefane. Tomando conhecimento desta apenas depois da sua concessão, de acordo com as decisões em anexo, que ele deve ter juntado. O MP, apenas com fundamento nos relatórios do Conselho Tutelar, informando a situação de risco das crianças, impetrou ação para aplicação de medidas protetivas em favor das mesmas, requerendo a colocação das crianças em abrigo para menores, conforme anexo." Daí ele critica a nota pública, que deve ter saído de algum órgão, e que daí é importante o senhor também comentar isso aqui. Isso é importante para a Relatora também, Presidente. Pois bem, não podemos negar todos os esforços que estão canalizados para os pleitos tais, porquanto as audiências estão ocorrendo. E como dito acima, o novo juiz está dedicado ao caso. Todavia, o mesmo meritíssimo juiz, esse que está novo, já se tendo convencido da nulidade absoluta dos processos, entende-se que, no raciocínio do representante, do Parquet, quer dizer, o Ministério Público, que é necessário aguardar instrução e que a decisão será condicionada ao estudo que está sendo realizado em São Paulo, provavelmente da adaptação ou não das nossas famílias.

Vou acelerar, Sr. Presidente, em cima das perguntas. Por que o senhor não ouviu os pais das crianças? É claro que o senhor tentou, mas geralmente o juiz tem



o poder de polícia de trazer essas famílias. Por que não ouviu os pais? Por mais que os avós, no relatório do Ministério Público, tenham sido colocados como não tendo condições ou não querendo, o senhor ouviu os avós? Eu acho que também não consta nos autos. Por que não ouviu os avós que estavam na Mesa, para eles abrirem mão, como medida de resguardo para V.Exa. como autoridade? O recurso, o senhor falou que eles não recorreram. Mas o senhor mesmo traçou uma família totalmente humilde, pobre, que mora num barraco de um cômodo, pessoas convivendo num ambiente de pobreza. Será que teriam condições de ter estrutura, com um recurso como esse? O livro de advertência sumiu da Comarca. O senhor requereu abertura de processo criminal contra os funcionários responsáveis pela manutenção do livro na Comarca? Porque alguém é responsável por esse livro. Se sumiu, vamos achar quem furtou, desviou, fraudou o livro. Mas e o funcionário responsável? Está com procedimento administrativo instaurado contra ele, processo criminal? O senhor ouviu as famílias provisórias que receberam a guarda provisória ou foi só uma audiência e, por isso, essa repercussão de ser um dia só que elas foram até o Município? Porque, todas as guardas provisórias que vi até hoje em Municípios Brasil afora, o juiz tem o cuidado de deixar passar um dia e um domingo, mesmo que seja, a família que se hospede num hotel ou numa casa de amigos na região, pra ir vendo se a criança se adaptou.

Vou acelerar, Presidente. O senhor conhece a Carmem Kieckhofer Topschall? Como o senhor encontrou essas famílias? O senhor achou comum virem todas de São Paulo e não serem da própria Bahia? Não existiam famílias na própria Bahia que poderiam ficar com essas crianças em guarda provisória? O senhor confirma que a Carmem, que é uma das suspeitas e que vai ser investigada, com certeza, pela CPI, estava pessoalmente na audiência com os casais de São Paulo? Na entrevista do senhor no portal UOL, o senhor disse que reconheceu, quando viu a foto na mídia, que ela estava. Ou seja, ela abriu mão do processo dela, mas ela acompanhava as famílias na audiência da guarda provisória, como se fosse uma intermediária, uma advogada do acaso naquele momento. E a última pergunta. Eu acho que é importante o senhor colocar pra nós se, ao final dessa investigação do Ministério Público, que deve fazer a parte dele, o senhor acha que pode ter sido vítima de uma quadrilha, dentro do poder público, que usou e levou essas famílias



até o senhor, dando um aspecto de legalidade? E o senhor pode estar agora colocando a sua carreira, a sua respeitabilidade. É importante que o senhor coloque a sua impressão, como magistrado que julga pessoas nesse caso. Seria isso, inicialmente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado.

Nós vamos passar a palavra ao Dr. Vitor. Depois, à Deputada Carmen, a mim e aos outros Deputados. Vamos ver se a gente agiliza. Eu, pelo menos, já tive boa parte das minhas perguntas ali antecipadas pelo Deputado Francischini. Falo isso pelo horário, porque daqui a pouquinho teremos que ir já pra... O Deputado Luiz Couto não, porque está fazendo regime. Ele não tem problema de almoço, essas coisas, mas nós, mortais, temos ainda esse vício.

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Deputado Fernando, eu agradeço as perguntas. Realmente elas vão me ajudar a esclarecer uma série de situações. Fui colega seu. Tive aprovação em outros concursos, tive oportunidade de ter sido aprovado em concurso para advogado da CHESF, delegado da Polícia Civil, delegado da Polícia Federal também, Advogado da União. Aqui em Brasília trabalhei como Coordenador Geral do Ministério da Previdência, Advogado da União, e, depois, optei por ficar na magistratura. Eu sei o que é uma atividade investigativa, porque eu cheguei a trabalhar como delegado. E sei como as coisas se passam. Sobre a confiança no Conselho Tutelar. Numa cidade como Monte Santo, a gente não pode dizer que você possa confiar 100% nas pessoas, porque o convívio do magistrado numa cidade pequena tem que ser de uma penetração social, mas, ao mesmo tempo, sem se misturar muito. A gente tem que ter uma certa distância. A gente tem que penetrar na comunidade, tem que fazer com que a comunidade o conheça, mas tem que ter uma certa equidistância. A questão da confiança no Conselho Tutelar, nas pessoas do Conselho Tutelar, acaba ficando no âmbito da jurisdição num segundo momento. Por quê? Porque o Conselho Tutelar é previsto no ECA como órgão autônomo e é um órgão público, ele tem fé de ofício. Então, a um pronunciamento oficial do Conselho Tutelar não poderia o magistrado negar fé a ele, não é? Sob pena de ele estar negando fé pública a alguma coisa produzida pela própria administração pública. Mas é bom que seja ressaltado que os pronunciamentos do Conselho Tutelar nunca foram tomados de forma isolada. Tanto



é que, no início da minha exposição, fiz questão de deixar claro aqui que, já por uma questão de cautela, sabendo dessas dificuldades que o Conselho Tutelar tem, que seria interessante que tudo isso que ele avalizou dentro dessas dificuldades fosse referendado pelo Ministério Público. E aí eu vou responder à segunda pergunta já no meio desta primeira explanação. Não é só o Conselho Tutelar que iniciou isso, o Conselho Tutelar encampou uma coisa que já partiu dos vizinhos. A comunidade monte-santense já sabia disso. Tem situações de pessoas conhecidas que recebem uma pessoa que é de Monte Santo: *“Pô, absurdo o que está acontecendo na televisão. Eu conheço aqueles dois”*. A situação hoje pode ter mudado, mas não era assim, todo mundo sabe a situação daquelas crianças. A população de Monte Santo não é entrevistada. Cadê a população de Monte Santo, pra falar? Tem que se perguntar, tem que ir à rua. Eu conversei com o Presidente aqui, a Comissão, se estivesse lá, teria visto a situação. Então, a estrutura do Conselho Tutelar, realmente, ela não dispõe de veículos próprios. Ela tem uma estrutura lá com computador, tem arquivo, é o mínimo do mínimo. Como é que o Conselho Tutelar ia para Euclides da Cunha? Salvo engano, a Prefeitura, ela disponibiliza... Cada Secretaria tem um veículo, um carro, e que, eventualmente, o que não está sendo utilizado pode ser cedido ao Conselho Tutelar, para ele fazer alguma viagem, inclusive com combustível pago pela própria Prefeitura. Então, é assim que o Conselho Tutelar se valia das eventuais idas a Euclides da Cunha. E essa nem sempre disponibilidade de veículos ou estrutura é que faz com que, por exemplo, numa situação de emergência, uma criança que foi encontrada ali, às vezes o Conselho Tutelar não pode agir de imediato. Só se tiver alguma estrutura, um veículo disponível naquele momento. Se existiam outras crianças em risco em Monte Santo. Veja só, tem algumas notícias. Eu tenho conhecimento de um caso, e isso me foi reportado, isso extra-autos. Não me recordo se atuei nesse caso específico, mas eu me lembro de uma história que o pessoal do Conselho Tutelar, uma conselheira especificamente me relatou. Houve uma criança, numa situação parecida, que era deixada em abandono, e ela foi encontrada por uma vizinha. A criança já estava com toda a pele comida por formiga, com aproximadamente 6 meses de vida. Ela estava no chão batido, e a pele já toda comida por formiga, ela estava toda rosada já, sem pele. Existem muitas situações como essa. Às vezes, a



gente vê o Brasil, infelizmente, desconhecendo o Brasil. Quanto menor o nível de educação maior a pobreza e maior o desgaste que a droga tem feito em nossas comunidades. As drogas, não só as ilícitas, mas, também, como o álcool. O ócio, a falta de trabalho, e muitas pessoas na região acabam se entregando a esses vícios e acabam prejudicando, negligenciando do adequado cuidado para com os filhos. Essa é uma situação que, realmente, é preocupante. Então, em face dessa situação socioeconômica lá na região de Monte Santo, provavelmente devem existir situações onde as crianças precisam de infraestrutura melhor. Mas isso no próprio ECA diz, isso faz parte de políticas públicas. O Judiciário é como se fosse, eu costumo dizer, quando nada mais deu certo. Ora, ele tem que agir quando nada mais deu certo. Então eu acho que nós estamos precisando, realmente, de uma atenção maior. Acho que a parte boa de todas essas indagações é a gente acordar pra realidade que nosso Brasil tem vivido. E essa questão do conhecimento da situação de risco, é bom que se saiba que o juiz, pra que ele tome conhecimento, é necessário uma provocação — não é? —, uma provocação. Nós que usamos a expressão “judicamos em comarcas menores”. Eu faço questão, particularmente, de eventualmente almoçar e frequentar a comunidade, conversar sempre com um e com outro. Lógico que, numa conversa dessa, a gente acaba tendo a notícia, mas, para alguma atuação jurisdicional, tem que haver a provocação. É...

(Não identificado) - Quem procurou o local para as crianças?

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Só pra reconsiderar aqui, que sobre essas considerações sobre o Conselho Tutelar, a questão de como o Conselho Tutelar procurou o Ministério Público, deve ser dito que a decisão não se fundou apenas no que foi dito pelo Conselho Tutelar. O Conselho Tutelar foi uma espécie de o deflagrador, o gatilho de toda essa situação, que foi apurada e foi confirmada no âmbito do próprio Ministério Público. Quem procurou o local para as crianças? Essa determinação foi feita à escrivã. A escrivã é a Sra. Célia Messias. A escrivã é uma pessoa experiente, já está na comarca há vários anos, e é uma pessoa que, durante a minha passagem por Monte Santo, não tenho nenhum motivo para ter qualquer desconfiança dela, uma pessoa que tem um trabalho dentro do ritmo dela, ela trabalha sozinha, o cartório é muito pesado. Eu acho que nós temos mais outros dois funcionários que são cedidos pela Prefeitura para ajudar no



trabalho. Ela praticamente leva o cartório, o crime sozinho, lá na Comarca de Monte Santo. A escrivã buscou onde essas pessoas? A determinação foi que ela buscasse dentro do nosso cadastro que nós temos das pessoas que se habilitam para receber uma criança. Essa foi a minha determinação. Pessoas que adotaram são da mesma família? Veja só, quando da audiência, uma coisa que foi relatada, e que também pesa — o ECA, ele diz que a separação de irmãos deve ser feita, mesmo que numa decisão provisória, como no caso, em situações excepcionais —, foi relatado na audiência pelo próprio depoimento das pessoas que estavam se habilitando, que eles residiam próximos. Salvo engano, eu não me recordo bem, que residiam próximos. Inclusive, parece, que um é que teria comunicado a outra, pelo que eu me recordo. Isso aconteceu. Sobre a questão de que o MP faltou, eu não diria que o MP faltou; o MP não faltou. O MP estava ausente justificadamente. Por que ele estava justificadamente ausente? Porque, inicialmente, lhe digo, o Magistrado, e eu estou chamando para a minha responsabilidade, o Magistrado, Sr. Presidente, designar uma audiência de intervenção obrigatória do Ministério Público com vista posterior, é porque existe uma relação já preestabelecida, e já existia um trabalho em comum. Ora, eu trabalhava com a Regional do Ministério Público. Não comecei a trabalhar em Monte Santo, eu fui juiz também na Comarca de Euclides da Cunha, da Vara Crime, no ano de 2008. Em outubro de 2008, eu cheguei para adjudicar na Vara de Euclides da Cunha. Então, eu já trabalhei com essa Regional. Então, já tinha uma sistemática, eu já sabia das dificuldades dela, da ausência de promotores. Então, o MP não faltou; o MP estava justificadamente ausente. Não existia membro disponível para participar da audiência. Se é ético, é moral? Não há que se fazer essa valoração porque o MP não faltou, ele não cometeu nenhuma falta. O que aconteceu foi uma intenção do próprio...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não foi do MP...

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BEZERRA - Não. Seria do Judiciário, não é? O que existe seria ético e moral? Não há nenhuma ilegalidade. Já existe até entendimentos nos Tribunais Superiores, onde os processos de intervenção obrigatória do Ministério Público, a nulidade ela existe nos casos em que não é dada oportunidade de manifestação do MP. Então, o que é o entendimento que nós adotamos nessas comarcas? Que haja abertura de vista posterior. Vou dar



um exemplo para o senhor: hoje, na Comarca de Barra, eu sou titular da Vara Criminal, temos uma Vara Cível, e temos uma única promotora de justiça, que é substituta, e ela atua na Vara Crime, na Vara Cível, na Jurisdição Eleitoral de Barra, na Jurisdição Cível e Criminal da Comarca de Gentio do Ouro, na Jurisdição Eleitoral de Gentio do Ouro, e ainda tem uma designação para a Comarca de Casa Nova, já perto de Juazeiro, a 600 quilômetros. Ora, compatibilizar uma pauta de audiências, isso aí seria o melhor argumento para o Poder Judiciário preguiçoso: não vou atuar porque eu não tenho promotor de justiça. Mas se houve algum excesso, eu lhe digo abertamente, prefiro pecar por trabalhar do que pecar por ausência, prefiro que mantenha minha média de produtividade acima da média de produtividade da média do Judiciário Nacional porque eu sei que eu estou dando minha contribuição, porque, se cada um de nós se esforçar para ampliar essa média, nós vamos ter uma comunidade mais pacificada. A gente precisa resgatar uma série de situações. Quem vai bater à porta do Judiciário não quer ir lá. Ele foi porque não teve outra saída. E a gente tem que dar uma resposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu faria um apelo a V.Exa.: que pudesse ser mais conciso, por favor.

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BEZERRA - O MP, ele realmente opinou pelo abrigo. É como eu falei, ele opinou pelo abrigo. Seria muito cômodo para mim, como juiz: ó, não tem abrigo. Defiro o abrigo, mando o Poder Público providenciar. E se a criança de 2 meses falecesse? Talvez hoje eu não estivesse na condição de uma testemunha para conversar com os senhores, estivesse numa condição mais gravosa. É uma situação complicada. E isso faz parte do nosso cotidiano como magistrado. O senhor, como delegado de polícia, sabe disso. O juiz entendeu pela nulidade absoluta, direito dele. Cada juiz tem sua independência funcional. Agora, nulidade absoluta — meu entendimento — não se posterga. E o que é a nulidade absoluta em face de uma vida? O juiz tem que decidir. E isto está claro em algumas medidas liminares e provisórias que o juiz tem que dar: nós temos que optar por aquilo que seja reversível. A vida não é reversível. Por que não ouviu os pais e os avós? Ninguém foi encontrado. No dia da audiência — o senhor até perguntou, a gente tem um poder de coerção —, foi determinado à Polícia Militar que fosse até a residência. Quanto às alegações que foram ditas aqui, não estavam,



os pais não estavam, não foram encontrados. Está dito aí, pelo próprio Ministério Público, que, apenas dois meses depois, ela procurou o Ministério Público. Sobre a questão dos recursos para constituir advogado. Deputado, talvez eu seja o juiz da Bahia que, de certa forma, já apanhei por conta da defesa dos necessitados. Em 2008, quando julgava na Comarca de Euclides da Cunha, eu baixei uma portaria. Por quê? Nós temos quatro advogadas que atuavam no seio criminal; 90% dos réus são pobres e não têm assistência judiciária; não tem defensoria pública instalada e operante na Comarca. O que é que eu faria? Baixei uma portaria convocando advogados que quisessem se cadastrar para assistir essas pessoas. Haveria uma designação em sistema de rodízio; e os honorários seriam condenados em sentença, à custa do Erário, como determina a Constituição Federal no seu art.5º, inciso LXXIV. A Corregedoria do Tribunal disse que não haveria previsão legal e pediu que fosse revogada. A portaria foi revogada, mas nunca deixei de fazer nomeação. Só que essa nomeação eu faço e, como diz o ECA, ela depende da voluntariedade. Por quê? Porque a declaração de pobre é sob sua própria responsabilidade, ela tem que comparecer ao cartório, como diz o ECA, e assim se declarar. Eu não poderia simplesmente designar um advogado sem ela assim se manifestar. E isso foi dito a ela pela promotora de justiça. E está nesses documentos que foi informado que se ela buscasse o fórum seria designado um advogado dativo. Eu tenho inúmeros, Deputado, ofícios à Procuradoria-Geral do Estado da Bahia e à Defensoria Pública. Toda vez que teve uma pessoa pobre lá, o que eu faço? Meu despacho: *“Designo o advogado fulano de tal. Intime-se o Procurador-Geral”* —, porque pode ser que o Estado venha a sucumbir quanto aos honorários. *“Intime-se a Defensora Pública Geral do Estado”*. Por quê? *“Fica facultada a designação de um defensor público em 5 dias, sob pena do múnus se consolidar sobre o advogado particular.”* Faço sistema de rodízio. Se o juiz não tomar essa providência numa comarca pequena, onde tem poucos advogados, a jurisdição não vai andar para o pobre — e a jurisdição é para todos. Termo de advertência. O livro de advertência. Sr. Deputado, quando aconteceu a notícia desse sumiço do livro de advertência, eu não estava na Comarca mais. A notícia de que esse livro teria sumido ocorreu quando o Ministério Público estaria apurando essa situação, porque essa situação toda, da forma deturpada como assim o foi, foi provocada no Tribunal de Justiça,



que instaurou procedimento administrativo e arquivou porque não tinha nada, nenhuma irregularidade, por uma pessoa chamada Eleonora Ramos. E essa pessoa teve contato com uma conselheira tutelar de nome Damiana. E, segundo os conselheiros tutelares aqui nos documentos que foram passados para os senhores, esse livro teria desaparecido já neste ano de 2012, porque uma conselheira tutelar de nome Damiana teria retirado ele. E ele só reapareceu porque o Ministério Público pressionou pelo seu reaparecimento. Não sei informar se foi instaurado algum procedimento. As famílias foram ouvidas, sim, em audiência. As famílias que receberam a guarda provisória foram ouvidas, sim, em audiência. Se eu conheço a Sra. Carmen. A Sra. Carmen esteve, durante a audiência, no fórum; ela não participou da audiência; ela estava no saguão do fórum; e, quando eu saí em alguns momentos da sala de audiência, eu a vi. E a Sra. Carmen, eu reconheci pela televisão, pela reportagem. E, verificando essas certidões cartorárias que foram juntadas, existem, nos processos arquivados — e aí eu estou falando para o senhor agora —, quatro processos de adoção que constam de datas anteriores à minha chegada em Monte Santo, onde ela consta como adotante, a Sra. Carmen.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Não, eu acho que, nesses aqui, eu não sei se ela desistiu. Eu acho que, nessas aqui, eu não tenho como lhe dizer, o processo só tem a informação de que foi arquivado.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA- O que eu posso dizer é que ela fez o pedido de guarda num dos processos de quando eu estava lá, e ela pediu a desistência desse. Mas olhando essas certidões — eu só tive conhecimento da atuação dela quando tive acesso a essas certidões agora —, ela consta em quatro processos. Eu vou especificar para os senhores as páginas: na página 28 e na página 29; dois na página 29 e dois na página 28. Esses processos datam de 2006, 2007 e 2008 e já constam como arquivados. Não posso passar informações para o senhor.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - É 28-B; 28-A e 28-B, melhor dizendo. Se essas crianças, porque o processo que consta aqui seria de



adoção, foram adotadas ou não. Na Bahia, existiam famílias que se dispusessem? Não, a gente não tinha. Desse cadastro, eu não posso lhe dizer, de cabeça, quantas seriam da Bahia.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

(Não identificado) - Cadastro estadual?

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - O estadual, eu acredito que deva existir, eu não tenho acesso a essa informação hoje. O que eu posso dizer é que eu sei que crianças para adoção, crianças, não; crianças e adolescentes para adoção na Bahia, em consulta recente ao nosso sistema do Conselho Nacional, nós temos, em toda a Bahia, 136. Ora, nós temos 136 aguardando e milhares de processos de adoção correndo em toda a Bahia. Olha, significa dizer que o processo de adoção não necessariamente consegue seguir à risca aqueles procedimentos, existem particularidades caso a caso. E eu posso dizer uma coisa que é muito comum no interior do Nordeste do Brasil. Uma criança pequena, o pai: *"Rapaz, eu não consigo cuidar"*. E uma vizinha ou um parente: *"Me dê que eu crio"*. Aí entrega: *"Eu dei a criança"*. E a criança fica numa posse de fato, até completar 6 anos, ou uma idade que precise de um atendimento médico, ou até que ela fique numa idade escolar, ou precise de alguma situação de amparo médico. E, aí, o que acontece? Aquela pessoa que precisa regularizar a situação da criança ou incluir num plano de saúde, vai e pede uma guarda ou pede para adotar. É uma situação que acontece corriqueiramente, no Nordeste. É desejável isso? Não, não é desejável. Mas por que acontece? Volto a dizer: falta de educação. Educação não é criança sentada na escola só, educação é informação. Nossa população não é informada de como as coisas devem ser feitas. Então, existe essa prática. Na Bahia, no cadastro, então, nós temos 136 pessoas; lá em Barra, nós não temos crianças disponíveis para adoção. E, voltando, como é que é feito no livro próprio? Vem a petição; a gente tem um procedimento próprio; abro vistas ao Ministério Público do que ele requerer; normalmente, quando são pessoas de outra localidade, eles já vêm com uma sentença de habilitação pronta; a gente pede para ver vista e para colocar ali; e fica arquivado. Dificilmente a gente entra no mérito, para analisar ou guardar de cabeça se ele é da localidade ou não. Já respondi se a Carmen estava na audiência. Não,



ela estava no fórum, no dia que aconteceu a audiência, mas, na audiência, ela não participou.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Quem trouxe as famílias foi a escritã também?

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Quem entrou em contato, quem localizou essas famílias foi a escritã, a escritã. Eu não sei se foi a escritã que trouxe a família, provavelmente não.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Exatamente. Quem achou as famílias foi a escritã. Posso ter sido vítima? Não descarto, Deputado, não descarto. Como eu disse aos senhores, quem comete o ilícito não vem travestido com chifres ou com coisas feias. O Judiciário, como ele tem que aplicar a lei, ele tem que partir da boa-fé. Ora, se um conselheiro tutelar age de má-fé, se ele registra dolosamente uma informação errada no livro de advertência, ou se tem três, quatro conselheiros tutelares agindo de má-fé, para forjar uma informação, ora, isso é possível, não pode ser descartado. O que não pode é o Poder Judiciário começar a negar fé a tudo e desconfiar de tudo e todos. O nosso trabalho é pesar e valorar o conjunto das provas que nos foi trazido. E o conjunto do que nos foi trazido, de certa forma, foi harmônico no sentido do risco das crianças. Então, eu acho que se ficou alguma lacuna...

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Só se, com a criança que o senhor falou que foi devorada por criança, o senhor tomou o mesmo procedimento? Está com a família ou guarda provisória?

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Não, essa criança por formiga foi uma história que não foi do meu tempo, foi o pessoal que contou que aconteceu esse caso. Agora, existe uma situação. Por exemplo, tem uma conselheira tutelar do Município de Monte Santo que chegou a adotar uma criança que estava numa situação de abandono. Ela chegou a adotar essa criança. Inclusive, ela foi, talvez, uma das primeiras pessoas que a escritã entrou em contato: *“Você não quer receber essas crianças, para cuidar na sua casa permanentemente?”* Eu não sei, ela devia estar passando por algum problema pessoal e ela não teve estrutura para receber essas cinco crianças.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k. Muito obrigado, Dr. Vítor.

Nós vamos... Pois não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, é que estou sendo chamado lá, como Vice-Líder, noutra Comissão.

Eu só queria pedir algumas providências. Eu acho que o que o Francischini colocou, as perguntas, foram aquelas perguntas que nós gostaríamos de colocar. Em primeiro lugar, é importante o direito do contraditório que está presente ali, portanto, que, naquela reunião em que estava presente o (*ininteligível*), a doutora representando o CEDECA, ou seja, o juiz que está substituto, o promotor, a mãe, que o Dr. Vítor estivesse presente, porque aí seria um debate naquele momento. Ele já explicou que não pôde porque... Há informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Certo.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas eu queria dizer, daí, a importância que tem da realização já da diligência na região, para que a gente possa — inclusive, o Dr. Vítor diz —, para a gente ouvir a população.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A sua sugestão na audiência passada já foi acolhida.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Nós estamos vendo apenas a questão de viabilidade, de agenda.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Está bom.

Segundo, é importante que a gente possa escutar também o repórter José Raimundo, da...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Também já foi aprovado o seu...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pronto.

Agora, com relação aos documentos, eu gostaria, primeiro, Dr. Vítor, o seguinte: na página 2, tem uma assinatura da Silvana, que você vai na página 19 e verifica que há uma diferença muito grande de assinatura. Então, eu gostaria de pedir que fosse feito um exame, para saber por que há uma diferença grande de uma para outra.



Segundo: se é um termo de advertência, quem que adverte? Deveria ser a primeira pessoa que adverte deveria assinar. E, depois, a que recebe recebia a advertência e assina. Aqui está a advertência assinada pela Silvana, depois é que vem uma rubrica que ninguém sabe de quem é. Então, esse é o primeiro problema que a gente precisa de um ponto de vista técnico, para que...

Eu não sei se é porque foi tirado, mas, por exemplo, na página 4 tem uma denúncia que não está assinada.

O SR. VÍTOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Posso...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não, depois.

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Está certo.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Isso aqui é pedindo providência para, se de fato isso é...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - É.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É.

Então, o seguinte: quer dizer, denúncia não assinada não tem... É como “ouvir dizer”, ou seja...

Além do mais, eu encontrei também, por exemplo, a promotoria de Justiça de Monte Santo, ou seja, o Seu Ramalho Cardoso dos Santos assina “*assistente técnico administrativo*”, ou seja, ele não pode assinar pela promotoria. Ele aqui faz um relato, não é nem uma certidão, um relato. Ele diz: “*Eu vi isso aqui. No momento, não esteve usando nenhuma substância entorpecente. O genitor deslocou-se até a promotoria...*” É um relatório o que ele faz, e não uma certidão da promotoria. É preciso modificar essa situação.

Depois, é esse fato que acontece na página 19, onde, na página 16. Na página 16, o Sr. Michelson Silva Caldas, que é o declarante, não assina. O Promotor de Justiça assina, o substituto, mas o declarante não assina o termo de declaração. Na página 19, é verificar essa assinatura: Silvana Maria da Mata Silva. Há diferença grande de uma assinatura para outra — estou colocando que não tem culpa nenhuma o Dr. Vitor. Quer dizer, agora é importante se verificar quem é que, se houve ou não, se há...

(Não identificado) - Com certeza.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - ... se há discrepância ou não. Aí, o setor de perícia vai identificar se há diferenças ou não.

A outra coisa que eu queria, aí já é uma coisa que eu gostaria de pedir ao Dr. Vítor, é que, nas certidões, que fosse colocado o endereço dos requerentes, porque não tem, e também a idade, porque hoje não se fala mais de menor — ainda está colocando menor, quando esse termo não é usado; agora é adolescente ou criança.

Então, porque eu descobri aqui vários nomes estrangeiros que têm assinatura de estrangeiro, que estão pedindo e, como a possibilidade que teria, sei que não da parte da V.Exa., mas, por exemplo, que pode ter uma quadrilha por fora e, tendo, ou seja, gente lá.

A Carmen foi uma das que denunciou, uma das que havia, ela foi denunciante, ou seja, e depois ela tem cinco processos de adoção e três ela conseguiu. Quando começou a fazer a investigação lá, ela desistiu da última, porque aí já tinha o Ministério Público, o Conselho de Defesa da Pessoa, em julho, já estava investigando algumas denúncias que foram encaminhadas. Ela tem, inclusive, uma que ela está, por exemplo, fala aqui, Débora Brabo Melecardi, Nelson Luís Melecardi, então, tem um outro francês, tem italiano, não é?

(Não identificado) - Vários.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Vários aqui. E tem um aqui que me chamou a atenção, é a disputa que tem pelo mesmo adolescente, ou não sei se criança, que é da Carmen com Edemir Dídimo e Magda Martins Dídimo. Há um processo em que os dois estão lá lutando para... Agora, tem um depoimento que fala do marido da Dra. Carmen, é um alemão, é Bernhard Michael, ou seja, e ela aparece na adoção de Larissa, de André Barbosa. Enfim, é aqui, na página 30, no final, tem lá: guarda: Luan. Esse Luan aparece várias vezes — não sei se é o mesmo ou se é... Aí tem: Carmen, Bernhard e, aí tem, Edemir Dídimo e Magda Martins Dídimo, que aparece também várias vezes. É importante ter na certidão o requerimento, o endereço, para a gente saber, porque a gente sabe se há um cadastro nacional, e as pessoas souberam que tinha gente lá em Monte Santo sem estar cadastrado, para serem doação, e essa pessoa sabe, lá de São Paulo, do Rio Grande do Sul, etc, é porque alguém informou, tem algum informante, tem um esquema, que o juiz não está sabendo porque ele não tinha obrigação de saber,



mas que, de fato, pode ter um esquema fraudulento por parte dessas, mostrando que tem uma família aqui que está nessa situação. O senhor disse que atestado de pobreza não é condição para... Mas eu pediria que... e também que fosse colocado o termo que o Estatuto quer, "criança e adolescente". E também colocada a idade para saber, porque naquela adoção dos cinco tem gente que tinha 2 anos, tinha outro que tinha 5, etc etc. Então, é importante que a gente saiba disso aqui.

Eu não queria, só pedindo essas providências para que nós possamos ter as informações. Já que é um documento que foi entregue à Comissão, que possa ter essas informações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não, nós vamos.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não caberia ao juiz, mas a quem de fato fez isso aqui para que justifique e, no caso da assinatura, que possa identificar se, de fato, tem diferença.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - É no fórum. Nós temos que pedir essas informações no fórum.

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BEZERRA - Se eu puder ajudar, eu posso dar alguns caminhos que podem facilitar o trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Só um minutinho, Dr. Vitor, nós vamos ouvir. Nós temos inscrita a Deputada Carmem, que inclusive vai ter que sair por conta de...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Deputado Luiz Couto. Vamos passar à Deputada Carmem.

O senhor queria uma questão de ordem? É só a Deputada Carmem, porque, senão, nós vamos, daqui a pouco, todos nós já estamos com agenda estourando.

A SRA. DEPUTADA CARMEM ZANOTTO - Começou a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Começou a Ordem do Dia. Nós vamos ter que agilizar os nossos trabalhos. Eu peço um pouquinho mais de paciência e compreensão de todos.

A SRA. DEPUTADA CARMEN ZANOTTO - Eu vou, Dr. Vitor, procurar ser bem breve e já vou iniciar pelas perguntas, só dizendo que já fui contemplada pelos meus colegas que se pronunciaram anteriormente na grande maioria das perguntas.



Só mesmo lamentar, porque a audiência, da semana passada, ela poderia ter tido outro conjunto de informações se nós tivéssemos tido oportunidade, naquele momento, de ter a sua fala, que a gente está tendo hoje.

Mas quanto tempo demorou o processo de guarda provisória da criança de 2 meses?

Segundo, em algum momento, a criança mais velha foi ouvida? Porque, pelo que a gente acompanhou na imprensa e o que nós ouvimos também na audiência, ela pede socorro à mãe para que não deixe que ela seja levada.

Então, por ser a mais velha, ela poderia dar algum tipo de informação nem que fosse num espaço reservado de como era o convívio dela com os pais, uma vez que nós sabemos que a situação de vulnerabilidade é muito grande no País e realmente nós temos casas com um único cômodo.

Eu me lembro, ouvindo o seu relato, de quando eu era estudante de Enfermagem em Concórdia, num Município com posses, no Estado de Santa Catarina, as pessoas que moravam no lixão. Foi a minha primeira experiência como estudante de vida, quando eu me perguntei como aquelas famílias moravam? E moravam embaixo de uma tenda onde os pais e os filhos dormiam todos no mesmo espaço físico. E a gente sabe que o ato sexual acaba se dando no mesmo espaço físico, porque não existe outro espaço lamentavelmente, o que seria o ideal.

Se existe alguma relação ou, depois desses fatos, o senhor ficou sabendo da possibilidade de alguma relação da escritã com a Sra. Carmem porque, no mínimo, foi coincidência ela estar no espaço físico da audiência no dia em que esse processo estava se dando. E como a escritã foi localizar as famílias em São Paulo? Porque a tendência é buscar famílias dentro do mesmo Estado, que, com certeza, devem querer adotar até em função da cultura, em função dos hábitos, em função do convívio mesmo. É muito difícil tirarmos crianças de um Estado para outro. Para mim, não está muito claro o papel da escritã.

É papel dela ir buscar famílias mesmo que seja para uma guarda provisória para essas crianças serem destinadas? Se é papel da escritã? E por que nós estamos perguntando isso? Porque nós precisamos, ao término desta CPI, buscar saber se existe realmente algum tipo de quadrilha que os senhores... Eu digo isso porque também sou servidora pública, acabam sendo envolvidas no processo em



função do que a gente lê aqui do Conselho Tutelar. Se o próprio Conselho Tutelar está sendo induzido a esse tipo de narrativa? Porque nós sabemos dos processos eleitorais dos Conselhos Tutelares, nós sabemos da vulnerabilidade, inclusive dos próprios conselheiros. Que um agrado pode levar, sim, àquela fala que poderia ser o pai é alcoólatra, a mãe, mas aqui coloca: “*passa os finais de semana com amigos e amigas*”, insinuando que ela estaria numa atividade até sexual, ou seja, se prostituindo, vendendo o seu corpo. Não é claro, mas a forma da narrativa do conselheiro... E, se eu não estou enganada, esse conselheiro é professor. Olha só a preocupação! Ele é professor da rede municipal.

Então, quer dizer, uma mãe que passa um final de semana... Quantos finais de semana foram, não é? Será que eles também estão sendo induzidos por esse conjunto de pessoas que querem criar fatos além da realidade para facilitar a retirada do lar dessas crianças em situação de vulnerabilidade econômica?

Que a pobreza possa, sim, ser um fato que possibilite e facilite um olhar de que eles são mais frágeis mesmo. Problema de alcoolismo, a mãe passa os finais de semana na casa com amigos, as bebidas sendo pagas por amigos e amigas, ou numa boate... Então, pode gerar fatos que levem as autoridades judiciais a efetivamente serem induzidas a esse erro. Será que os conselheiros tutelares também estão tendo esse olhar? Porque, quando um livro de registro do Conselho Tutelar é furtado, nobre Presidente Deputado Arnaldo Jordy e nobre Relatora, Deputada Flávia, é muito grave. Se esse livro sumiu, é porque podem ali ter outros registros que, com o processo de investigação..., outros conselheiros ou outras pessoas podem estar participando desse processo.

Realmente, eu tenho essa preocupação, porque eu tenho preocupação com a formação dos conselheiros. Eu disse, numa das audiências, que, na condição de enfermeira de profissão que eu sou, com certeza absoluta, a minha primeira punção venosa foi diferente da minha milésima punção venosa.

Então, como é que se dá e se isso está prejudicando o trabalho dos senhores: essa falta de qualificação, de olhar, muitas vezes, que não tenha a influência de terceiros com relação a um caso que poderia estar levando o Conselho Tutelar a isso.



E, se é papel da escrivã buscar as famílias... Eu pergunto: por que um dos pais que está com a guarda provisória de uma das crianças responde a um processo de violência doméstica? Se o senhor tem conhecimento e se a escrivã buscou essa informação — até vou lhe passar o número do processo —, porque esta informação chegou para mim: que, numa das famílias, o pai estaria respondendo por ter agredido a mãe. Então, ele responde pela Lei Maria da Penha a um processo de violência doméstica. Se, quando a escrivã vai buscar famílias, para a guarda provisória, ela também tem esse olhar de investigar o pai e se o provável pai e a provável mãe respondem a algum tipo de processo.

Obrigada, Deputado, obrigada Dr. Vitor. Lamento porque nós vamos ficar prejudicados nas respostas, vamos ter que ler as notas taquigráficas, porque há outras duas Comissões e...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A reunião da Comissão de Justiça foi suspensa.

A SRA. DEPUTADA CARMEN ZANOTTO - Na de Finanças e Tributação a gente tem uma pauta complicada também da questão das mulheres.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Tudo bem, Deputada.

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Em relação ao tempo do processo... Desculpa, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não...

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Então, respondendo às perguntas, tentando ser breve, em relação ao tempo do processo, eu não posso afirmar à senhora, eu não tenho de cabeça. Já faz quase 2 anos que não tenho acesso a esses autos. Inclusive, esses documentos, que aqui eu tenho, me foram cedidos, digamos assim, graciosamente por pessoas da comunidade que trazem até mim. Por que isso? Vou tentar responder alguma coisa. Nós, como juízes, que trabalhamos sem atender a favores e àquilo outro, nós desagradamos. O Deputado é delegado, sabe disso. O sumiço desse livro não é outra coisa..., a intenção é atingir a minha pessoa. Isso está caracterizado, inclusive nas reportagens. Os senhores aqui estão me colocando... A grande questão é: A senhora Carmem, ela trafica ou não? Porque a imagem que sai é a foto do Juiz Vitor Bizerra, e só sai o nome do Juiz Vitor Bizerra e insinuação como se eu é que tivesse participado disso.



Existe uma pessoa que foi quem iniciou, que disse que estava tomando a frente da questão das famílias e que nunca interpôs um recurso, mas foi capaz de interpor um pedido de abertura de processo no Tribunal de Justiça. O nome dessa pessoa é Eleonora Ramos. Não sei do que se trata. Ela precisa saber e dizer como é que ela tomou conhecimento, qual é a ligação dela com essa Damiana, que é uma conselheira tutelar, que hoje ninguém sabe onde se encontra — essa conselheira de nome Damiana — e que os conselheiros atribuem a ela a sumida desse livro. Não se sabe se retornou. Não se sabe; eu não tenho acesso. E aí eu já queria pegar o gancho... Essas são as xerox que alguém conseguiu tirar para mim, e o livro é maior. Então, não cabe numa folha A4, de uma xerox normal. Por isso que às vezes falta alguma coisa. *“Em relação ao tempo de processo.”* Eu não me recordo, já faz tempo, mas eu sei dizer com precisão: quando eu tomei conhecimento pelo Conselho Tutelar, já era março de 2011, e a audiência aconteceu em junho. Em junho. Agora, o tempo específico, a data de entrada do processo, as situações, a Comissão tem realmente a prerrogativa de requerer essas situações e pode realmente ter essas certidões.

A SRA. DEPUTADA CARMEN ZANOTTO - Desculpe. Se faltavam 4 meses, a mãe nesse momento ainda era gestante.

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Como?

A SRA. DEPUTADA CARMEN ZANOTTO - Essa criança de 2 meses...

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Sim.

A SRA. DEPUTADA CARMEN ZANOTTO - Se foi em março e o processo se deu em junho, a mãe ainda era gestante, então.

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Isso. Em relação... É como eu falei no início. Quando ocorreram as primeiras advertências, no ano de 2010, só existiam quatro crianças ainda.

A SRA. DEPUTADA CARMEN ZANOTTO - Isso. Tá.

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Essa criança, quando aconteceu a guarda, ela tinha 2 meses de vida, salvo engano. E ela... com 2 meses de vida... Então, ela já nasceu nesse período... Ela estava gestante, já próximo a dar à luz, não é?! *“Se a criança mais velha foi ouvida...”* Então, a criança mais velha, no dia da audiência... É uma criança... Eu prefiro não falar sobre as crianças pela



preservação. Mas eu vou dar um conselho aos Srs. Deputados: existem laudos médicos, psicológicos e psiquiátricos sobre as crianças, no âmbito dos autos, inclusive sobre o desenvolvimento mental. Talvez os senhores, requisitando isso, respondam à sua pergunta. Eu prefiro... Como isso é público, é melhor a gente não expor, a gente tem que preservar ao máximo a criança. *“A relação da escritã com Carmem”*. Não sei informar. Eu posso dizer que, uma vez conversando com a escritã, já depois desse acontecido, por telefone, eu disse: *“Célia...”* Célia é uma pessoa que trabalhou comigo 3 anos, uma convivência muito boa, uma boa profissional, no tempo dela fazia as coisas, nunca se mostrou uma pessoa que não inspirasse confiança. Mas eu perguntei abertamente. Meu ambiente de trabalho é muito franco, eu sou muito direto. Eu disse: *“Célia, quem é essa Carmem que lá está aparecendo?”* Foi num momento em que ela fez: *“Dr. Vitor, essa é uma pessoa...”* Eu disse: *“Ela tem algum problema?”* Ela disse: *“Dr. Vitor, essa é uma mulher que vive de querer, liga pros outros...”* Ela foi vaga na resposta, mas ela me disse alguma coisa do tipo..., como se ela já fosse uma pessoa que tivesse adotado várias pessoas e que, como mora na Bahia, ela fica querendo ajudar outras pessoas para adotar. E digo que isso, de certa forma... Não vou dar atestado de idoneidade a Seu Ninguém, mas eu me recordei de uma colega que é magistrada também, minha colega do doutorado, que passou por muita ansiedade para tentar adotar uma criança. E ela me disse que realmente existem pessoas... As pessoas que estão na situação de adotar telefonam umas para as outras, elas ligam, se comunicam. Existe uma espécie de solidariedade. Não sei informar se isso existe. É bom que os senhores vão atrás, porque se... Tanto pode existir o tráfico, porque a gente não pode descartar isso, isso é bom que a Comissão descubra, como pode essa rede de solidariedade, em algum momento, estar sendo quebrada para ser desvirtuada. Exatamente. Algumas pessoas, valendo-se da boa-fé de outras, estarem se utilizando disso aí para haver um desvirtuamento. Isso é seriíssimo. *“Como a escritã localizou as famílias em São Paulo?”* Não sei informar. Eu sei informar que eu determinei que ela buscasse naquelas que tinham feito pedido junto à Vara de Monte Santo, quer dizer, se vinha por correio ou alguma coisa. Então, foi o que eu falei para ele: da busca eu não participei. A preferência não seria da Bahia? Seria. E nessa situação, o que acontece? Se nós temos dez pretendentes e uma criança, vai



verificar isso. Mas quando chegou, apresentado pelo cartório ao juiz, não existia essa relação. E uma coisa que é verossímil: vamos para o Cadastro Nacional. Nós temos 22 mil famílias inscritas para adotar, 5 mil crianças e adolescentes disponíveis para ser adotados. Ora, nós temos, digamos assim, mais pessoas, mais famílias interessadas em adotar do que crianças e adolescentes disponíveis. E por que eles não estão adotados? Porque existem exigências daqueles adotandos. Os adotandos são restritivos. Em São Paulo, tem um questionário em que se pergunta até se aceitam com cabelo crespo, liso, uma coisa ou outra. Então, há a questão dos adotandos; existe essa restrição. *“O Conselho Tutelar estaria sendo induzido?”* Não sei lhe dizer, mas a gente sabe que existe uma deficiência até mesmo na hora — como a gente viu aqui, o Deputado Luiz Couto identificou —, até na hora de redigir, não é? Não raro, Deputado... Eu já fui até inquirido por telefone: *“Dr. Vitor, tem uma situação aqui em que o pai não queria pagar alimentos, mas chamou... A gente pode fazer um acordo? Como é que eu lavro? Como é que eu escrevo?”* Dependendo do conselheiro tutelar que está lá no momento, essas dificuldades existem. É como a Deputada falou ali: realmente existe uma preocupação na escolha desses conselheiros tutelares. *“O sumiço do livro pode comprometer um conselheiro?”* Não sei, mas, nesse caso, a minha, digamos assim... No caso, todos os indícios levam, pela minha atuação na Comarca de Monte Santo e em outras — a minha atuação firme —, a que tenha sido alguma situação deliberada para prejudicar a minha pessoa. E, como tem sido veiculado, tem conseguido, de alguma forma, divulgar uma má imagem minha. Graças a Deus, não só amigos e familiares, mas todas as pessoas que eu conheço têm me dado apoio irrestrito. Eu recebi manifestações de milhares de pessoas de uma comarca onde eu passei 15 dias — 15 dias. É uma situação em que a gente tem recebido apoio. Então, é provavelmente para prejudicar. *“O papel do escrivão é buscar as famílias?”* Não. No dia a dia do foro, lá no interior do Brasilão, a gente acaba tendo que assumir atribuições que não são nossas, porque a gente precisa dar uma resposta para a população, a gente precisa amparar a população. *“O pai é adotante e responde por Maria da Penha.”* Eu soube dessa informação também, Deputada, mas essa informação, se a senhora puder verificar... Esse processo, segundo a informação que me foi passada, ele se iniciou



após o deferimento da guarda provisória. Então, o juiz, quando defere, ou alguém, quando valora alguma coisa, a gente não tem como fazer um prognóstico futuro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu já fui contemplado com várias perguntas e manifestações do Dr. Vitor. Mas, Dr. Vitor, esta CPI tem... A gente tem se debruçado aqui nesta CPI já há 5 meses, e eu diria que o sentimento mais recorrente entre os membros da CPI é de espanto e surpresa a cada momento desta CPI do Tráfico de Pessoas. Nós não tínhamos... E eu milito na Comissão, no tema de direitos humanos já há algum tempo; o Deputado Luiz Couto, mais tempo ainda aqui nesta Casa e lá no seu Estado da Paraíba; a Deputada Flávia e outros membros... Mesmo nós que lidamos com isso já há algum tempo, eu, pelo menos, não tinha a menor dimensão, clareza da recorrência, da escala da complexidade, da gravidade, de quanto dinheiro movimenta esse mercado e quantas pessoas são vítimas escondidas nas listas de desaparecidos, nos processos ilegais, etc.

Eu quero lhe dizer que há muitas coisas estranhas ainda que precisam ser esclarecidas, não é? Esse documento que o senhor nos entregou aqui... Além dos hiatos que foram apontados aqui pelo Deputado Luiz Couto, nós temos mais alguns. Por exemplo, a pág. 11 não é sequência da pág. 10. Não sei se está faltando uma, ou duas, não sei quantas páginas. Só que ela não é sequência. O que termina na pág. 10 não continua na pág. 11. A pág. 10 termina aqui dizendo “...*que segundo o relato dos colegas, os pais ficaram desesperados quando da retirada das crianças, que naquele momento não houve...*”. Aí já entra: “...*senhora do Município demonstrou interesse em ficar com a pequena Estefane, que é a dona Glória...*”, etc. e tal. Então, tem alguma coisa que não bate nesse relatório.

A participação dessa Carmem é muito estranha, não só pelo que já levantaram aqui dos inúmeros registros que ela tem. Ela tem filhas adotadas, ela tem outros casos, que já foram também denunciados na mídia, de crianças que foram adotadas. Sempre a intermediária é a Carmem. Eu queria saber o quanto é do seu conhecimento essa participação. Eu sei que o senhor não tem informações e já revelou aqui a indagação à sua funcionária de qual é..., mas qualquer pessoa que tenha contato com essa mulher, ainda à distância, vai inquirir alguma coisa, porque é muito estranha. A primeira denúncia que foi feita no Conselho Tutelar foi feita pela



cunhada da Carmem; a segunda, pela própria Carmem. Qual o interesse da Carmem nisso, quer dizer, com relação a essa família?

Eu quero lhe dizer que o senhor não está aqui sendo avaliado, por favor. Eu, particularmente, pessoalmente, acho que o senhor é um juiz e um magistrado que tem sido extremamente zeloso no cumprimento das suas funções, mas eu acho que o senhor foi vítima também de uma arapuca, de uma articulação. Como eu não acho que o senhor tenha nenhum tipo de cumplicidade nisso — e se pensasse diferente diria também a minha desconfiança com muita clareza —, eu acho que o senhor foi vítima de uma... porque são situações muito estranhas com relação a essa situação da Carmem, a quantidade de famílias em que ela aparece e essa questão da denúncia feita por ela.

E nós tivemos contato com alguns conselheiros tutelares lá e com algumas figuras de lá. Essa Carmem nunca se interessou por problemas de segurança de criança e adolescente, nunca teve militância em relação à condição de vulnerabilidade dessas crianças, ou de situação de risco, ou qualquer coisa dessa natureza.

Eu não sei se o senhor teria alguma informação que pudesse nos ilustrar nesse sentido, mas, de repente, a cunhada dela formalizar a primeira denúncia, depois ela mesma instigando o Conselho Tutelar com relação a essa família; depois essas quatro famílias de uma mesma cidade, de um mesmo local, sendo habilitadas, tendo ela como intermediária nisso... Isso tudo é muito estranho, muito estranho.

A outra coisa: os pais não foram ouvidos, nem os avós. E o senhor disse aí, pelo que eu entendi, que, durante esse tempo todo, não houve nenhuma manifestação dos pais ou dos avós. Mas, por exemplo, no que diz respeito aos avós, eles têm sido extremamente solidários em ajudar essa família, vamos dizer assim, desintegrada, ou com problemas de equilíbrio, de condição ideal de convívio, porque eles pagaram o aluguel para que essa família pudesse ser.... Quando o Gerônimo foi preso, porque desacatou ou se revoltou, ou se rebelou lá, ele providenciou a venda da casa por um preço vil, diante do que valia, segundo a avaliação que foi constatada lá pelas autoridades. Um imóvel que valia aproximadamente 60 mil foi vendido por 5 mil para pagar uma fiança. Então, são sinais de solidariedade, de



sensibilidade, de manifestação que não é uma manifestação de indiferença diante da dor do filho ou dos netos, etc. e tal.

Há uma passagem aqui no depoimento que também registra... Quando os avós compareceram para saber o que estava acontecendo com as crianças, eles manifestaram interesse em cuidar das crianças. Isso foi dito por um conselheiro tutelar do Município, numa das páginas do documento que o senhor nos ofereceu.

Então, houve manifestação desses avós em outros aspectos e no caso das crianças também. Isso não chegou ao seu conhecimento, não chegou ao processo, não foi revelado a tempo?

A outra pergunta que gostaria de fazer para o senhor é se o senhor já teve informações, se já ouviu, não no caso da sua comarca, mas por onde atuou, da existência de uma rede de tráfico de pessoas, ou de crianças, no interior da Bahia. Já tivemos outros casos na década de 80 e na década de 90, que foram inclusive escandalosamente noticiados, de tráfico de crianças no Estado da Bahia, no interior da Bahia por redes e quadrilhas organizadas fazendo negócio com adoção de crianças. Não sei se o senhor tem outra informação, além desse episódio, de outras situações.

Eu queria saber, por fim, sobre a situação de hoje. Uma situação me pareceu mais grave, aquela da criança de 2 meses de idade, que sequer tinha qualquer construção socioafetiva com seus pais. Não sou especialista no assunto, mas acho que qualquer criança de meses, de 1 mês, de 2 meses, não tem ainda... Não é que não haja nenhum tipo de relação, mas não há ainda uma relação sólida socioafetiva com os pais. Salvo essa criança, qual é a decisão diante da manifestação dos mais velhos, inclusive da resistência de um dos mais velhos de sair da casa para ir para o processo de adoção, chorando, tentando se esconder, segundo os depoimentos que ouvimos de várias pessoas? Qual seria a sua decisão hoje, olhando o caso a essa distância do que ocorreu? A sua decisão, o senhor acha que seria ratificada? O senhor acha que foi a decisão mais justa?

Por fim, o senhor faz duas... Numa entrevista, numa nota divulgada em algumas mídias sociais, o senhor faz referência à sua participação como magistrado naquele Município, dizendo que existem quadrilhas formadas no crime organizado lá e que existem interesses escusos ou intenções escusas. O que o senhor pode nos



dizer, além do que saiu na nota, desses supostos reais interesses escusos ou intenções escusas em relação a essas quadrilhas a que faz referência *en passant* a nota?

Eram esses os esclarecimentos que eu queria que o senhor nos fornecesse. As outras questões... Eu já estou contemplado.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Eu poderia fazer um breve comentário, e ele já responderia?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pode. Eu sugeriria então, por conta até do adiantado da hora, que o senhor pudesse fazer. A Deputada Flávia também vai fazer suas considerações. Depois, o Dr. Vitor falará, até porque pode haver questões similares.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Não vou fazer propriamente perguntas.

Cumprimento o magistrado, seus advogados, a Mesa, em nome do Presidente, da Relatora e dos colegas. Mas gostaria de dizer ao Dr. Juiz que a impressão que tivemos aqui, quando dos depoimentos na outra audiência, foi muito ruim neste caso, diante do que foi falado pelo CEDECA, pelo juiz que está hoje na Comarca de Monte Santo.

Alguns Deputados, aqui, nominaram esse ato praticado como se tivesse havido um sequestro das crianças. Alguns Deputados chegaram a usar esse termo aqui.

Acho que melhorou a minha avaliação em relação ao caso com o depoimento de V.Exa., mas para mim as dúvidas persistem. Não coloco qualquer dúvida sobre sua conduta. Longe de mim julgar qualquer pessoa sem os elementos, até porque julgar é uma função muito difícil. Mas, se não me engano, o atual Juiz da Comarca de Monte Santo disse que de seis processos, V.Exa. só notificou o Ministério Público em um. A Promotora, Dra. Mônia, salvo engano este é o nome dela, quando deu parecer colocando algumas ressalvas, "*desde que V.Exa. se atentasse para isso e para aquilo*", V.Exa. não atentou para as recomendações do Ministério Público.

V.Exa. falou em produtividade. Realmente, o Poder Judiciário tem sido cobrado pela sociedade para produzir mais. A marca que o Poder Judiciário



infelizmente vem alcançando é essa marca de improdutivo, como nós aqui no Congresso.

Eu sou advogado e confesso a V.Exa. que deixei de advogar, depois de 15 anos de carreira, porque me cansei de adular Ministério Público e promotores para darem pareceres. Eu ia de cinco a seis vezes ao gabinete do Promotor... Parecer de duas ou três linhas... Pedir a juízes que julguem! Acho que o advogado não tem de estar conversando com juízes; tem de escrever, pedir por escrito. Cansei-me. Agora, não estou colocando que isso é coisa recente. Já faz 15 anos que não sei como anda essa produtividade do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Penso, Excelência, que esse caso que envolve cinco menores... V.Exa. falou em risco de morte, mas não sei de nenhum que tenha morrido. Um tinha 5 anos, ou perto dos 5 anos quando houve essa transferência para um lar substituto...

Falei que não vou fazer perguntas, apenas alguns comentários.

V.Exa., talvez de boa-fé, tenha exagerado na dose de ter logo liberado cinco crianças de uma só vez de uma mesma família para outros lares. Acredito que todo mal traz um bem. V.Exa. está sendo exposto. V.Exa. sabe se defender. V.Exa. tem uma história, tem um nome. V.Exa. é competente e demonstrou isso com os diversos concursos nos quais foi aprovado. Mas essa história de Monte Santo pode gerar algum resultado positivo. É mais cautela dos juízes. A vitaliciedade e a inamovibilidade dos juízes às vezes funcionam contra a sociedade, porque o juiz se acha muito poderoso, muito seguro e às vezes não adota todas as cautelas que deveria adotar. Não estou, como disse, julgando V.Exa., mas estou fazendo o comentário de que acredito que tenha sido dose exagerada. Por que não, já que era uma família complicada, liberar o menino de 2 meses, para ver se aquela coisa tomaria um rumo? Causa-nos surpresa que cinco menores de uma só vez para um Estado distante tenham sido assim liberados, sem, digamos assim, maiores estudos. A advogada do CEDECA falou que não há ou não houve estudo sociológico ou parecer técnico mais apurado sobre esse caso.

Era isso que gostaria de dizer a V.Exa. Nossa função aqui é a de tentar ajudar a CPI a buscar melhorar a legislação, até para dar aos juízes mais condições de decidirem. Nós sabemos que tem um Cadastro Nacional de Adoção, é o art. 50 do estatuto, e que as comarcas deveriam ter um cadastro nacional de interessados na



adoção. Inclusive, esse cadastro é privativo de quem tem uma senha para acessá-lo, talvez para evitar essas pessoas... De modo que nós vamos lá, já foi aprovado aqui, fazer uma diligencia para continuarmos o nosso trabalho, e agradecer a V.Exa. pelos esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Deputada Flávia Moraes, Relatora.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Quero registrar a importância da presença do juiz, Dr. Vitor, nessa CPI para dar explicações sobre esse caso. Acredito que a ausência, inclusive na audiência passada, se persistisse, com certeza, acabaria num consentimento de tudo aquilo que foi dito pela imprensa e também pelos presentes na última audiência.

Mas, de qualquer forma, nós ainda temos muitas dúvidas em relação a esse caso. Intriga-me muito o depoimento de uma das conselheiras tutelares, a Ana Daria Pereira, demonstrando que nem entre os conselheiros, porque provavelmente eram cinco, nem entre os conselheiros havia uma concordância em relação a esse caso. Isso está registrado aqui no depoimento dela, em algumas partes que o senhor não sublinhou, que fala muito bem que, após o dia 1º de junho de 2011, os avós compareceram para saber o que estava acontecendo e demonstraram interesse em cuidar das crianças; que não conhece as pessoas que estão com as crianças; que os pais ficaram desesperados quando da retirada das crianças; que tem uma senhora do Município que demonstrou interesse de ficar com a pequena Stephanie, que é a dona Glória, que é cuidava da menina; que a casa era mantida pelo Gerônimo, pois esse trabalhava com o Léo em uma fazenda do Município, então, ele era um trabalhador; que também ele trabalhava descarregando caminhão; que a avó materna pagava o aluguel da casa; que as crianças eram em número de cinco; que o atendimento da família da Dona Sylvania sempre foi documentado no Conselho. Ainda mais, que uma das conselheiras levou o caso à Eleonora Ramos, à Conselheira Damiana, que durante um curso de formação para conselheiros, realizado em Salvador, nos dias 14 e 15 de abril de 2012, a colega Damiana, só depois de contar o caso para Eleonora Ramos, é que contou para as demais conselheiras o que tinha feito; que as demais conselheiras não concordaram com a atitude da colega Damiana; que a Damiana sempre se manteve indignada com a



retirada das crianças do poder da família; que a Eleonora Ramos já esteve em Monte Santo e no Conselho Tutelar; que também a Eleonora já esteve com a família e certamente a assessora; que não conhece as pessoas que estão com as crianças.

Quando o senhor fala que não retirou as crianças dos pais para uma guarda provisória por causa do estado de vulnerabilidade, por causa do estado de pobreza da família, eu queria saber: o senhor identificou em algumas das denúncias algum caso de abuso sexual contra as crianças? Algum caso de trabalho infantil? Elas estavam envolvidas com trabalho infantil? Ou elas estavam sendo vítimas de maus-tratos? Houve alguma dessas incidências dentro das denúncias que aconteceram?

O senhor, como juiz, considera que, diante da vulnerabilidade da família, e sendo a decisão da retirada dos filhos da família, diante dessa negativa da família em ter os filhos retirados, sendo essa uma decisão extrema por parte do juiz, o senhor acredita que essa família teve o direito de defesa? Se não foi nomeado um advogado dativo. O senhor que eles não procuraram. Aqui e no depoimento da mãe ela diz que pediu ao Conselho Tutelar e que não conseguiu, mas se não houve um advogado de defesa, o senhor acredita que houve o direito de defesa dessa família? Se o pai chegou nervoso no Conselho Tutelar e, ao invés de ele ser ouvido, ele foi preso, o senhor acredita que diante... Essa decisão ouviu as duas partes? Eu gostaria de deixar essa pergunta com o senhor.

Em relação à entrega, à guarda para outras família, houve uma consulta ao cadastro nacional de famílias cadastradas para adoção? Não seria mais fácil se esse processo acontecesse já com uma família que tem interesse em adotar as crianças? Poderia acontecer dessa forma? E a questão da senhora Carmem. Ela teve algum contado direto com o senhor ou foi só com a escritã?

Queria também pedir ao Presidente, que está aqui muito bem representando pelo Deputado Luiz Couto — o Presidente já está chegando também —, que ele pudesse requerer a presença da escritã Célia Maria de Oliveira Santos, aqui também nesta CPI, para que ela pudesse nos explicar melhor qual a relação que ela tinha com a Carmem, que foi a pessoa que, com certeza, foi uma intermediadora nesse processo de retirada de guarda e de concessão da guarda a essas famílias de São Paulo.

Então, essas são as minhas palavras.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Obrigado Deputada, e eu acrescentaria o seguinte, Dr. Vitor, inclusive até para seria importante. Quer dizer, o *Fantástico* descobriu que Carmem mora em um sobrado em Ipojuca, a 350 quilômetros de Monte Santo, já é outra comarca né? E ela vinha para as audiências que aconteciam em Monte Santo. Ela foi vista várias vezes e ela fazia sempre aparecia como intermediária. Ela diz: eu não sou agenciadora, mas eu intermediei.

Então, veja o que diz aqui: “O *Fantástico* descobriu e foi lá; um assunto particular, preferia conversar aqui mesmo? Carmem: Ah, não, particular, vamos subir então. Carmem tem três filhas adotadas. Ela confirma que ajudou as famílias de São Paulo, mas nega que trabalhe conseguindo crianças pobres para casais que queiram adotar. Carmem: eu não fui intermediária. *Fantástico*: como que não foi se a senhora aparece no processo? Carmem: eu apareço no processo porque eu acompanhei o pessoal, levei e mostrei o caminho, mas eu não fui intermediária — já faz um ano e quatro meses”.

Então, nesse sentido, até para essas coisas todas, eu, se fosse V.Exa., solicitaria à Polícia Federal para investigar não apenas a Carmem, mas também o seu esposo, que há muito tempo mora naquela região e que sempre está presente nas intermediações.

É um aspecto importante perceber que a Carmem é figura-chave, e nós vamos descobrir o esquema que estava e que muitas vezes o juízo não tem... mas que de fato chega lá, mas teve uma intermediação. Ou seja, não é possível que o povo de São Paulo sabia que tinha uma família pobre com cinco pessoas que teria condição de adotar, mas a Carmem sabia. A primeira criança, de dois meses, foi ela que denunciou a situação de lá. Então, mostra que Carmem é figura, não está apenas naquela... Tem uma... Carmem, uma...

A outra coisa que eu queria colocar é se o senhor estava presente, ainda como juiz, que aparece depois três outras mulheres dizendo que os filhos foram retirados também: Dona Marinalva, Dona Eunice e Dona Odília, e a matéria do jornalista é: a região de Monte Santo foi escolhida por uma quadrilha que há mais de cinco anos atua no tráfico de crianças, diz ele aqui: mães de famílias pobres, pouca instrução, baixa ou nenhuma escolaridade, solteiras de preferência são alvos da quadrilha, segundo a justiça. Uma das vítimas mora em uma casa da zona rural de



Monte Santo. Marinalva tem 25 anos, quatro filhos, três moram com ela. Na última gravidez, concordou em dar a caçula para adoção. Ela foi lúcida com a promessa de que sempre poderia, foi iludida, que poderia sempre rever a filha. Ela falou bem assim: não se preocupe, nós vamos trazer sua filha, uma intermediária, não sei quem; quando nós viermos, vamos fazer uma reforma na sua casa — lembra Marinalva —, mas a promessa não foi cumprida; há 3 anos Marinalva não vê a filha.

Tem o caso da Eunice e tem um caso preocupante, que diz assim: em outro povoado, há um ano, foi Eunice que entregou a sua filha em troca da mesma promessa de que a menina não sumiria da vida da mãe. Em outro povoado, foram levadas uma menina de dois anos e o irmão dela, ainda bebê. A mãe Odília teve um ponto fraco descoberto pela quadrilha. Foi ameaçada de ser presa porque seu companheiro era usuário de droga. Com medo de ser presa, Odília entregou as duas crianças.

Então, nesse sentido, é importante uma investigação para identificar essas questões todas, porque, na realidade, muitas vezes, quando chega lá, o juiz não sabe quem é que intermediou. Chega lá e ele vai analisar. Então, é importante, é por isso que estamos pedindo inclusive à Polícia Federal entrar, porque diz que não é só em Monte Santo, tem a região polarizada que teria outros casos também de adoção nesse sentido sem haver um cadastro e alguém estaria... Então, para nós, a Carmem é figura exponencial para ser investigada. Se disser para ela: tem uma conversa particular, diz: agora, eu posso... conversa particular, mas tem que ir lá, porque, na realidade, a situação é grave com relação a essa questão dessas mães que foram enganadas, ludibriadas, uma delas, inclusive, ameaçada de ser presa porque o marido é dependente de droga — imagina como isso... —, e para uma pessoa que é analfabeta, ela, com certeza, o medo é a grande força que tem para manter.

Então, nesse sentido, eu coloco essas preocupações. Primeiro, se o senhor estava à frente da Comarca, no caso da Marivalda, da Eunice e da Odília?

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Foram muito boas essas perguntas, inclusive porque vai me dar a oportunidade de esclarecer algumas situações, porque, pelo caso, até deixar bem claro, eu não descarto... Inclusive, é interessante que haja uma investigação muito rigorosa para que se descubram



essas situações. Até me pergunto por que a minha imagem está sendo veiculada por uma emissora de televisão como sendo aparentemente o principal responsável do caso, quando como é que eu poderia contribuir para um tráfico de pessoas através de uma decisão precária, que pode ser revogada, que não é definitiva. Não tem como, e que não foi de adoção, foi de guarda. Não teria como. Então, o grande questionamento é do ponto de vista pessoal, mas vamos agora para os esclarecimentos. Uma coisa que eu fiquei sabendo, através do Presidente, é que a denúncia teria sido pela Carmem ou pela cunhada dela...

(Não identificado) - (Intervenção fora do microfone.)

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Isso eu soube agora, quando o senhor me perguntou. Soube neste momento. Eu não sabia desta situação. Então, vou voltar à sequência. A página 11 não seria sequência da pág. 10. Esses documentos, como eu informei aqui, queria até dar umas dicas, isso aí me foram fornecidos por pessoas que estão vendo a situação, vendo que há uma tentativa de exposição da minha pessoa e me foram passados. Esses documentos desses depoimentos eles estão disponíveis no Ministério Público, e se instruiu um procedimento administrativo. Então, é apenas uma forma de eu mostrar aos senhores o que se reconstruiu, o que foi que me passou na cabeça para decidir. Os documentos originais, Deputado Luiz Couto, com a assinatura, provavelmente vão estar disponíveis lá no âmbito do procedimento que os senhores podem requisitar para ter acesso. Então, é possível realmente que esteja faltando uma página ou outra. Essa questão da Sra. Carmem eu soube agora, que ela aparece como a denunciante no Conselho Tutelar. Provavelmente, essa situação, se eu tivesse conhecimento, eu teria achado um pouco estranho. Realmente, acharia estranho, mas eu fiquei sabendo dessa situação agora. Inclusive, não sabia quem era Carmem. Eu estou sabendo agora de todo esse envolvimento desse volume de situações. Inclusive, foi analisando essas certidões que tive acesso e vi que ela tem quatro processos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Permita-me só, quebrando o...O senhor falou várias vezes aqui, em relação ao vídeo, que o senhor não tinha visto o vídeo. Depois o senhor disse, no meio de uma das respostas, que o senhor só reconheceu a Carmem assistindo à matéria. O senhor viu ou não viu a matéria?



O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Eu assisti só à primeira reportagem. Por que eu assisti à primeira reportagem? Agradeço pela pergunta porque eu já tinha me esquecido de falar isso. Pessoas me ligaram: *“Vitor, tem uma chamada sobre adoção em Monte Santo”*. Aí entrei em contato. Parece que entrevistaram aqui. Parece que vai sair bomba para o teu lado. O que foi que eu fiz? Eu entrei em contato, por via *e-mail*, com o *Fantástico*. Eu já sabia que o repórter teria ido lá. Eu tinha marcado e ele não voltou para comparecer. Mandeí um *e-mail*. Está registrado, e o *Fantástico* não entrou em contato. Foi ótima a sua pergunta. Então, eu assisti a primeira matéria e eu liguei pra saber do que se tratava. Vi, após a conclusão da primeira matéria, que, por mais que a imprensa esteja realmente engajada para verificar e caracterizar isso aí, havia uma intenção deliberada para atingir a minha pessoa, e há. Vou concluir naquela pergunta que o senhor vai fazer mais adiante. Quatro famílias de um mesmo local estranham. Naquele momento não me pareceu estranho. Pareceu-me uma solução. Inclusive, foi-me colocado como uma solução. Na medida em que você tem no ECA uma situação que impede a separação entre os irmãos... Ora, as pessoas que trabalham comigo... Eu sou muito franco, muito aberto e, às vezes, muito firme em termos da situação. Então, provavelmente, se existiu uma manipulação dos fatos, já contando com o deferimento de uma guarda por minha parte, as famílias já devem ter se apresentado, e como efetivamente fizeram, como moradores da mesma região, porque saberiam: *“O Dr. Vitor é rigoroso; pode ser que ele não defira para ninguém ou ache uma outra saída, simplesmente porque vai haver a separação dos irmãos”*. Não sei, mas naquele momento me pareceu não uma coisa estranha, mas uma solução. Hoje, eu tenho acesso a todas essas informações que estão colocadas aqui na CPI. Agora, na época da decisão, eu não tinha acesso a isso. Na época da decisão eu tinha acesso à situação de risco, ao Conselho Tutelar dizendo que a criança está em situação de risco, o Ministério Público referendando isso, e a informação de que não tinha ninguém interessado em receber essas cinco crianças. E não precisa ser ninguém de discernimento mais do que mediano para saber que que é muito difícil se encontrar uma família que queira receber cinco crianças de uma vez só. Então, realmente essa é uma situação que hoje, com base em todas essas informações, parece realmente informações muito, muito estranhas. Os pais e



avós não foram ouvidos. Eles disseram aqui que querem ajudar. Deputada, essa declaração — a senhora pode ver a data aí — foi dada depois de que as crianças foram retiradas. Antes das crianças serem retiradas, ninguém queria ajudar. Depois que as crianças foram retiradas, eles passaram a dizer que queriam ajudar, mas antes não. E mais: depois que conversaram, tiveram acompanhamento, aí disseram que queriam, mas esse depoimento ele não estava disponível para mim na época da decisão. Se eu já tive informações sobre o tráfico de pessoas na Bahia. Eu não sou baiano. E fui para a Bahia há 6 anos. Estou no sétimo ano de Bahia, quando assumi a magistratura. Então, eu não tenho conhecimento de muitas coisas que se passaram na Bahia há um tempo. Então, não tenho conhecimento de algum fato que tenha se passado na década de 80, envolvendo o tráfico de pessoas. O que eu posso dizer é que atuo como juiz criminal. Apesar de ter atuado no cível e também no eleitoral, na Bahia, há pelo menos, desde 2008, há pelo menos 4 anos, e tenho um relacionamento muito próximo, até por conta da função, com delegados de polícia, e em nenhum momento me chegou — e com promotores de justiça — alguma informação nesse sentido. Talvez porque, Deputado Luiz Couto, se realmente existe esse esquema de que estão surgindo provas robustas é porque a coisa deve ser muito bem montada. Então, nunca tive o conhecimento disso aí. Hoje, a pergunta é: a decisão foi a mais acertada? Uma decisão judicial se toma com aquilo que se tem naquele momento. Não é raro, e é por isso que existem os tribunais, para eventual reforma da decisão. Já disse no início da minha fala aqui que, até pela própria falibilidade humana, nós podemos errar. Reitero que, se eu voltasse à situação, eu teria decidido da mesma forma. Com as mesmas informações, eu teria decidido da mesma forma, porque, objetivamente, não tinha outra saída naquele momento, com as informações que eu tinha. Hoje, com base nestas informações e tudo o mais que se passou, provavelmente seria outra valoração. Quadrilhas que teriam interesses escusos. Sr. Deputado, de 2010 para 2011, nós fizemos uma operação grande na cidade de Monte Santo, uma cidade em que existia, em que existe crime organizado e em que existe infiltração do PCC, assaltos a banco. O interior do Nordeste hoje é um local para onde muitas pessoas, criminosos vão para se abrigar e para articular atividades criminosas, simplesmente porque não existe estrutura: existem cidades que não têm delegado de polícia, não



têm promotor, não têm juiz e não têm acesso fácil. Há distrito em Monte Santo em que são 96 quilômetros de estrada em péssimas condições — se alguém entrar na estrada, lá no final já se sabe que alguém está indo, e o cara foge. Então, tive a oportunidade de deferir algumas medidas pelas quais se prenderam quadrilhas. Na denúncia do Ministério Público são elencados pelo menos uns 50 crimes cometidos por delegados de polícia, agentes públicos de uma maneira geral, advogados e também pessoas com foro privilegiado. Só que essas pessoas com foro privilegiado não chegaram a ser investigadas, porque não era da nossa competência. Elas foram encontradas no meio dessa situação, e o processo encontra-se até hoje em Monte Santo, sem julgamento. Encontra-se até hoje em Monte Santo um processo que foi de grande importância na Bahia, que mostrava o *modus operandi*. Não posso falar sobre as investigações que não se concluíram, porque devem se encontrar no grau de jurisdição adequado, para fazer as investigações. Esses grupos têm ligações poderosas, são pessoas que têm dinheiro. Minha atuação, na Operação Monte Santo, foi dura. Na comarca de Barra tive operações também duras em relação à agiotagem, grupos de ciganos que vêm cometendo crimes contra a economia popular e uma série de outras situações. Então, é muito difusa a situação de um juiz criminal que atua com quem tem um poderio econômico grande. Não se poderia aqui abrir para falar sem ser leviano. Por quê? Porque essas investigações cabem a quem de direito. Quem tem foro privilegiado vai ser investigado lá — não cabe a mim fazer qualquer valoração. Há uma observação aqui de que o atual juiz teria comentado que, em seis processos, eu só notifiquei o Ministério Público de um. Sobre o comentário de outro colega não vou comentar. Eu, Vitor, como magistrado, por dever da minha função e pela minha lei orgânica e por uma questão de ética, eu não comento decisão de outro colega, mas eu posso dizer que juiz nenhum — e o senhor é advogado e sabe — está adstrito aos requerimentos ministeriais. Ele pode fazer sua decisão livremente fundamentado. Então, vou evitar comentar, inclusive porque — eu deixo claro — a Lei Orgânica da Magistratura diz que é falta grave. Não vou comentar sobre isso. Se haveria risco de morte, mas que nenhum teria morrido, o mais velho. Graças a Deus. Como eu falei ao nosso colega, Deputado aqui, o nosso problema é este: o juiz tem que decidir com situações e recursos poucos, poucos, rápidos, porque a infância não espera, e o juiz... Mesmo num



processo cível, que envolva dinheiro, nós temos que optar pela decisão que possa ser reversível. Eu não posso cogitar de uma decisão onde o risco seja irreversível. Graças a Deus que não morreu ninguém. Sobre a vitaliciedade, o juiz adotaria poucas cautelas? Eu acredito que não, Deputado. Hoje, a magistratura é muito cautelosa. Veja-se que no processo, desde o início que começaram essa divulgação, os senhores aí estão vendo, a emissora está divulgando... Ora, pelo que eu soube aqui da CPI, existe uma pessoa que é a grande investigada. Por que a foto que sai, o nome que sai jogado na imprensa é o meu? É uma pergunta que precisa ser respondida. Por que é o meu? Juiz não é cuidadoso. Será que isso não seria uma forma de dizer: *“Ó, juízes do Brasil, cuidado, a gente pode lhes intimidar dessa forma!”* Isso é uma forma de pressão. Em todos os Estados onde a magistratura foi pressionada, nós perdemos o Estado de direito. Precisamos ter cuidado. Todas as profissões têm que agir com muita ética, com muita parcimônia. Isso é fundamental. Eu não acredito que o juiz, por conta da vitaliciedade, aja sem parcimônia. Muito pelo contrário, os juízes — e eu lhe digo isso —, em sua grande maioria, agem com muito cuidado, tanto na vida profissional quanto na vida pessoal. Os senhores sabem muito bem disso. Juiz não é dado a fazer coisas que qualquer cidadão faz na rua. Não é por nada, não é porque a lei proíbe, é porque fica mal para o Poder Judiciário e para o Estado de Direito. Por que não a guarda de apenas um filho? Ora, a situação de risco era pra todos. Não existia uma situação de risco individualizada. A situação de risco era pra todos. Não chegou pra mim dizendo: *“Olha, esse aqui está em risco, esse não está.”* A situação que me foi colocada com as informações que chegaram pra mim era que o risco era global. A advogada teria dito que não houve um estudo acurado. Concordo com ela. Concordo. Ela está correta. Agora, a culpa é do juiz? Diga-me a advogada onde a gente pode procurar esse estudo mais adequado. Diga-me ela. Em Monte Santo, onde é que a gente vai conseguir esse estudo? Onde é que nós vamos poder utilizar aquele motivo disciplinar do art. 197-C do ECA? Não existe! A condição é precária! A gente tem que se servir do que tem lá. Nós vivemos numa situação onde... Eu ouvi do Corregedor do Tribunal de Justiça, numa situação como essa, recentemente: *“Manda o juiz plantar um cafezal e dão apenas uma pá deste tamanho.”* Então, a gente tem que arrumar soluções e temos fazer o cafezal. A situação é essa.



Concordo com ela. Eu acho que realmente poderia ter havido um estudo mais aprofundado. Diz que apareceu uma senhora, a vizinha, D. Glória, interessada em cuidar da criança. D. Gloria apareceu — e tem o depoimento dela — depois que a guarda foi deferida. Gente, é uma situação complicada. Depois que a coisa acontece, "Ah! Se eu soubesse". "Ah! Mas eu me disporia". Na hora, é muito difícil, sem prejuízo de que realmente... Eu não vou afastar a possibilidade que tenha sido chegada uma coisa maquiada para o Poder Judiciário. A gente não pode afastar essa possibilidade, e não afasto, não afasto. Todos nós podemos receber alguma encomenda dessa natureza. Inclusive — é uma hipótese —, se caso o processo tivesse sido concluído, tivesse uma decisão de mérito, é possível até de haver a ação rescisória e haver a quebra da (*ininteligível*) dessa sentença já com o trânsito em julgado, se na situação estiver comprovado que houve um maquiamento disso. Atitude de Damiana e Eleonora Ramos. Ora, os conselheiros disseram que elas foram abertamente contra, tal. É uma coisa que... É um direito de cada um se colocar numa determinada posição, mas o Conselho Tutelar, quando ele iniciou esse procedimento, que foi levado ao Ministério Público e depois chegou ao Judiciário, atua de uma forma única. O que estranha nesse caso é essa proximidade dessa Conselheira Damiana com essa pessoa Eleonora Ramos; a proximidade de um contato que já me foi passado dessa pessoa, Damiana, com uma dessas pessoas que são investigadas e que têm foro privilegiado, e toda essa ânsia de atingir a pessoa de Vitor, a pessoa do magistrado que aqui está. Isso preocupa. Isso preocupa. Isso aí me deixa realmente muito preocupado. A postura delas, eu acredito, até da própria Eleonora Ramos e da Damiana, que tenha gerado consequências boas, mas essas consequências poderiam ser melhores se tivesse havido mais responsabilidade na busca disso. Se foi identificado caso de abuso sexual, trabalho infantil ou maus-tratos em relação em relação às crianças, Deputada. Eu prefiro que a senhora consulte isso nos laudos que estão dentro do processo, porque não seria adequado pra mim expor alguma situação em relação às crianças aqui nesta audiência, que é pública. Esses laudos existem lá e têm um detalhamento sobre a situação das crianças. Diante da negativa da família, justificaria a atitude extrema? Como eu volto a dizer, o juiz é levado cotidianamente a tomar decisões extremas. Vou lhe dar um exemplo. Hoje, a situação, a gente viu aí



já na imprensa: juízes que foram receber algum tipo de punição, sanção ou tentaram puni-lo porque libertaram os presos. A situação hoje é que situações extremas são chamadas, e não por culpa do Judiciário; é falta de estrutura. A cadeia pública de Barra, lá na Bahia — e eu faço aqui até esse apelo público —, ela não é lugar para se guardar nem rato, Deputado! Nem rato, Deputado Luiz Couto! E existem pessoas presas. Salvo engano, hoje nós temos 14 custodiados na cadeia pública de Barra. O que é que o juiz criminal pode fazer? Duas opções: ou não prende mais ninguém, deixa a sociedade sofrer; ou coloca lá. “*Mas não pode interditar a cadeia? Não pode determinar?*” A interdição da cadeia não é responsabilidade do juiz criminal, é do juiz da vara cível, mas diante uma provocação do Ministério Público ou de quem de direito. Então, existem situações extremas que demandam. Ora, se amanhã tem um incêndio na cadeia pública, o que é que a gente vai determinar? Vai ter que ir ver o que fazer na hora. Determinar a internação desses custodiados em outros locais? Sim. Aqui, foi uma medida extrema como essas. No momento, a gente tem que decidir. Guarda para outras famílias. “*Houve consulta à própria família?*” Veja só, como disse a própria família, foi tentado o contato com ela. No dia da audiência — o Deputado aqui nos perguntou. Olhe, foi determinada, inclusive, a condução coercitiva. Não foi encontrada em casa. E me espanta. Ora, eu não vou dizer que a Sra. Silvânia não estava em casa. Eu não posso afirmar isso. O que eu posso afirmar é que me foi passado, em audiência, que ela não estava. E quem passou foi aquele policial que foi lá. O que pode o juiz fazer? Eu vou negar fé ao que o policial está fazendo? A escritã foi lá, funcionando como oficial de justiça, já que nem oficial de Justiça tinha. Se eu tive contato com a Carmen? No dia da audiência, ela cumprimentou, falou alguma coisa. Um único contato. Não tenho contato com ela, não a conheço, não tenho nenhuma relação que não tenha sido no âmbito do exercício da jurisdição, no caso. Houve esse lance aqui da Carmen. Eu vi. Eu comentei aqui que eu cheguei a perguntar diretamente. Eu disse: “*Célia, quem é essa Carmen?*” Isso depois das matérias, não antes. Depois das matérias. “*Quem é essa Carmen?*” Depois que eu vi quem ela era, que ela estava envolvida... Ela disse: “*Não, é uma mulher...*” E, reitero, que ela deu a entender que ela faria esse contato, tentando ajudar. Que a Carmen mora em Ipojuca. Eu também tive conhecimento de que ela moraria em Ipojuca porque foi veiculado na primeira reportagem do



Fantástico, e eu assisti à primeira matéria do *Fantástico*. Se eu estava presente... São esses casos: Marinalva, Eunice e Olília. O *Fantástico* veiculou um caso de outras três pessoas que teriam sofrido isso. Ora, nesses processos que aqui estão, não constam os nomes dos pais biológicos, Deputado. Mas, por informações que me foram passadas lá em Monte Santo, em nenhum desses casos eu trabalhava na Comarca ainda. São casos anteriores. São casos anteriores. E é bom que sejam juntados e que sejam analisados dentro dessas certidões que aqui foram colocadas.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Com certeza, isso demonstra que aquela organização trabalhava muito tempo antes mesmo da chegada. Inclusive, Presidente, eu proponho que seja convidada a advogada dos casais que estão com as crianças, que é Lenora Steffen Panzetti, porque ela diz que tudo foi legal, tudo que ocorreu, inclusive no caso dessas outras. Então, essa advogada pode ter sido advogada de outros casais.

Eu diria, Dr. Vitor, o seguinte: se de fato o art. 4º e o art. 5º do Estatuto da Criança fossem cumpridos, não haveria esses problemas.

“Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade...”

Aí vai dizendo quais são os termos:

“Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

a) *primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;*”

.....

Se de fato aquela família não estava, a comunidade ou a família ou o poder público teria que tomar providências. Não tem lugar? Arranje um lugar, poder público, Prefeito, para botar esse pessoal. Pega o conselho tutelar, fica lá, arranje alimentação. Não precisaria, para assegurar isso aqui. *“Precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública”*: está aqui! Ninguém pode dizer, ou seja, o Prefeito não pode dizer: *“Não posso, não posso!”* Está aqui: *“precedência de atendimento”, “preferência”*. Vejam: *“primazia”, “precedência.”, “preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas”*. E há a letra d: *“destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.”*



Na realidade, o fato é que há responsabilidade da família, há responsabilidade da comunidade, há responsabilidade da sociedade em geral e há também responsabilidade do poder público. Nesse sentido, o Estatuto... Muita gente quer modificar o Estatuto, quando na realidade ele nem sequer na sua totalidade, na sua integralidade, está sendo observado. Então, é preciso cuidar disso aqui.

Mas a nossa Relatora pediu que teria mais algumas questões a colocar — Flávia Moraes.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Obrigada, Presidente.

Eu queria, mais uma vez me dirigindo ao juiz que aqui se faz presente, saber se os pais foram ouvidos, os avós. Os avós das crianças foram ouvidos nesse processo de retirada de guarda? Se eles foram ouvidos, o que eles disseram? Se negaram a pegar a guarda, concordaram?

Como foi feita a transição dessa retirada da guarda? Houve uma aproximação desses avós com a família que pegou essas crianças? Houve uma conversa? Pelo que está relatado, as crianças foram tiradas à força da família. Será que isso é bom para essas crianças? Será que elas estarem hoje sob a guarda de uma família provisoriamente, distante, lá em São Paulo, será que isso, o retorno disso, ou elas serem encaminhadas para uma família definitiva, será que isso vai ser bom na vida delas?

E eu queria mais uma vez reforçar: hoje o senhor está aqui fazendo uma defesa da situação do senhor, da verdade do senhor. O senhor, que se sente injustiçado, que se sente acusado injustamente, que tem todo o conhecimento jurídico — porque o senhor é um juiz —, o senhor se apresenta aqui para nós com três advogados. Essa mulher não teve direito a nem um, nem um! E a gente fica pensando: o nosso País é um país de injustiças mesmo. Eu fico pensando como que nós podemos conceber e aceitar que esse processo correu de forma tal, que foi feita uma justiça no sentido de ouvir as duas partes. O que eu percebo no processo é que uma das partes não foi ouvida, que fizeram acusações contra essa parte.

E, pelo que nós vimos, uma pessoa que estava intermediando foi uma das que denunciou contra essa parte. E tudo o que essa parte falou... Inclusive uma das conselheiras, como o senhor mesmo justificou, que foi oi uma das que denunciou contra essa parte. E tudo o que essa parte falou... Inclusive uma das conselheiras,



como o senhor mesmo justificou, que foi procurar a Eleonora porque ela achava que era uma injustiça, essa é ignorada, e as outras são acolhidas no seu relatório. Então, a gente percebe uma parcialidade e uma falta de direito à defesa de umas das partes. Eu percebo isso claramente nesse processo.

E eu gostaria muito que o senhor pudesse mostrar com mais clareza qual foi o direito de defesa que esses pais, que esses avós tiveram de manter esses filhos sob guarda. E se a intenção era de melhorar a vida dessas crianças, que melhora essas crianças podem ter numa guarda provisória em famílias que ninguém da cidade conhece, nem os conselheiros tutelares, ninguém sabe quem são, lá em São Paulo, que ainda não é uma guarda definitiva? O que isso vai trazer de bom para essas crianças psicologicamente, no seu desenvolvimento social?

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Deputada, é extremamente pertinente o seu questionamento em relação à questão da defesa, mas, veja só, pode ser que as famílias não tenham tido direito de defesa. Não vou afirmar categoricamente que tiveram, mas perante o Poder Judiciário não lhes foi negado, e eu vou dizer por quê. Ora, se o Conselho Tutelar é um órgão colegiado e existem tantos conselheiros num sentido e um divergente, é como todo colegiado: não há parcialidade quando a maioria vence, Deputada. Não há parcialidade quando a decisão final do conselho, ela é tomada por maioria. Não é porque teve uma divergente que... Não é para ser: *“O Conselho Tutelar vai parar e vamos adotar a decisão dela”*. Isso, volto a dizer, não significa dizer que o Conselho Tutelar não possa ter trazido uma história, digamos assim, fantasiada, maquiada. Até porque fiquei sabendo aqui hoje que uma das denúncias feitas ao Conselho Tutelar foi feita por uma das pessoas que podem estar ligadas a um eventual tráfico de pessoas. Mas o fato que foi trazido ao Poder Judiciário é que *“ninguém da família”*. Está aí na página 10 e também na página 15. Inclusive houve declaração expressa da avó que não tinha interesse. Ora, isso tudo foi reiterado no âmbito do Ministério Público. Eu não me lembro se foi o Promotor ou se foi a Promotora que instruiu esse procedimento. Ele foi claro em dizer: *“Não comparecem. Mandamos várias intimações, não compareceram. Só se intimar via judicial, porque pode haver condução coercitiva, ou seja, debaixo de vara.”* No dia da audiência, foi designado. *“Foi intimado? Não. Ele se ocultou para intimar”*. Foi determinada uma busca, com



policiais e uma escrivã designada como oficial de justiça, até o local. Volta para o juiz a informação de que não foram encontradas por todas as pessoas. O que é que o juiz vai dizer? O que é que o juiz vai dizer? Eu residia em Monte Santo, Deputada. Em Monte Santo, essa situação hoje que a gente está discutindo, formalizada, é uma situação que não representa a realidade do convívio das famílias. Em qualquer lugar que a senhora for e que pergunte quem me conhece, eles vão me dar uma impressão assim em relação a cada um dos senhores. E a impressão que vão lhe passar está em Monte Santo, não é a que estão passando. Já em relação aos pais, era a mesma. Nós tivemos ainda o cuidado de fazer isso. Em relação às avós, a avó compareceu e disse que não tinha interesse.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Mas ela foi ouvida?

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Se ela foi ouvida? Não, porque não foi encontrada. A gente só pode... A gente... A CPI... Eu pergunto: existe uma pessoa de nome Carmem; a CPI ouviu a Sra. Carmem até agora? A CPI não conseguiu encontrar a Sra. Carmem! A CPI não conseguiu encontrar a Sra. Carmem! Vai ser conduzida debaixo de vara? Pode ser conduzida coercitivamente. Essas dificuldades o Judiciário também encontra. Não é porque a gente pode... E a Conselheira Damiana, onde se encontra? A notícia que se tem é que ela estaria em São Paulo, mas não se tem essa situação. Então, veja só, são situações que, depois que a coisa está colocada...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Só para esclarecer. O senhor falou que a avó, consultada, manifestou desinteresse em ter a guarda. Então, ela foi encontrada em algum momento?

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Pelo Conselho Tutelar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Ah!

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Pelo Conselho Tutelar.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Ela foi intimada?

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Não, não há previsão da intimação dos avós. A previsão de intimação é dos pais, de quem detém a guarda direta, Deputada.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - E o pai, foi ouvido?



O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - O pai também não foi encontrado. O pai não tem...

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Não foi preso?

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Em outra ocasião, Deputada, depois de já ter acontecido o caso. A gente não pode levar em consideração coisas que já se passaram depois de ter sido deferida a medida. Antes disso, ninguém aparecia, ou pelo menos era o que se certificava perante o Poder Judiciário. É bom que se diga isso. Hoje, todo mundo é encontrado, não é? Hoje, todo mundo é encontrado, inclusive porque... E aí volta uma coisa que foi muito bem colocada pelo Deputado Luiz Couto: o que falta... E volto a dizer, esses pais são vítimas, vítimas de um sistema que não deu o amparo devido, vítimas de uma situação que não... *"Ah, é só mandar o poder público cumprir."* É muito fácil o Poder Judiciário dizer isso, mas eu não queria... Prefiro aqui enfrentar esse problema dez vezes novamente do que estar enfrentando a minha consciência de ter visto uma criança falecer; lhe digo isso com toda a sinceridade. Enfrentaria novamente dez vezes, dez vezes, se necessário, mas eu prefiro do ter visto uma criança morrer. Isso não é admissível. A cadeia pública da Comarca de Monte Santo está interdita desde o ano de 2007. Qual foi a providência do poder público? Nenhuma. Onde é que estão os presos? Entupindo, abarrotando as comarcas vizinhas. É muito simples colocar a culpa e mandar para o poder público. Porém, ser juiz não é isso: é abraçar uma missão e tentar resolver os problemas da sociedade, daquilo que lhe melhor provém. Hoje é muito fácil, Deputada...

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Houve uma intimação ao pai? Houve uma intimação ao pai?

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Houve a determinação, sim, Deputada.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Ele foi intimado a comparecer...

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Houve a determinação em audiência.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - ... para ser ouvido, e não foi?

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Foi, foi determinado, exato. Eu determinei em audiência.



A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Foi encaminhado...

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Olhe, deixe eu lhe explicar como é que funciona, Deputada. A gente, em audiência... Quando se marca a audiência, se determina intimações às partes, aos interessados.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - E quando é por ocasião da audiência, há uma certificação se aquelas intimações foram cumpridas ou não. No caso daqueles que podem ser conduzidos coercitivamente, não havendo... E havendo a necessidade extrema da sua oitiva, é determinada a coerção. Ora, eu pergunto à senhora — e desculpe estar tomando esta ousadia de perguntar alguma coisa: mas as crianças não foram encontradas? Por que os pais não foram encontrados na residência? Será que os conselheiros tutelares que acompanharam a diligência e os policiais todos mentiram? Eu não posso dizer, afirmar que todos cheguem lá... Pode até ter acontecido, mas cabe ao juiz duvidar disso? Eu não posso trabalhar de má-fé. Eu não posso achar que todo mundo que está no poder público está agindo de má-fé.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k.

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Seria a teoria da conspiração, não existe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, doutor.

Vamos ouvir o Deputado Severino e vamos encerrar, porque já está em votação nominal.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Eu queria pedir perdão a todos pela pergunta que eu vou fazer, porque estamos todos sem almoçar, mas o doutor juiz me faz ficar aqui pensando há muito tempo sobre... Ele, me parece que ele colocou dúvida sobre a imparcialidade do repórter da Rede Globo. O doutor juiz colocou que era como se fosse um recado: *“Vocês, juízes, tenham cuidado!”* Por que esse recado?

Eu me lembro, com todo o respeito a V.Exa. — longe de mim, mil vezes, de querer equiparar ao senhor —, mas eu me lembrei... Eu queria lembrar uma palavra que usam muito os políticos que foram cassados ou renunciaram, aqui na Casa. Agora mesmo, os réus do mensalão, os principais, colocam que a mídia influenciou,



que a mídia levou a isso, ao Supremo condenar Dirceu, condenar Genoíno... Aqui na Casa, quando o cara é acusado... Outro dia, o pessoal da CPI do Cachoeira... Não sei se alguém se lembra do termo que eles usam. Não é que está sendo crucificado, que está sendo prejudicado, mas é um termo... É chavão de quem está nessa... Eu queria saber por que V.Exa. coloca isso. Por que V.Exa. seria vítima dessa...? Se realmente eu entendi bem o que V.Exa. colocou... Por que a Rede Globo estaria fazendo isso com o senhor?

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Eu não diria a Rede Globo, eu diria...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Ou o *Fantástico*, ou o repórter...

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Deixe eu me explicar bem. Aqui na CPI ficou claro hoje que existe uma pessoa que é — eu coloquei uma pergunta —, que é investigada e que as colocações correm em torno dela. A minha colocação foi uma pergunta, uma pergunta: por que a figura que é exposta é a do juiz? Por que a do juiz, e não a da outra pessoa que é colocada como investigada?

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - A outra pessoa é a Carmem, doutor?

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Exatamente, que é o que aparece. Por que a imagem que é divulgada como sendo o grande investigado é a pessoa do Vitor? E aí perguntei novamente: “*Será que isso é uma forma de dizer ‘juízes’?*” — eu coloquei a pergunta. Não acredito que seja essa a intenção. Inclusive acredito até que é possível que tenha se dado... Da mesma forma que não se afasta a possibilidade de ter sido trazida uma situação maquiada para o juiz decidir daquela forma, que também teria sido levada à emissora de televisão a situação maquiada, porque outras emissoras de televisão foram chamadas. E há tempo, por uma coincidência, umas das emissoras, ela desconfiou e contactou uma pessoa que...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - O senhor aceita dar uma entrevista no *Fantástico*, no domingo, se for convidado pelo repórter?

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Tanto aceito como nunca me opus a isso. Agora, sem edição, porque um telefonema que o repórter me deu foi editado; uma entrevista que o Presidente do Tribunal de Justiça deu foi



editada. Quem disse foi o próprio Presidente do Tribunal de Justiça, e quem está dizendo sou eu. Sem edição, concordo plenamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Só para a gente finalizar, porque essa é uma coisa que tem nos incomodado um pouquinho. Quer dizer, o senhor diz o seguinte, tem afirmado isso desde o início do seu depoimento, como se fosse uma certeza: esta matéria, independente das edições, teve o objetivo claro de o atingir. O senhor disse isso aqui por mais de uma vez, várias vezes.

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Não a matéria, mas a forma como foi conduzida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Sim. Quer dizer, há alguém querendo atingi-lo, que está vinculado a essa forma de apresentação da matéria. O senhor admite agora que a Rede Globo ou o programa *Fantástico*, a editoria do programa, a produção do programa pode ter sido levada, induzida a uma situação, está certo? Nós estamos tentando evitar sermos induzidos a uma situação aparente. Nós estamos querendo investigar as coisas que estão... Esta CPI tem vários...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - O termo é "linchado": "*Estou sendo linchado pelo...*"

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Esta CPI — viu, Deputado? —, esta CPI tem a intenção e tem tratado de forma bastante cuidadosa todos os casos que têm a ela se apresentado. Então, eu queria que o senhor pudesse, se possível, fosse um pouco mais, até para nos ajudar, na linha de... Quer dizer, nós não aqui respondemos pela Rede Globo nem pelo programa *Fantástico*, ao que eu saiba. Não sei se tem algum representante oficial aqui ou com autoridade para tanto, não creio, mas essa matéria foi uma... Nós sabíamos já da situação do tráfico de crianças na Bahia e em outros Estados brasileiros e não estamos querendo ser induzidos também, ser usados para um objetivo que não é o da apuração dessa suposta ou desses interesses escusos a que o senhor já se referiu.

Então, eu queria, para encerrar, aqui lhe perguntar muito francamente: quais são esses interesses que querem o atingir; se não é da Rede Globo, ou se é da Rede Globo; ou a Rede Globo foi induzida a isso por quem? Qual é o objeto que incomoda, que a sua ação incomoda tanto, a qual tenha sido responsável pela



arquitetura dessa armadilha, no seu entendimento — se é possível o senhor nos esclarecer isso?

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Qualquer afirmação objetiva pode ser de forma leviana, mas a Operação Monte Santo tinha ligações muito fortes no poder público e no meio político. Como eu falei, existem pessoas que ainda estão sob investigação, acredito eu, porque essa investigação corre no foro privilegiado, perante o Tribunal...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Em Monte Santo ou na Bahia?

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Na Bahia. Na Bahia, perante a Procuradoria-Geral do Estado da Bahia. O foro privilegiado é lá, na Procuradoria-Geral de Justiça. Então, a apuração corre lá. Então, não me caberia fazer nenhum juízo de valor sobre ela. É por isso que é difícil. É como a Deputada me perguntou aqui. Eu teria algumas respostas para ela sobre a questão das crianças, mas a lei me impede de falar sobre isso abertamente. As respostas nos laudos tem. Isso a senhora vai ter a resposta bem claramente, principalmente em relação à mais nova e ao mais velho. Em relação a isso, eu também fico impossibilitado de dar maiores esclarecimentos por conta dessa situação. É uma situação, uma sinuca de bico em que nós nos encontramos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Mas o senhor admite que esses interesses escusos, essas forças ocultas, esses poderes estão vinculados à Operação Monte Santo?

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Podem, sim. Hoje eu posso dizer abertamente aos senhores o seguinte. A situação está sob apreciação da Assistência Militar do Tribunal de Justiça da Bahia. Eu estou sendo acompanhado pela Assistência Militar. Existem três frentes de investigação sobre a possibilidade de algumas ameaças que foram perpetradas contra a minha pessoa e também que podem estar desencadeando isso. Não tenho como identificar... Em relação aos casos em que atuei, pode ter sido um de somenos importância, mas os casos de maior relevo de onde pode estar partindo isso estão sob a (*ininteligível*) do Tribunal de Justiça da Bahia, através da Assistência Militar, na qual eu ainda não tive acesso ao relatório...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - E o senhor disse que está parado esse processo.

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Não. Veja só, é outra coisa. O processo da Operação Monte Santo é o processo judicial em que eu determinei as medidas de (*ininteligível*), etc. e tal. Existe...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Esse está no Tribunal de Justiça...

O SR. VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA - Não, está em Monte Santo, no primeiro grau de jurisdição. Só que existem algumas pessoas com foro privilegiado que podem estar envolvidas na Operação Monte Santo, cuja investigação corre na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado, que o processo foi desmembrado. Em relação à apuração de quais seriam as frentes que poderiam estar tentando atingir a minha pessoa, elas estão afeitas a um levantamento do serviço de inteligência do próprio Tribunal de Justiça da Bahia, através de Assistência Militar. Esse relatório final que é produzido é de acesso ao magistrado interessado mediante requerimento, só que eu ainda não fiz o protocolo para ter acesso a essas informações, para ter a avaliação final do serviço de inteligência do Tribunal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k. Não havendo mais nada, nenhuma pergunta, nenhum esclarecimento a ser prestado, a gente agradece ao Dr. Vitor Bizerra, aos seus defensores, seus advogados que aqui compareceram para nos prestar esses esclarecimentos.

A gente espera que o senhor possa formalizar isso, porque a CPI vai tentar, dentro das suas prerrogativas, procurar saber e se situar melhor diante desses episódios que ocorreram no Município de Monte Santo. Muito obrigado pela sua presença.

Uma boa tarde a todos e um bom trabalho.

Está encerrada a sessão.